



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Relatório de Gestão Integrado do exercício de 2023, apresentado aos órgãos de controle como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, Decisão Normativa - TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020 e Decisão Normativa - TCU nº 188, de 30 de setembro de 2020.

BRASÍLIA - DF
2024

SUMÁRIO

MENSAGEM PRESIDENCIAL	14
CAPÍTULO 1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo ..	16
1.1 Identidade Estratégica	18
1.2 Cadeia De Valor	19
1.3 Plano Plurianual	21
1.4 Plano Estratégico Institucional	23
1.5 Contexto Nacional	37
1.6 Contexto Internacional	38
1.7 Determinação Da Materialidade Das Informações	38
1.8 Governança	39
1.9 Auditoria Interna	42
1.10 Corregedoria	47
1.11 Ouvidoria	48
CAPÍTULO 2 - Riscos, oportunidades e perspectivas	53
CAPÍTULO 3 - Estratégia e desempenho	57
3.1 Carteira de Políticas Públicas da Funai	58
3.2 Plano Plurianual - PPA 2020-2023	60
3.3 Plano Estratégico Institucional - PEI 2020-2023	63

CAPÍTULO 4 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	118
4.1 Gestão Orçamentária e Financeira	119
4.2 Gestão de Custos	126
4.3 Demonstrações Contábeis do exercício de 2023	127
CAPÍTULO 5 - Administração e Gestão	154
5.1 Gestão de Licitações e Contratos	155
5.2 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	166
5.3 Gestão da Tecnologia da Informação	171
5.4 Segurança da Informação	173
5.5 Gestão de Pessoas	175
CAPÍTULO 6 - Outras Ações Relevantes	205
6.1 Atuação da Funai no Censo Demográfico 2022	206

Diagramação: Sediv/Cogedi/CGGE/Dages

Fotos: acervo Ascom (foto capa: Mário Vilela)



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACT - Acordo de Cooperação Técnica

ADA - Ação de Distribuição de Alimentos

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamenta

AGAMINS - Agentes de Gestão Ambiental Indígenas

ARP - Atas de Registro de Preços

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

AUDIN - Auditoria Interna

Bape - Base de Proteção Etnoambiental

BIB - Batalhão de Infantaria Blindado

BRIFs - Brigadas Federais Indígenas

BS - Barreiras Sanitárias

CAD - Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho

CBHs - Comitês de Bacia Hidrográfica

CCI - Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos

CDP - Câmara Temática de Características Distintivas Próprias

CEAR - Certidão de Exercício de Atividade Rural

Censipam - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

CEPI - Comitê Executivo do Programa de Integridade

CF/1988 - Constituição Federal de 1988

CG - Coordenação-Geral

CGAF - Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários

CGE - Câmara de Gestão Estratégica

CGen - Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

CGEtno - Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento

CGGAM - Coordenação-Geral de Gestão Ambiental

CGGE - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

CGGeo - Coordenação-Geral de Geoprocessamento

CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

CGID - Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação

CGIIRC - Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato

CGLic - Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental

CGMT - Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial

CGPC - Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania

CGPDS - Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais

CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

CGTic - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

CGU - Controladoria-Geral da União

CIG - Comitê Interno de Governança

CMR - Centro de Monitoramento Remoto

CMSE - Comando Militar do Sudeste

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos

COIC - Coordenação de Infraestrutura Comunitária

Conab - Companhia Nacional de Abastecimento

Cope - Coordenação de Processos Educativos

CPMA - Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

CR - Coordenação Regional

CRAB - Centro de Referência do Artesanato Brasileiro

Cras - Centro de Referência da Assistência Social

Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CSTIC - Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações

CTA - Conhecimentos tradicionais associados

CTD - Comitê Técnico Digital

CTL - Coordenação Técnica Local

Dages - Diretoria de Administração e Gestão

DAS - Grupo Direção e Assessoramento Superiores

DEA - Despesa de Exercício Anterior

DIRCOL - Diretoria Colegiada

DOU - Diário Oficial da União

DPDS - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

DPT - Diretoria de Proteção Territorial

DSei - Distrito Sanitário Especial Indígena

EEl - Educação Escolar Indígena

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

ENDES - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FPE - Frente de proteção Etnoambiental

Funai - Fundação Nacional dos Povos Indígenas
Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Gesac - Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão
GIPAM - Grupo de Integração para Proteção da Amazônia
GSI - Gabinete de Segurança Institucional
GT - Grupo de Trabalho
HMASP - Hospital Militar de Área de São Paulo
Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas
IGATIs - Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDL - Inventário Nacional da Diversidade Linguística
Inpe - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITE - Instrução Técnica Executiva
LAI - Lei de Acesso à Informação

LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins
MBA - Master in Business Administration
MCTIC - Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional
ME - Ministério da Economia
MEC - Ministério da Educação
MI - Museu do Índio
MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MMOuP - Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública
OADPAM - Organização de Articulação do Desenvolvimento do Povo Paumari e Apurinã
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIM - Organização Internacional para as Migrações
ONU - Organização das Nações Unidas
OPAN - Operação Amazônia Nativa
OPIAJ - Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi
PAA - Plano Anual de Ação
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PAOF - Plano Anual de Outorga Florestal
PAR - Plano de Ações Articuladas da Educação

PAT - Plano Anual de Trabalho
PCA - Postos de Controle de Acesso
PDA - Plano de Dados Abertos
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
PDEEI - Projeto de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PE - Planejamento Estratégico
PFE - Procuradoria Federal Especializada
PG - Patrimônio genético
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PGPM-Bio - Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade
PGTA - Plano de Gestão Territorial e Ambiental
PI - Plano Interno
PMFS - Plano de manejo florestal sustentável
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PNASPI - Política Nacional de Saúde Indígena
PNB - Política Nacional da Biodiversidade
PNBL - Programa Nacional de Banda Larga
PNDP - Política nacional de Desenvolvimento de Pessoal
PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental
PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente
PNMC - Política Nacional sobre Mudança do Clima

PNPCT - Política de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

PNRH - Política Nacional de Recursos Hídricos

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POSIC - Política de Segurança da Informação e Comunicações

PPA - Plano Plurianual

PPCDAM - Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal

PPDDH - Programa de Proteção ao Defensores de Direitos Humanos

PPPs - Projetos Político Pedagógicos

PRES - Presidência da Funai

Prodes - Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite

Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proveg - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa

RA - Relatório de Auditoria

RAE - Relatórios de Atividades Executadas

RANI - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena

RAPIM - Reunião de Autoridade sobre Povos Indígenas do Mercosul

RAPS - Rede de Atenção Psicossocial

RCA - Relatório de Controle Ambiental

RE - Relatório Executivo

RM - Região Militar

RMT - Relatório de Monitoramento Trimestral

SEAMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Sei - Sistema Eletrônico de Informações

SEMAPI - Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre

Sesai - Secretaria Especial de Saúde Indígena

SESU - Secretaria de Educação Superior

SFB - Serviço Florestal Brasileiro

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SII - Sistema de Informações Indigenistas

SITUR - Sistema de Informações dos projetos de Turismo

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SPU - Secretaria de Patrimônio da União

STA - Sistema de Transparência Ativa

STF - Supremo Tribunal Federal

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Terra Indígena

UCs - Unidades de Conservação da Natureza

UFRR - Universidade Federal de Roraima

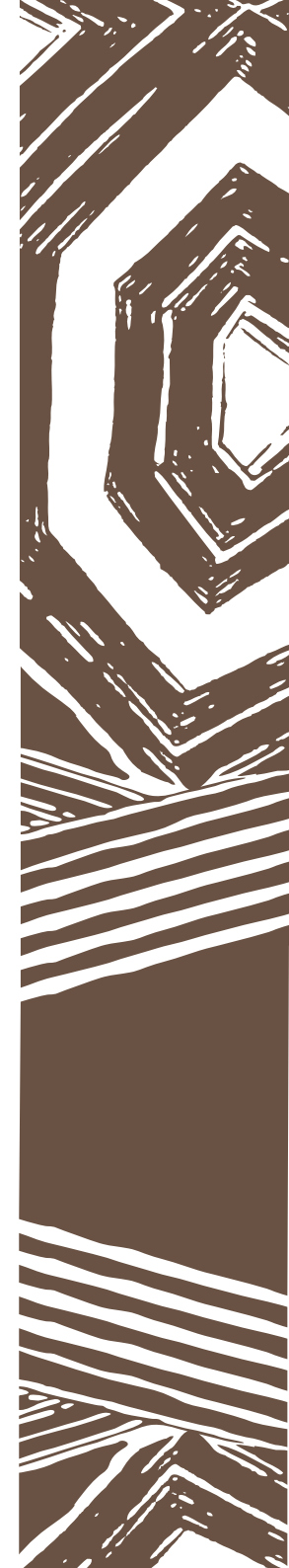
UGRC - Unidades de Gestão de Riscos e Controles

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UPTs - Unidades de Proteção Territorial

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura organizacional resumida da Funai	17
Figura 2: Identidade Estratégica 2020-2023	18
Figura 3: Cadeia de Valor Integrada	20
Figura 4: Carteira de Políticas Públicas da Funai	24
Figura 5: Carteira de Políticas Públicas como instrumento norteador	25
Figura 6: Página do Site da Funai que apresenta a Carteira de Políticas Públicas	25
Figura 7: Mapa estratégico Funai 2020-2023	27
Figura 8: Sistema de governança da Funai	40
Figura 9: Página do Site da Funai que apresenta os Relatórios de Monitoramento periódicos da Funai	59
Figura 10: Página do Site da Funai que apresenta o painel de transparência e prestação de contas	59
Figura 11: Monitoramento PPA 2020-2023	60
Figura 12: Monitoramento do indicador "produções técnicas"	64
Figura 13: Monitoramento do indicador "indenização de benfeitorias"	65
Figura 14: Monitoramento do indicador "subsídios para defesa institucional / ações para o cumprimento de decisões judiciais"	66
Figura 15: Monitoramento do indicador "percentual de terras indígenas monitoradas"	70
Figura 16: Monitoramento do indicador "percentual de recurso incrementado"	75
Figura 17: Monitoramento do indicador "quantitativo de ações apoiadas"	78
Figura 18: Monitoramento do indicador "número de manifestações técnicas conclusivas"	83
Figura 19: Monitoramento do indicador "número de projetos de Infraestrutura Comunitária finalizados"	86
Figura 20: Monitoramento do indicador "número de expedições realizadas"	91
Figura 21: Monitoramento do indicador "número de ações implementadas"	92
Figura 22: Monitoramento do indicador "número de indígenas atendidos"	94
Figura 23: Monitoramento do indicador "número de ações e projetos voltados à Promoção da Cidadania"	101
Figura 24: Monitoramento do indicador "número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas"	102
Figura 25: Monitoramento do indicador "número de bens culturais preservados"	107
Figura 26: Monitoramento do indicador "percentual de acervo coletado e tratado"	110
Figura 27: Necessidades de desenvolvimento (palavras-chaves mais representativas)	197

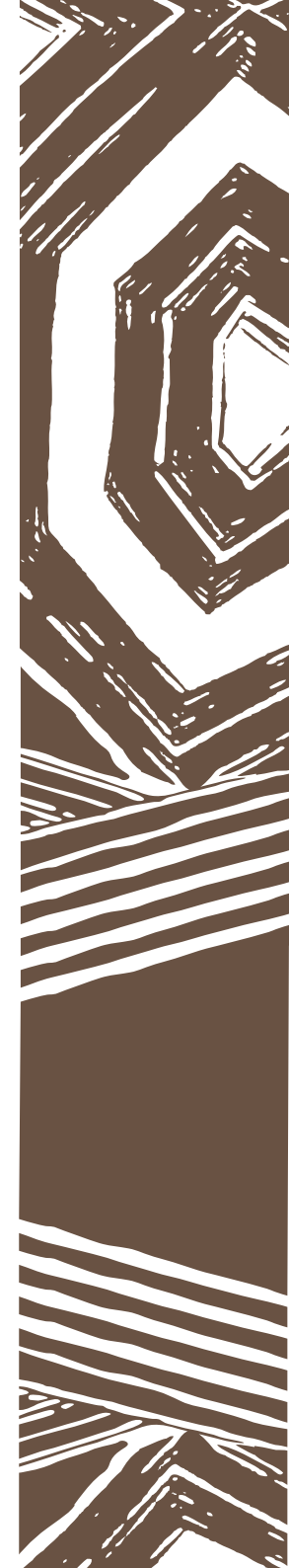


LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Consolidado das Recomendações da Audin e da CGU e recomendações/determinações do TCU classificadas por Áreas de Exame e Tipologias exercício de 2023	46
Gráfico 2: Composição da dotação autorizada em 2023	119
Gráfico 3: Evolução da dotação autorizada nos últimos exercícios	120
Gráfico 4: Dotação autorizada total por grupo de despesa	120
Gráfico 5: Dotação autorizada para despesas discricionárias por grupo de despesa	120
Gráfico 6: Estimativa de custo por área de atuação	127
Gráfico 7: Valores contratados por UG	158
Gráfico 8: Valores contratados por Região	159
Gráfico 9: Valores contratados por categoria	159
Gráfico 10: Contratos por UG	160
Gráfico 11: Contratos por UF (quantidade)	161
Gráfico 12: Contratos por UF (valores)	162
Gráfico 13: Número de Contratos por Categoria	162
Gráfico 14: Contratações diretas por (dispensa/inex) por UG	163
Gráfico 15: Contratações diretas por (dispensa/inex) por Região	164
Gráfico 16: Pregões por UG	165
Gráfico 17: Número de Pregões Eletrônicos por Região	165
Gráfico 18: Bens por ano de aquisição	168
Gráfico 19: Distribuição dos editais por instituto	179
Gráfico 20: Distribuição de vagas por nível de escolaridade do cargo efetivo	181
Gráfico 21: Distribuição das vagas em âmbito nacional	181
Gráfico 22: Distribuição dos servidores aprovados em âmbito nacional	182
Gráfico 23: Distribuição de vagas ofertadas no PSIR	182

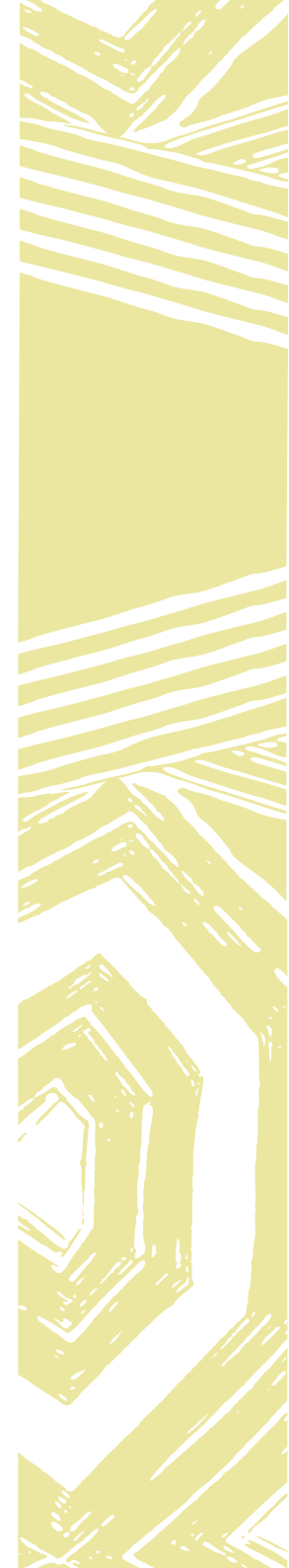


Gráfico 24: Distribuição de estagiários selecionados por nível de escolaridade	185
Gráfico 25: Distribuição de servidores capacitados	192
Gráfico 26: Distribuição das ações de capacitação	192
Gráfico 27: Participações de servidores em ações de desenvolvimento ao longo de 2023	193
Gráfico 28: Quantidade e percentual de servidores por tipo de afastamento	193
Gráfico 29: Política pública x carga horária x quantidade de ações de capacitação	195
Gráfico 30: Ações e participações de servidores por política pública	196
Gráfico 31: Acumulado da meta estratégica	197
Gráfico 32: Comparativo entre os Planos dos exercícios de 2022 e de 2023	198
Gráfico 33: Avaliação de desempenho 13º ciclo	201
Gráfico 34: Avaliações de desempenho visando as progressões funcionais	202



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Espelho do Programa 0617 - Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas	22
Quadro 2: Lista de políticas com contribuição nos resultados intermediários do PPA 2020-2023	23
Quadro 3: Carteira de Indicadores e Metas	28
Quadro 4: Carteira de Projetos Estratégicas	36
Quadro 5: Ações da Auditoria Interna em 2023	44
Quadro 6: Tipologias utilizadas para fins de monitoramento das recomendações da Funai	45
Quadro 7: Áreas de exame para fins de monitoramento das recomendações da Funai	45
Quadro 8: Carteira de Projetos Estratégicos	117
Quadro 9: Renovações e novos contratos realizados durante o ano de 2023	173
Quadro 10: Principais desafios para 2024	184
Quadro 11: Principais desafios para 2024	186
Quadro 12: Estratégias que foram adotadas e que permitiram o alcance dos resultados apresentados no PDP	200
Quadro 13: Principais desafios para 2024	204



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Comparação de manifestações recepcionadas em 2023 em relação a 2022	50
Tabela 2: Resultado PPA 2020-2023	60
Tabela 3: Monitoramento do indicador "produções técnicas"	64
Tabela 4: Monitoramento do indicador "indenização de benfeitorias"	65
Tabela 5: Monitoramento do indicador "subsídios para defesa institucional / ações para o cumprimento de decisões judiciais"	66
Tabela 6: Etapas concluídas para as 15 em processo de demarcação	69
Tabela 7: Monitoramento do indicador "percentual de terras indígenas monitoradas"	70
Tabela 8: Monitoramento do indicador "percentual de recurso incrementado"	75
Tabela 9: Monitoramento do indicador "quantitativo de ações apoiadas"	78
Tabela 10: Monitoramento do indicador "número de manifestações técnicas conclusivas"	83
Tabela 11: Monitoramento do indicador "número de projetos de Infraestrutura Comunitária finalizados"	86
Tabela 12: Monitoramento do indicador "número de expedições realizadas"	91
Tabela 13: Monitoramento do indicador "número de ações implementadas"	92
Tabela 14: Monitoramento do indicador "número de indígenas atendidos"	94
Tabela 15: Redes Intersetoriais de Saúde com ao menos uma reunião	96
Tabela 16: Reuniões das Redes Intersetoriais de Promoção dos Direitos Sociais Indígenas	96
Tabela 17: Famílias indígenas cadastradas no CadÚnico	97
Tabela 18: Apoio a ações itinerantes nos territórios	98
Tabela 19: Benefícios previdenciários requeridos	98
Tabela 20: Normativas Internas Propostas (Portarias, Instruções Normativas e correlatos)	99
Tabela 21: Atuação em Acordo de Cooperação Técnica e correlatos	99
Tabela 22: Monitoramento do indicador "número de ações e projetos voltados à Promoção da Cidadania"	101
Tabela 23: Monitoramento do indicador "número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas"	102
Tabela 24: Monitoramento do indicador "número de bens culturais preservados"	107
Tabela 25: Monitoramento do indicador "percentual de acervo coletado e tratado"	110

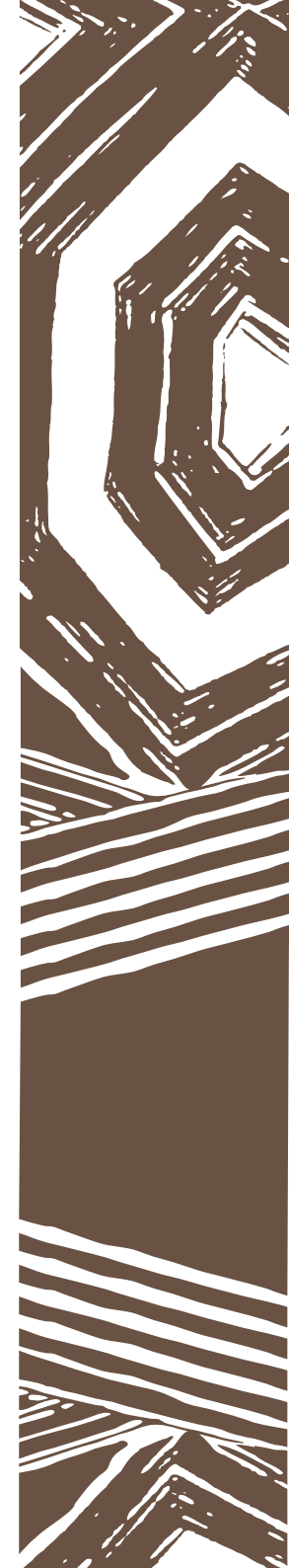
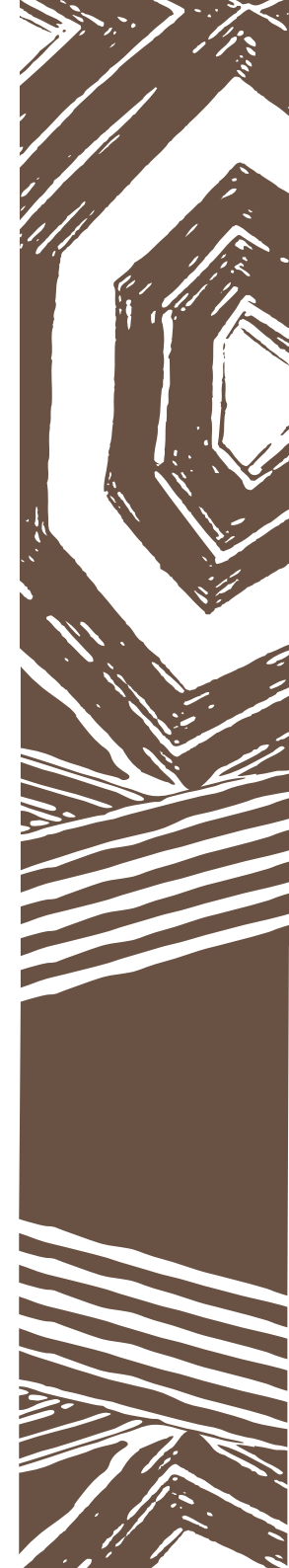


Tabela 26: Monitoramento do indicador "número de servidores capacitados"	116
Tabela 27: Evolução da execução por Ação Orçamentária	122
Tabela 28: Evolução da execução por Grupo e Elemento de Despesa - Parte I	123
Tabela 29: Evolução da execução por Grupo e Elemento de Despesa - Parte II	124
Tabela 30: Evolução da execução por Grupo e Elemento de Despesa - Parte III	125
Tabela 31: Balanço Patrimonial do exercício de 2023	128
Tabela 32: Balanço Orçamentário do exercício de 2023	131
Tabela 33: Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP do exercício de 2023	135
Tabela 34: Balanço Financeiro – BF do exercício de 2023	139
Tabela 35: Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC do exercício de 2023	140
Tabela 36: Caixa e equivalentes 2023	143
Tabela 37: Dívida ativa 2023	144
Tabela 38: Demais créditos e valores 2023	145
Tabela 39: Imobilizado 2023	146
Tabela 40: Demais obrigações 2023	148
Tabela 41: Ajustes de exercícios anteriores 2023	148
Tabela 42: Outros Ganhos com Incorporação de Ativo 2023	149
Tabela 43: Contrato por Coordenação Regional	156
Tabela 44: Lista de imóveis urbanos próprios da Funai	166
Tabela 45: Lista de imóveis urbanos próprios da Funai	169
Tabela 46: Área de Trabalho	176
Tabela 47: Carreira	176
Tabela 48: Deficiência	177
Tabela 49: Etnia	177
Tabela 50: Faixa etária	177
Tabela 51: Faixa salarial	177
Tabela 52: Gênero	177



Tabela 53: Situação funcional	177
Tabela 54: Unidade de exercício	177
Tabela 55: Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição	178
Tabela 56: Processos seletivos de movimentação para compor força de trabalho	179
Tabela 57: Processo seletivo com base no instituto da cessão de servidor na Coordenação Regional de Dourado	180
Tabela 58: Processos seletivos para composição de força-tarefa temporária	180
Tabela 59: Vagas de estágio	185
Tabela 60: Participação dos servidores nas ações do PDP	187
Tabela 61:Quantitativo de capacitações cursadas pelos servidores	189
Tabela 62: Gráfico por número de servidor	201
Tabela 63: Avaliações de desempenho	202



MENSAGEM PRESIDENCIAL



*Joenia Wapichana - Presidenta da Funai
Foto: acervo Ascom*

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) apresenta o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2023, no qual evidencia os principais resultados no período, de seus programas e projetos, destacando a competência do corpo técnico, reconhecendo a contribuição dos servidores das diversas áreas, na elaboração e apresentação do relatório, de forma coletiva e integrada.

Pela primeira vez em sua história, a **Funai é presidida por uma mulher indígena**. Significa novos tempos, novos caminhos e desafios, promovendo uma política indigenista diferenciada, inclusiva e participativa. A atual gestão tem se empenhado de maneira séria e comprometida em tornar a Funai cada vez mais forte e atuante no cumprimento de sua missão institucional de executar a política indigenista do Estado brasileiro, protegendo e promovendo os direitos dos povos indígenas, caminhando para uma nova realidade, na qual os indígenas sejam, de fato e de direito, protagonistas da sua própria história.

Avançamos no âmbito da demarcação de terras indígenas, proteção territorial e na política para os indígenas isolados e de recente contato. Em 2023 as principais ações foram a Retomada da Política de Demarcação, Fiscalização, Cooperação Técnica, emergência Yanomami e Densitrusões.

Outro destaque importante são as políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Nesse campo, a Funai promove ações de etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas, além de atuar no controle e mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas, além de, em processo de interlocução com os indígenas e suas organizações, reverter situações de ilícitos como arrendamento, promovendo a reocupação segundo seus usos, costumes e tradições. Também retornamos à participação da Funai na PNGATI e o apoio aos Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial (IGATIs).

Estamos empenhando esforços e recursos a fim de contribuir para a segurança alimentar e a geração de renda nas comunidades indígenas em concomitância com princípios constitucionais e o respeito às organizações sociais produtivas de cada etnia. A meta anual de 2023 de realizar ações de etnodesenvolvimento em pelo menos 10% das terras indígenas no país foi plenamente atingida uma vez que foram implementadas ações em 51% das terras indígenas.

Por fim, declaro, que todas as informações apresentadas no presente Relatório de Gestão são fidedignas e precisas, assegurando sua integridade, e encaminhando aos órgãos de controle competentes. O Relatório de Gestão é um meio de prestar contas à sociedade sobre a atuação da Funai, demonstrando nosso **compromisso com a transparência pública**.



Foto: Mário Vilela (Tupinambá)

The page features a teal background. On the left, there is a large, dark teal, hand-drawn geometric shape that resembles a stylized arrow or a corner of a square. On the right, there is a vertical strip containing a white, hand-drawn geometric pattern of concentric squares and lines, creating a tunnel-like effect.

CAPÍTULO 1

**VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E
AMBIENTE EXTERNO**

A **Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai** foi instituída por meio da [Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967](#) sob a denominação de Fundação Nacional do Índio e passou a ter a nova denominação por força do art. 58 da [Medida Provisória nº 1.154, DE 1º de janeiro de 2023](#). A entidade da administração pública federal indireta, está vinculada ao **Ministério dos Povos Indígenas**, conforme [Decreto nº 11.355 de 01 de janeiro de 2023](#) e é composta por duas diretorias finalísticas que atuam diretamente junto às comunidades indígenas e uma diretoria de suporte e gerenciamento que busca prover condições estruturais para o funcionamento da Fundação, além de um Museu e várias unidades descentralizadas. A Funai é a principal executora da política indigenista da União Federal.

A Funai possui sede e foro em Brasília, no Distrito Federal e, conforme [Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022](#), e [Portaria nº 118/PRES-Funai, de 17 de fevereiro de 2021](#), possui a seguinte estrutura organizacional e de governança:

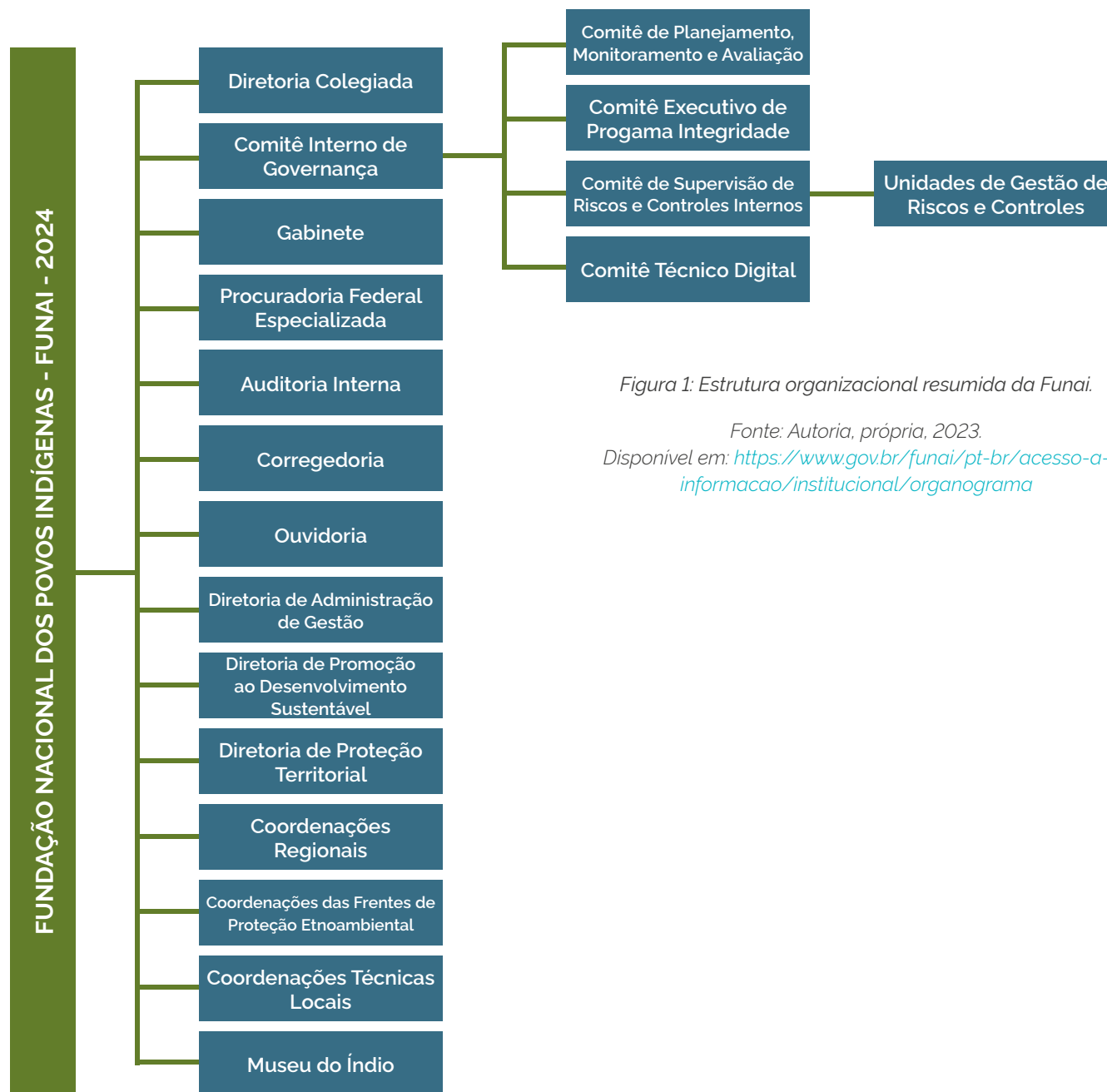


Figura 1: Estrutura organizacional resumida da Funai.

Fonte: Autoria, própria, 2023.

Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/organograma>

1.1 IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Conforme estabelecido no **Plano Estratégico Institucional (PEI)** do período de 2020 a 2023, a missão institucional da Funai é proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas e à valorização de suas culturas.

Através da Funai, a atuação indigenista estatal busca garantir os direitos fundamentais do art. nº 5º da **Constituição Federal de 1988 (CF/1988)** o qual registra que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Não obstante, reconhecem-se também as especificidades próprias aos povos indígenas no Brasil, expressas no caput do art. nº 231 da CF/1988. Nomeadamente,

em relação às formas de organização sociopolíticas indígenas, seus costumes, línguas, crenças e tradições, bem como o direito originário às terras que tradicionalmente ocupam. Assim, o texto constitucional determina a competência da União na demarcação e proteção dos territórios indígenas como garantia à reprodução física e cultural desses povos.

No âmbito do direito internacional, cumpre mencionar a **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho de 1989** sobre os Povos Indígenas e Tribais e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Ambos reconhecem os conceitos de autonomia e autodeterminação dos povos indígenas, e têm o Brasil como signatário.

Portanto, estas são as bases da atuação do Estado nacional na sua relação com os povos indígenas, tanto na entrega de bens e serviços, quanto no estabelecimento de atos normativos que os afetem.

Ademais, a visão da Funai é ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas.



MISSÃO: Por que existimos?

Proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas e à valorização de suas culturas



VISÃO: O que queremos?

Ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas

Figura 2: Identidade Estratégica 2020-2023

Fonte: Autoria própria, 2023

1.2 CADEIA DE VALOR

Instrumento de gestão estratégica que retrata como a organização atua na forma de processos para geração de valor público, a Cadeia de Valor é considerada também um elemento essencial do **Plano Estratégico Institucional** conforme dispõe a [Instrução Normativa nº 24, de março de 2020](#) do Ministério da Economia em seu art. 3º, inciso I. Em razão disso, nesse exercício foi eleita pelo Comitê de Planejamento Monitoramento e Avaliação (CPMA) como o principal instrumento norteador da atuação da Funai para o quadriênio de 2024-2027.



Foto: Mário Vilela (Aldeia Wathoriki - Região do Demini - Yanomami)

CADEIA DE VALOR INTEGRADA DO ESTADO

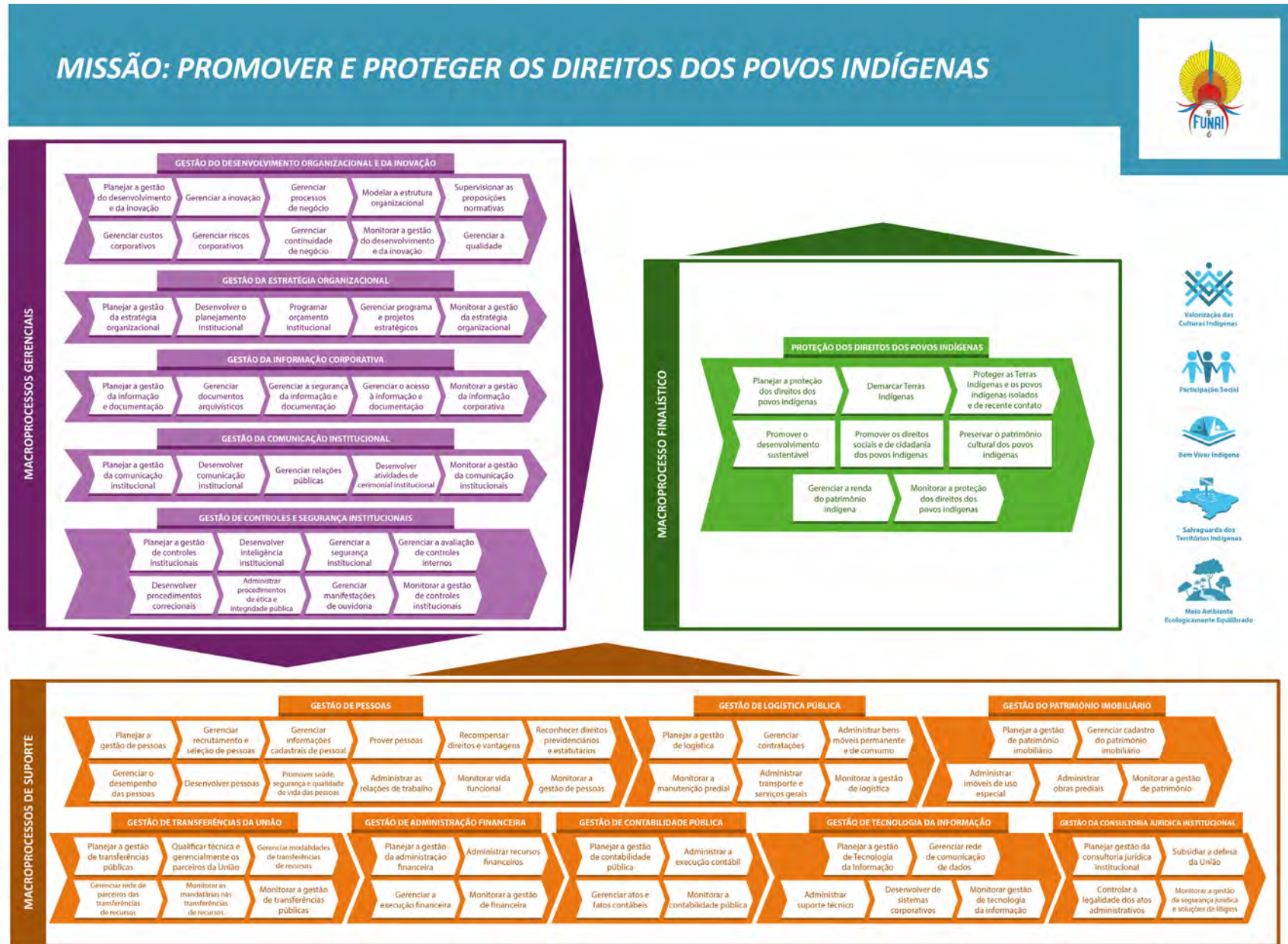


Figura 3: Cadeia de Valor Integrada
Fonte: Autoria própria, 2023.

1.3 PLANO PLURIANUAL

A [Lei 13.971, de 27 dezembro de 2019](#), instituiu o Plano Plurianual (PPA) da União para o período de 2020 a 2023. A referida lei criou um Programa exclusivo para os povos indígenas, denominado **Programa 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos do Povos Indígena**. O Programa que teve por objetivo a melhoria da qualidade de vida nos territórios indígenas, por meio da proteção e promoção de direitos sociais e culturais dessa população, assegurando o seu direito à cidadania, à conservação e à proteção do meio ambiente e da capacidade produtiva de suas terras ou territórios e recursos, e tinha como meta “atender 100% das Terras Indígenas em todas as ações da Funai e da Sesai”.

Como a referida meta surgiu a partir de uma Emenda ao Projeto de lei do PPA 2020-2023, não houve, por consequência, a participação da Funai e dos povos indígenas em sua concepção. A partir do início de 2020, ficou a cargo da Funai, em um primeiro momento, o trabalho de tentar dar sustentação ao Programa. As discussões foram iniciadas

no primeiro trimestre de 2020 no intuito de superar as dificuldades metodológicas do programa aprovado em 2019, além da pressão política realizada pelo centro de governo para que a revisão do PPA fosse entregue em tempo exíguo.

Como já relatado nos Relatório de Gestão anteriores, uma das problemáticas concernentes ao PPA definido para a Funai foi que o programa 0617 – Promover e Proteger os Direitos dos Povos Indígenas não especificava quais as ações estariam vinculadas ao objetivo programático. Após várias discussões entre a Alta Gestão da Funai e o Ministério da Justiça e Segurança Pública ficou definido o indicador que pudesse servir à meta de atender a 100% das comunidades indígenas. O resultado da revisão foi divulgado por meio da [Portaria nº 5.806, de 14 de maio de 2021](#), a seguir:

Programa: 0617 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			
Órgão Responsável: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública			
Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021 (mil R\$)	Valor 2022-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	95.720	80.154	213.600
Despesas Correntes	77.724	72.442	182.762
Despesas de Capital	17.996	7.712	30.837
Valores Globais	95.720	80.154	213.600
	389.474		
Objetivo: 1246 – Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.			
Meta 2020-2023			
0525 – Atender 100% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas (Alteração da meta)			
Garantir o atendimento a 100% das comunidades indígenas do país nas ações de competência da Funai e da Sesai/MS. (Meta original)			
Outras alterações na meta:			
Atributo	Valor original	Valor revisão	
Data de referência da linha de base		31/12/2019	
Indicador			
Índice de Atuação em Terras Indígenas (indicador incluído)			

Quadro 1: Espelho do Programa 0617 - Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas

Fonte: SIOP. Adaptado, 2023.

Ocorre que mesmo após a alteração do indicador, permaneceu a manutenção de uma meta genérica de atendimento a 100% das Terras indígenas sem especificar de forma desagregada os componentes de tal somatório. Posteriormente, a Alta Administração definiu que a contagem deste estaria relacionada à apenas 6 das 11 políticas da Carteira da Funai, a saber:

POLÍTICA PÚBLICA	PROCESSO SEI DE MONITORAMENTO
Política de Promoção à Cidadania	08620.006146/2020-25
Política de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas	08620.006159/2020-02
Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato	08620.006143/2020-91
Política de Etnodesenvolvimento	08620.005873/2020-75
Política de Proteção Territorial de Terras Indígenas	08620.006110/2020-41
Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	08620.006106/2020-83

Quadro 2: Lista de políticas com contribuição nos resultados intermediários do PPA 2020-2023

Fonte: Autoria própria, 2023.

1.4 PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Plano Estratégico da Funai é composto por metas, indicadores e projetos que contribuem para o alcance da missão da instituição. No período de 2020 a 2023, os indicadores e metas foram agrupados em cinco objetivos estratégicos. O objetivo "Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas" é composto por seis indicadores que

contribuem para o alcance da meta do Plano Plurianual que é atender 100% das terras indígenas com ações com ações ou projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas. O objetivo estratégico "Gerir políticas referentes aos povos indígenas" é composto por treze indicadores que avaliam a execução das ações finalísticas da Funai. Além disso, foram definidos mais três indicadores que avaliam a execução da área meio da instituição, distribuídos nos objetivos: "Aprimorar a Gestão de

Contratos da Fundação", "Fortalecer o sistema de monitoramento institucional" e "Fomentar a qualificação dos servidores para a atuação na área finalística". As prioridades da instituição em 2023 se articulam nas 11 políticas da **Carteira de Políticas Públicas da Fundação** conforme consta na ilustração abaixo:

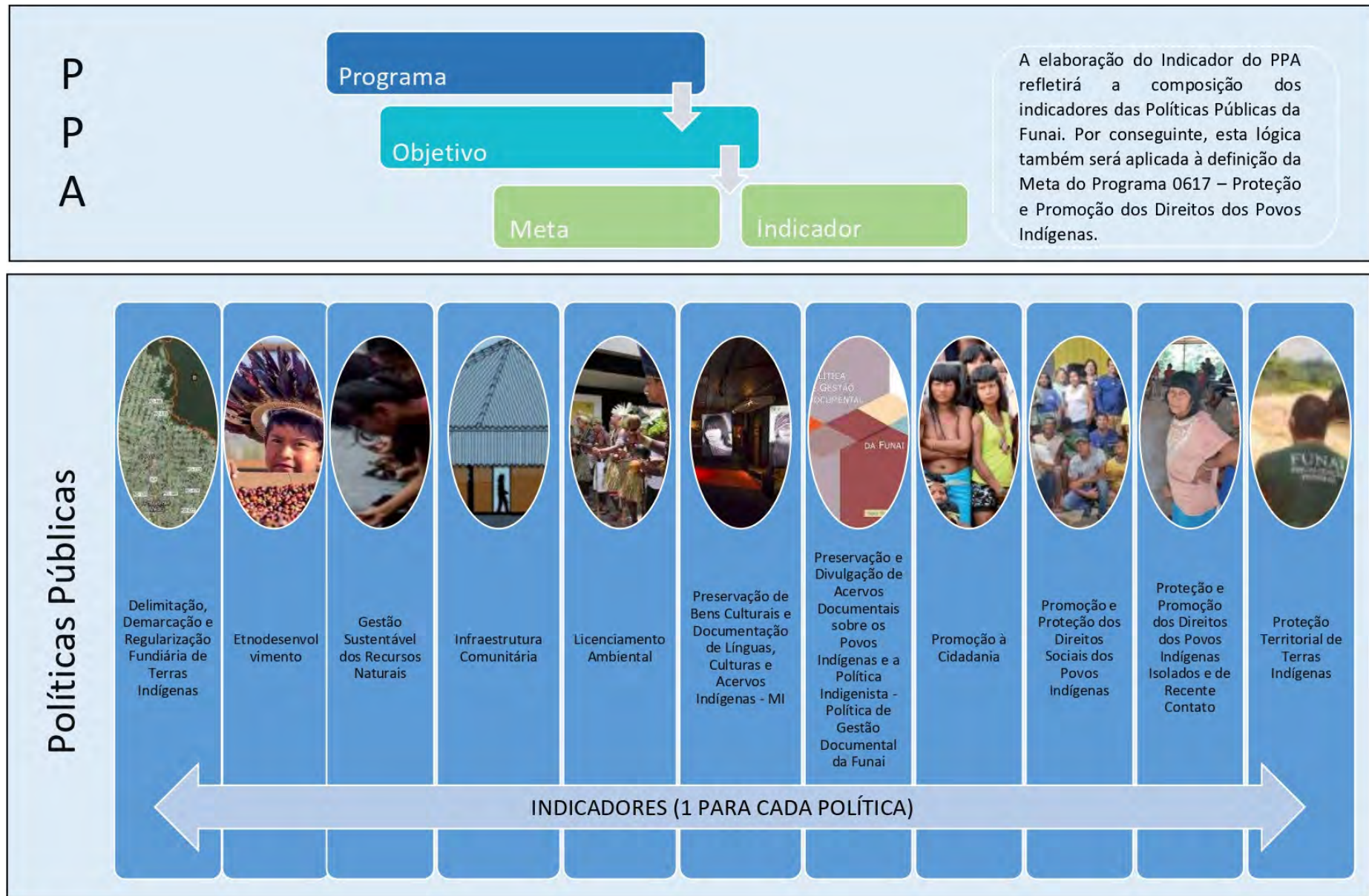


Figura 4: Carteira de Políticas Públicas da Funai

Fonte: Autoria própria, 2020

A Carteira de Políticas Públicas guiou a atuação institucional para o período 2020-2023 pautando-se nas diretrizes, objetivos e metas definidos pelas unidades coordenadoras das políticas. A partir dela, articularam-se os demais instrumentos da Gestão Estratégica, a serem tratados em maior detalhe mais adiante: o Plano Plurianual, o Planejamento Estratégico e a Cadeia de Valor.



Figura 5: Carteira de Políticas Públicas como instrumento norteador

Fonte: Autoria própria, 2020.

A Carteira traz ainda informações sobre os objetivos, unidades responsáveis, descrição e produtos das políticas. As informações do detalhamento das políticas que compõem a Carteira de Políticas públicas da Funai, pode acessado no sítio eletrônico da Fundação, espaço:

gov.br Ministério dos Povos Indígenas Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Fundação Nacional dos Povos Indígenas O que você procura?

> Acesso à Informação > Ações e Programas > Instrumentos de Gestão Estratégica > Carteira de Políticas Públicas

Anexos da Carteira de Políticas Públicas

Publicado em 17/12/2020 09h43 | Atualizado em 28/06/2022 16h16 Compartilhar: f X in @

A **Carteira de Políticas Públicas** contempla a lista exaustiva de todas as políticas em que a Fundação Nacional do Índio – Funai atua, sendo organizada de forma setorial, ou seja, vinculadas à cada unidade finalística no âmbito da estrutura organizacional da Fundação. Ela contém uma série de informações, como: nome da política, objetivo, unidades responsáveis; descrição e produtos/serviços das políticas e a sua forma de implementação.

- Gestão Documental
- Etnodesenvolvimento
- Regularização Fundiária de Terras Indígenas
- Preservação de Bens Culturais
- Gestão Sustentável dos Recursos Naturais
- Infraestrutura Comunitária
- Licenciamento Ambiental
- Promoção da Cidadania
- Promoção dos Direitos Sociais

Figura 6: Página do Site da Funai que apresenta a Carteira de Políticas Públicas

Fonte: Brasil, 2023. Disponível do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/instrumentos-de-gestao-estrategica/carteira-de-politicas-publicas>



Foto: Mário Vilela

Como resultado do trabalho de detalhamento das políticas, bem como das discussões com as áreas finalísticas, **chegou-se aos seguintes produtos que compõem o Planejamento Estratégico da Funai** para o atual ciclo de gestão:

O MAPA ESTRATÉGICO

É a representação visual da estratégia da Funai, a partir da combinação e da integração dos objetivos estratégicos.

O mapa da Funai é composto por **14 objetivos**, divididos em três perspectivas, a saber:

- resultados à Sociedade;
- habilitadores;
- fundamentos.



Figura 7: Mapa estratégico Funai 2020-2023

Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-estrategica/instrumentos-de-gestao-estrategica/mapa-estrategico>

CARTEIRA DE INDICADORES E METAS

É composta por indicadores e respectivas metas, com os quais se avalia o alcance dos objetivos estratégicos, e por consequência, o sucesso da estratégia.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER E PROTEGER OS DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E O DIREITO À CIDADANIA DOS POVOS INDÍGENAS, ASSEGURADAS SUAS ESPECIFICIDADES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
INDICADOR ESTRATÉGICO	META ESTRATÉGICA	FINALIDADE DO INDICADOR
Percentual de Terras Indígenas atendidas.	Ampliar o atendimento de Terras Indígenas com ações ou projetos voltados ao etnodesenvolvimento, sendo: Até 2020: 10% do total de Terras Indígenas; Até 2021: 15% do total de Terras Indígenas; Até 2022: 18% do total de Terras Indígenas; Até 2023: 20% do total de Terras Indígenas.	Expandir o número de terras indígenas atendidas com projetos de etnodesenvolvimento.
Percentual de Terras Indígenas atendidas.	Ampliar o atendimento de Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção territorial, sendo: Até 2020: 15% do total de Terras Indígenas; Até 2021: 20% do total de Terras Indígenas; Até 2022: 27% do total de Terras Indígenas; Até 2023: 35% do total de Terras Indígenas.	Expandir o número terras indígenas atendidas com projetos de proteção territorial.
Percentual de Terras Indígenas atendidas.	Ampliar o atendimento de Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais, sendo: Até 2020: 1% do total de Terras Indígenas; Até 2021: 2% do total de Terras Indígenas; Até 2022: 4% do total de Terras Indígenas; Até 2023: 5% do total de Terras Indígenas.	Expandir o número de terras indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais.

Quadro 3: Carteira de Indicadores e Metas - Parte I

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER E PROTEGER OS DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E O DIREITO À CIDADANIA DOS POVOS INDÍGENAS, ASSEGURADAS SUAS ESPECIFICIDADES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
INDICADOR ESTRATÉGICO	META ESTRATÉGICA	FINALIDADE DO INDICADOR
Percentual de Terras Indígenas atendidas.	Ampliar o atendimento de Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à promoção da cidadania, sendo: Até 2020: 2% do total de Terras Indígenas; Até 2021: 3% do total de Terras Indígenas; Até 2022: 4% do total de Terras Indígenas; Até 2023: 5% do total de Terras Indígenas.	Expandir o número de terras indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à promoção da cidadania.
Percentual de Terras Indígenas atendidas.	Ampliar o atendimento de Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à promoção dos direitos sociais, sendo: Até 2020: 25% do total de Terras Indígenas; Até 2021: 27% do total de Terras Indígenas; Até 2022: 28% do total de Terras Indígenas; Até 2023: 30% do total de Terras Indígenas.	Expandir o número de terras indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à promoção dos direitos sociais.
Percentual de Terras Indígenas atendidas.	Ampliar o atendimento de Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato, sendo: Até 2020: 2% do total de Terras Indígenas; Até 2021: 3% do total de Terras Indígenas; Até 2022: 4% do total de Terras Indígenas; Até 2023: 5% do total de Terras Indígenas.	Expandir o número de terras indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato.

Quadro 3: Carteira de Indicadores e Metas - Parte II

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GERIR POLÍTICAS REFERENTES AOS POVOS INDÍGENAS		
INDICADOR ESTRATÉGICO	META ESTRATÉGICA	FINALIDADE DO INDICADOR
Número de expedições realizadas.	Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023.	Mensurar o número de expedições de localização e de monitoramento de povos indígenas isolados realizadas no período de 2020 - 2023.
Número de ações implementadas.	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano.	Mensurar o número de ações de proteção e promoção de povos indígenas isolados realizadas no período de 2020 - 2023.
Percentual de projetos relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nos Planos Anuais de Trabalho - PATs.	Executar ações do PNAE em 30% das CRs.	Promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda.
Número de projetos de Infraestrutura Comunitária finalizados.	Realizar 30 projetos de infraestrutura comunitária específicos, em articulação com unidades descentralizadas e instituições parceiras, sendo: Até 2020: 9; Até 2021: 16; Até 2022: 23; Até 2023: 30.	Reconhecimento da diversidade cultural e social das populações indígenas, por meio da implementação de políticas de infraestrutura específicas e diferenciadas.
Número de indígenas atendidos.	Atender 50.000 indígenas, nos temas afetos ao acesso à política de promoção dos direitos sociais durante o período de vigência do PPA 20-23, sendo: Até 2020: 12.000 Até 2021: 25.000 Até 2022: 37.000 Até 2023: 50.000	Promover o acesso dos indígenas aos direitos sociais.

Quadro 3: Carteira de Indicadores e Metas - Parte III

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GERIR POLÍTICAS REFERENTES AOS POVOS INDÍGENAS		
INDICADOR ESTRATÉGICO	META ESTRATÉGICA	FINALIDADE DO INDICADOR
Número de manifestações técnicas conclusivas.	Realizar 100 manifestações conclusivas em processos de licenciamento ambiental por ano até 2023.	Analisar os possíveis impactos de empreendimentos sobre povos e terras indígenas, visando resguardar os direitos dos povos indígenas.
Número de ações e projetos voltados à Promoção da Cidadania.	<p>Apoiar 80 ações e projetos de promoção à cidadania ao ano, de 2020 a 2023, relacionados à:</p> <p>a) 26 de Educação escolar indígena; b) 03 de Ensino Médio Técnico específico; c) 04 de Valorização e revitalização de línguas; d) 20 Participação social; e) 15 Valorização da infância em contexto de convivência comunitária; f) 08 Promoção e valorização do protagonismo das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política; e g) 04 Qualificação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas.</p>	Promover a valorização da cidadania indígena em relação aos temas prioritários da política.
Número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas.	06 ações apoiadas, por ano, até 2023.	Mensurar a quantidade de ações formativas comunitárias, de revitalização linguística, de elaboração de PPPs, intercâmbios, oficinas, eventos, possibilitando acesso à educação diferenciada, ao conhecimento dos instrumentos legais relativos aos povos indígenas, à qualificação da participação indígena nos espaços de diálogo e de governança e ao favorecimento da transmissão de conhecimentos e técnicas tradicionais dos povos indígenas.

Quadro 3: Carteira de Indicadores e Metas - Parte IV

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GERIR POLÍTICAS REFERENTES AOS POVOS INDÍGENAS		
INDICADOR ESTRATÉGICO	META ESTRATÉGICA	FINALIDADE DO INDICADOR
Número de bens culturais preservados.	Preservar 130.000 bens culturais, sendo: Até 2020: 20.000; Até 2021: 46.600; Até 2022: 82.000; Até 2023: 130.000.	Mensurar o incremento quantitativo da preservação de bens culturais.
Indicador 1 – Produções técnicas/projetos/ações de geoprocessamento/georreferenciamento/ cartografia. Indicador 2 – Indenização de Benfeitorias. Indicador 3 – Número de atos relativos a procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas e constituição de reservas indígenas.	Meta 1 - Realização anual de 200 produções técnicas/projetos/ações de geoprocessamento/ georreferenciamento/cartografia. Meta 2 - Indenização de benfeitorias edificadas em 20 (vinte) ocupações não indígenas. Meta 3 - Realizar atos administrativos relativos a 30 procedimentos de identificação e delimitação.	1 - Quantificar avanço nos procedimentos recebidos e realizados. 2 - Quantificar avanço nos procedimentos recebidos e realizados. 3 - Quantificar avanço nos procedimentos recebidos e realizados.
Metros Lineares de arquivo das unidades da Funai organizados.	Organizar 3.000 metros lineares de arquivo das unidades da Funai por ano.	Tratamento de massas documentais acumuladas (MDA).

Quadro 3: Carteira de Indicadores e Metas - Parte V

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GERIR POLÍTICAS REFERENTES AOS POVOS INDÍGENAS		
INDICADOR ESTRATÉGICO	META ESTRATÉGICA	FINALIDADE DO INDICADOR
Percentual de terras indígenas monitoradas.	Atender 40% das Terras Indígenas com ações de monitoramento territorial.	Garantir o aumento da presença ostensiva do Estado nas Terras Indígenas por meio de ações de proteção territorial realizadas.
Quantitativo de ações apoiadas.	Apoiar 21 ações de gestão ambiental em terras indígenas.	Promover a melhoria da qualidade ambiental nos territórios indígenas, por meio do fortalecimento das práticas tradicionais de manejo, da conservação e recuperação dos recursos naturais a partir do planejamento em gestão territorial e ambiental e da participação qualificada de indígenas e servidores em colegiados e outras instâncias de governança socioambiental.

Quadro 3: Carteira de Indicadores e Metas - Parte VI

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APRIMORAR A GESTÃO DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO		
INDICADOR ESTRATÉGICO	META ESTRATÉGICA	FINALIDADE DO INDICADOR
Número de contratos relacionados às ações prioritárias do PPA 2020-23 monitorados.	<p>Elaborar e executar o Sistema de Monitoramento dos Contratos relacionados às ações prioritárias do PPA 2020-23, sendo:</p> <p>Até 31 de dezembro de 2021: acréscimo das Linhas de Ação prioritárias de Promoção ao Etnodesenvolvimento;</p> <p>Até 31 de dezembro 2022: Linhas de ações prioritárias de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais;</p> <p>Até 31 de janeiro de 2023: acréscimo das Linhas de Ação prioritárias de Proteção Territorial.</p>	<p>Criar um sistema de monitoramento das aquisições institucionais em relação à estratégia.</p>

Quadro 3: Carteira de Indicadores e Metas - Parte VII

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER O SISTEMA DE MONITORAMENTO INSTITUCIONAL		
INDICADOR ESTRATÉGICO	META ESTRATÉGICA	FINALIDADE DO INDICADOR
Sistema de monitoramento implantado e em efetiva operação.	Oferecer solução tecnológica viável e tempestiva para automação do sistema de monitoramento institucional da Funai.	Divulgar os dados do monitoramento do Planejamento Estratégico, no sítio eletrônico da Funai, para adequação da Fundação às exigências legais.

Quadro 3: Carteira de Indicadores e Metas - Parte VIII

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA FINALÍSTICA		
INDICADOR ESTRATÉGICO	META ESTRATÉGICA	FINALIDADE DO INDICADOR
Número de servidores capacitados.	<p>Capacitar 800 servidores nas temáticas relacionadas às Políticas Públicas constantes na Carteira da FUNAI; durante o período de vigência do Planejamento Estratégico 2020-2023, sendo:</p> <p>Até 2020: 100; Até 2021: 250; Até 2022: 500; Até 2023: 800.</p>	<p>Promover a especialização dos servidores da Funai para a atuação na área finalística. Para tanto, será realizado levantamento referente às necessidades das unidades finalísticas, alinhadas às Políticas Públicas constantes na Carteira da Funai, bem como a identificação das ações de capacitação já realizadas. Ao final do ciclo de Planejamento, pretende-se disponibilizar aos servidores portfólio de cursos para serem realizados de acordo com a área de atuação.</p>

Quadro 3: Carteira de Indicadores e Metas - Parte IX

Fonte: Autoria própria, 2023.

CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICAS

Agrega o conjunto de projetos que contribuem para o alcance dos objetivos propostos na estratégia.

Objetivo Estratégico	Unidade	Projeto Estratégico	Objetivo
Aprimorar a gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena (RPI)	DAGES	Estruturação da Rede de Patrimônio Indígena (RPI)	Estabelecer a adoção de mecanismos de aprimoramento da gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena - RPI, orientados pelas recomendações constantes no Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão N° 201701711 da Controladoria Geral da União e no Diagnóstico realizado pelo Grupo de Trabalho.
Gerir políticas referentes aos povos indígenas	DPT	Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/FUNAI	Estabelecer rede de órgãos e de instituições federais e estaduais com a utilização da infraestrutura do Centro de Monitoramento Remoto - CMR, com a finalidade de gerar respostas mais rápidas e adequadas às ameaças contra os territórios indígenas detectadas pelo sistema. O CMR foi desenvolvido para possibilitar o acompanhamento diário de ocorrências como desmatamento, degradação, mudança de uso e de ocupação do solo nas terras indígenas. As informações geradas a partir de imagens captadas pelo satélite Landsat-8 são subsídios indispensáveis para o planejamento de ações de proteção territorial e ambiental.
	DPDS	Solução de Business Intelligence para a Política Indigenista	Desenvolvimento de projeto de Business Intelligence no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS) com foco na gestão territorial e ambiental e na promoção ao etnodesenvolvimento, envolvendo modelagem e implementação de Banco de Dados relacional SQL, Data Warehouse, e ferramentas de ETL, OLAP e mineração de dados, contemplando licenças de uso como parte necessária para o desenvolvimento da solução global.
	Museu do Índio	Divulgação técnico-científica para contribuir com a preservação e revitalização de línguas indígenas ameaçadas.	Desenvolver produtos técnico-científicos e educativos, incluindo ferramentas de pesquisa em plataforma WEB, dicionários multimídia, gramáticas pedagógicas, dossiês, cartilhas, filmes, kits educativos e outras publicações em meio digital e físico, com a finalidade de qualificar, promover e divulgar iniciativas de preservação e revitalização de línguas ameaçadas no país. Por meio dessas ações, a instituição ampliará sua capacidade de atendimento de demandas por material qualificado sobre essas línguas, assim como a visibilidade das ações institucionais em curso, no contexto da Década Internacional das Línguas Indígenas (ONU).
	DPDS	Projeto de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena (PDEEI)	Possibilitar a sistematização de informações sobre as escolas indígenas, bem como visa empoderar os professores indígenas no exercício do controle social sobre a educação escolar oferecida em suas comunidades.

Quadro 4: Carteira de Projetos Estratégicas

Fonte: Autoria própria, 2023.

1.5 CONTEXTO NACIONAL

Ao longo de 2023, a Funai retomou a missão institucional de proteger os povos indígenas, trabalhando para reforçar suas estruturas, melhorar as condições de trabalho dos servidores, recompor o quadro da autarquia e firmar parcerias para impulsionar suas ações. Com isso, a Funai busca promover o fortalecimento da política indigenista, garantir a promoção dos direitos indígenas e melhorar o atendimento ofertado às populações indígenas.

Foram retomados os processos de demarcação após 6 anos de paralisação, tendo o Governo Federal reconhecido 3 novos estudos e homologado 8 terras indígenas em 2023. No período, a Funai enviou 14 processos de demarcação de terras indígenas para tramitação com vistas ao decreto de homologação pela Presidência da República.

Houve ainda o encaminhamento para portarias declaratórias de 25 terras indígenas e constituição de 37 Grupos Técnicos de identificação e delimitação.

Além disso, cerca de R\$ 5,3 milhões foram destinados ao pagamento de indenizações por benfeitorias a ocupantes de boa-fé retirados de terras indígenas.

As políticas de fortalecimento dos direitos dos povos indígenas também foram retomadas, entre elas, a **Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)**. A instituição também voltou a dialogar permanentemente com os indígenas, recebendo delegações de diferentes etnias ao longo de todo o ano.

No período, foram revogadas uma série de medidas que representavam retrocessos e violações de direitos dos povos indígenas. Entre as normas revogadas estão a que enfraquecia o licenciamento ambiental em terras indígenas, a que permitia exploração de madeira em terras indígenas, a que estabelecia "critérios de heteroidentificação" para avaliar a autodeclaração de identidade dos povos indígenas e a que permitia que fazendas fossem certificadas sobre terras indígenas ainda não regularizadas.

Além disso, foi criada a Carreira Indigenista e o Plano Especial de Cargos da Funai, após uma série de diálogos promovidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) com representantes do órgão indigenista e de entidades representativas dos servidores. A carreira indigenista passou a ser composta por dois cargos: Especialista em Indigenismo e Técnico em Indigenismo. A nova carreira tem natureza transversal, adstrita à política indigenista, tendo a Funai como órgão supervisor.

A Funai obteve ainda autorização junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para a realização de concurso público visando ao provimento de 502 cargos. A realização do concurso se dará no âmbito do Concurso Público Nacional Unificado, que terá 30% das vagas reservadas para indígenas. Com mais servidores, será possível dar andamento a uma série de demandas dos povos indígenas, represadas nos últimos anos devido à falta de pessoal e ao sucateamento da instituição, entre outros fatores.

1.6 CONTEXTO INTERNACIONAL

O ano de 2023 foi um ano inovador e com protagonismo notório dos povos indígenas. A Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas participou de duas importantes agendas internacionais. Em março de 2023, representou o governo brasileiro na **I Reunião Interamericana sobre a Implementação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas**, realizada em Antígua, na Guatemala, entre os dias 20 e 22.

O evento proporcionou um espaço para participação de representantes de povos indígenas das Américas e de outras agências internacionais e regionais, a fim de propiciar oportunidades de diálogo sobre os desafios relativos aos direitos dos povos indígenas e analisar opções para o formato e os custos do eventual mecanismo de acompanhamento institucional da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Outra participação importante foi na Conferência das Nações Unidas Sobre as

Mudanças Climáticas (COP 28). O evento ocorreu em Dubai, nos Emirados Árabes, de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023. A Funai foi representada por uma delegação composta pela presidenta da instituição e por servidores da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS) e da Diretoria de Proteção Territorial (DPT) e suas respectivas diretoras.

Na **Conferência das Nações Unidas Sobre as Mudanças Climáticas (COP 28)**, a Presidenta da Funai participou de um encontro com o Relator Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas da ONU, Francisco Cali, onde foram debatidas ações para o enfrentamento da crise Yanomami. Na oportunidade a Presidenta também destacou o trabalho da Funai, na defesa e proteção dos direitos dos povos indígenas.

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) organizaram, em parceria, o evento com o tema "Territórios Indígenas: segurança para o planeta, lar para quem protege". O debate abordou a importância da

demarcação, proteção territorial e gestão ambiental das terras indígenas destacando sua relevância para a vida das comunidades indígenas e para o planeta como um todo.

1.7 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

São as 11 políticas da Carteira de Políticas Públicas da Funai responsáveis pela entrega de bens e serviços à sociedade.

Destaque para o fato de que a Funai, após reestruturação do seu Sistema de Governança em 2021, está evoluindo na produção, análise, monitoramento e divulgação de dados estratégicos.

Das onze políticas públicas, 7 possuem execução descentralizada na maior parte de suas linhas de ação. Para tanto, as Coordenações Regionais e Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambientais são as responsáveis pela produção de informação e análise primárias. As Coordenações Gerais são as responsáveis pela coordenação nacional das políticas públicas e pela gestão da informação

produzida. São elas as responsáveis pela consolidação da informação no nível nacional, além da produção da informação sobre o executado diretamente. A Coordenação Geral de Gestão Estratégica é a responsável pela coordenação dos trabalhos de monitoramento institucional junto às Coordenações Gerais, bem como pela consolidação e editoração do presente relatório, fruto da entrega feita pelas demais áreas. Por fim, é a alta gestão, por meio do Comitê Interno de Governança, a responsável pela aprovação dos Relatórios Executivos de Monitoramento Institucional, produzidos trimestralmente no âmbito do PPA e do PE-FUNAI.

1.8 GOVERNANÇA

Primeiramente, ressalta-se que o **Sistema de Governança da Fundação Nacional do Índio – SG- Funai** é o conjunto de práticas gerenciais voltadas à entrega de valor público para a sociedade, com a finalidade de estabelecer o modelo de tomada de decisão sobre planejamento estratégico, políticas públicas, integridade, riscos e controles, recursos de tecnologia

da informação e comunicação, dados, sistemas de informação e transparência. A Funai possui as seguintes instâncias de governança, instituídas pela [Portaria nº 118/PRES-Funai, de 17 de fevereiro de 2021](#):

1. Comitê Interno de Governança - CIG;
2. Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA;
3. Subsistema de Supervisão de Riscos e Controles Internos, formado pelo Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos - CCI e pelas Unidades de Gestão de Riscos e Controles - UGRC;
4. Comitê Executivo do Programa de Integridade - CEPI;
5. Comitê Técnico Digital - CTD;

Há ainda a Diretoria Colegiada, que apesar de não constar na Portaria de Governança, está instituída no Estatuto vigente da Funai e tem por função as deliberações sobre pautas como as de administração e gestão.

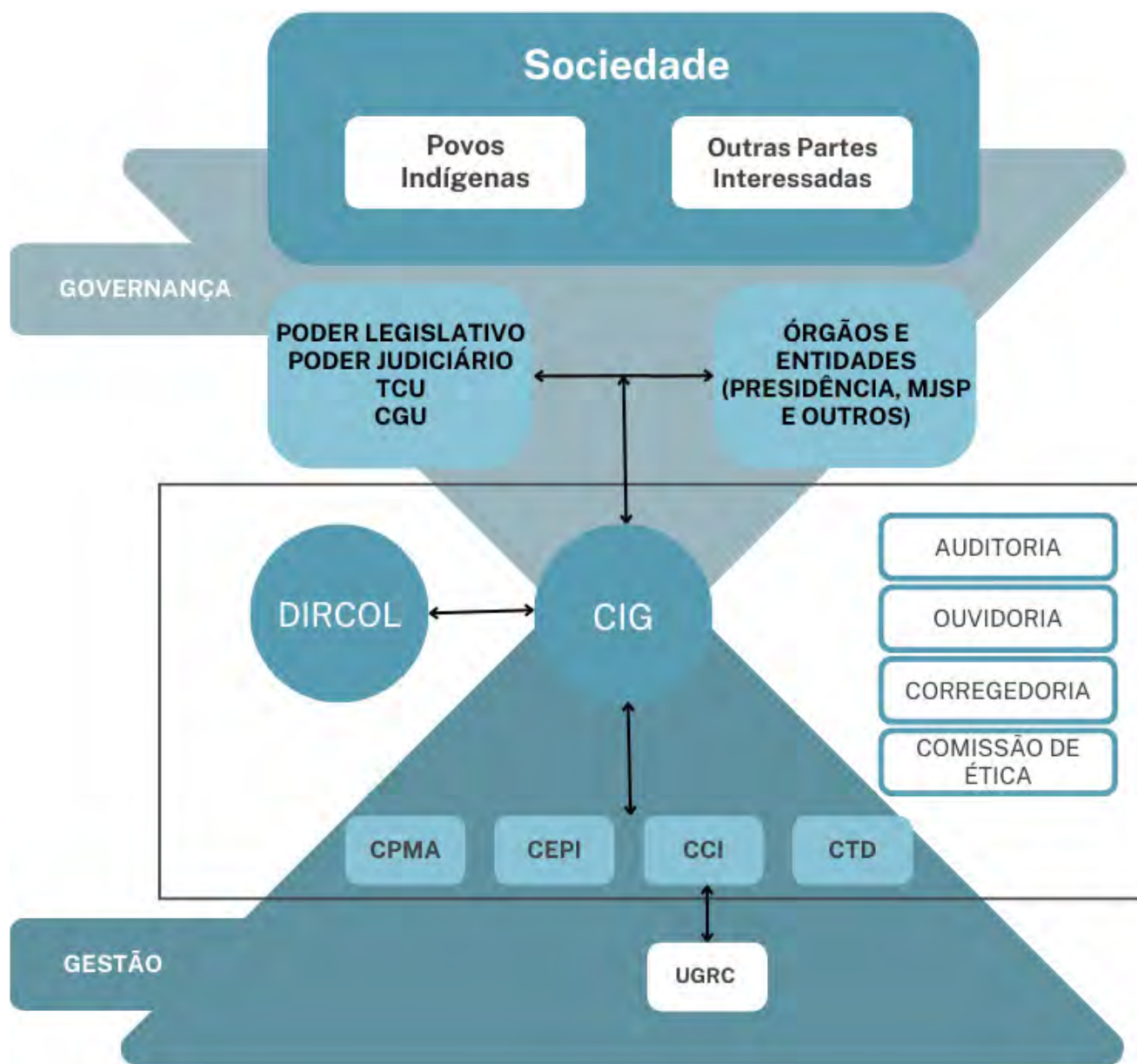


Figura 8: Sistema de governança da Funai

Fonte: Autoria própria, 2023

1.8.1 CIG

O CIG é a instância máxima do **Sistema de Governança da FUNAI** para avaliar e aprovar as iniciativas de gestão estratégica, de gestão de riscos e controles internos, de gestão de transparência, de gestão de integridade, de gestão de políticas públicas e de gestão de dados e sistemas de informação.

No ano de 2023 o CIG aprovou o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**, o **Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSTIC)** e a **Resolução com as Diretrizes e Cronograma para Elaboração do Plano Anual de Ação (PAA)**.

1.8.2 CPMA

O CPMA é a unidade de apoio técnico-político à estratégia institucional em seus diversos níveis: nos Planos Nacionais Setoriais e Regionais, que afetem os direitos dos povos indígenas, no Plano Plurianual, no Planejamento Estratégico

e na gestão da Carteira de Políticas Públicas da Funai, de modo a acompanhar resultados e a identificar pontos que necessitem de tratamento pela alta administração.

Em 2023, o **Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação** realizou **cinco reuniões**. Dentre os assuntos tratados, destacaram-se:

- Metodologia e informes sobre o processo de elaboração do Plano Plurianual 2024-2027;
- Projeto de Regularização das informações de transparência e prestação de contas;
- Metodologia e informes sobre o processo de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2024-2027;
- Elaboração da proposta de identidade institucional para o PEI 2024-2027;

- Análise de ambiente (matriz swot) para o PEI 2024-2027;
- Definição da cadeia de valor como instrumento norteador do PEI 2024-2027;
- Proposta de de norma que estabelece procedimentos sobre planejamento e monitoramento no âmbito da Funai;
- Metodologia de elaboração do Plano Anual de Ação.

Vale ressaltar, que por se tratar de primeiro ano de mandato presidencial, foi necessário elaborar um novo plano plurianual e um novo plano estratégico institucional. Assim, o exercício apresentou oportunidades e desafios especiais a esse comitê no desempenho de suas competências relacionadas ao processo de planejamento.

1.8.3 CEPI

O CEPI é a unidade de apoio técnico ao CIG para temas relacionados com as

atividades de integridade da Fundação, de modo a acompanhar resultados e a identificar pontos que necessitem de tratamento pela alta administração.

O CEPI reuniu-se uma única vez, em 22/09/2021, conforme Memória de Reunião (3453065) constante no processo 08620.002366/2021-61. Dessa forma, não houve reunião do Comitê no período de 2023 e no ano anterior, contudo, uma vez que a Funai passou a contar com uma Ouvidora titular a partir do mês de outubro de 2023, prevê-se a retomada das reuniões do Comitê a partir do mês de março de 2024, após a publicação do Plano Estratégico Institucional (PEI).

1.8.4 CCI

O CCI é a unidade de apoio técnico ao CIG para temas relacionados com as atividades de gestão de riscos da Fundação, de modo a acompanhar resultados e a identificar pontos que necessitem de tratamento pela alta administração.

Em 2023 tivemos a reinstalação do Comitê de Supervisão de Riscos.

1.8.4 CTD

O CTD é a unidade de apoio técnico ao CIG para temas relacionados à governança de dados e sistemas de informação, automatizados ou não automatizados.

1.8.5 DIRCOL

A DIRCOL é a unidade a qual compete, entre outras coisas, estabelecer as diretrizes e estratégias da Funai e formular os planos de ação da Funai e estabelecer as diretrizes para o cumprimento da política indigenista.

No ano de 2023 a Funai retornou com a Gestão Compartilhada e Transparente. Foram realizadas 25 reuniões da Diretoria Colegiada onde foram deliberados vários assuntos importantes para o funcionamento da instituição. Assim, destacamos as principais deliberações:

1. Aprovação de no máximo 30% (trinta por cento) da reserva para indígenas, conforme disposto na [MP Provisória 1.181/2023](#), a reserva de 20% (vinte por cento) para negros e pardos, conforme a [Lei 12.990/2011](#) e a reserva de 5% (cinco por cento) para Pessoas com Deficiência, conforme a [Lei 8.213/1991](#);
2. A Adesão da Funai ao Concurso Nacional Unificado - CNU proposto pelo Ministério de Gestão e Inovação - MGI;
3. Plano Estratégico Institucional - PEI - Identidade Estratégica.

1.9 AUDITORIA INTERNA

A cada exercício a Auditoria Interna elabora o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União - CGU. O documento tem por finalidade nortear as ações prioritárias que devem ser executadas, no intuito de identificar e discutir com os gestores oportunidades de aprimoramento dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança, além

de atribuições administrativas inerentes à auditoria, ao acompanhamento das providências adotadas pelas Unidades da Funai referentes às solicitações, recomendações e determinações expedidas pela CGU e TCU, bem como a previsão de capacitações essenciais para o aperfeiçoamento técnico da equipe da Audin.

Para a escolha dos trabalhos a serem realizados, foi utilizada a Matriz de Risco (3703396) elaborada pela equipe da CGU, em trabalho conjunto de mapeamento elaborado com esta Auditoria Interna, conforme exposto no processo 08620.011692/2019-44.

A Matriz de Risco foi resultado de reuniões com as Diretorias finalísticas da Funai e suas respectivas Coordenações-Gerais, por meio de identificação dos macroprocessos/processos executados e gerenciados pelas Coordenações-Gerais, indicando a responsabilidade das subunidades dentro do processo.

Cabe esclarecer que, em razão da missão e dos resultados à sociedade, os referidos

processos possuem grande impacto na consecução dos objetivos da Funai, sendo necessário análise e acompanhamento dos controles instituídos, das metodologias adotadas e do grau de engajamento da gestão estratégica, de forma a mitigar os riscos envolvidos.

Quanto às auditorias para Avaliação do Grau de Maturidade da Gestão de Riscos, cumpre informar que as mesmas têm o objetivo de contribuir com o aprimoramento da Sistemática de Governança da Fundação, conforme Anexo II da [Portaria Nº 1025/PRES, de 8 de setembro de 2020](#).



Foto: Mário Vilela (Kuarup)

Ação	Início	Conclusão	Qtd. de Recomendações	Observações
Auditoria RA-032 (6077643) Identificou e quantificou danos ao erário decorrentes da inobservância de regras previstas no termo de referência, relativo ao Contrato de Gerenciamento de Frota (Manutenção de Veículos) - processo 08789.000491/2020-32- CR-NOMT.	17/03/2023	12/12/2023	6	-
Auditoria RA-033 (5137041) Aferiu o Grau de Maturidade de Risco - GMR da Funai, no período de 01/09/2022 a 31/12/2022.	01/02/2023	28/04/2023	-	Deixou-se de tecer recomendação naquele momento ao CIG, CCI e CEPI, uma vez que a Funai se encontrava em processo de transição da alta administração, em virtude da mudança do governo. No entanto, sinalizou-se a tais instâncias sobre a necessidade do cumprimento das atribuições previstas.
Auditoria RA-034 (6134675) Realizou o mapeamento de novos objetos de auditoria, com base em avaliação de riscos realizada pela UAIG.	03/07/2023	22/12/2023	-	Em função da natureza do trabalho não houve recomendações.
Auditoria RA-035 (6120211) Aferiu o Grau de Maturidade de Risco - GMR da Funai, no período de 01/01/2023 a 30/06/2023.	04/09/2023	22/12/2023	-	Deixou-se de tecer recomendação naquele momento ao CIG, CCI e CEPI, uma vez que os gestores da Funai estavam envolvidos na definição sobre missão, visão e valores, bem como na revisão dos instrumentos de planejamento estratégico para o período 2024-2027, quais sejam: Plano Plurianual - PPA, Plano Estratégico Institucional - PEI e revisão da carteira de políticas públicas da Funai. No entanto, sinalizou-se a tais instâncias sobre a necessidade do cumprimento das atribuições previstas.
Auditoria RA-036 (5502595) Verificou a atuação na Funai nas atividades de promoção de direitos e políticas públicas assistenciais, particularmente educação escolar, em terras indígenas, principalmente considerando as particularidades desses povos, como dificuldade de acesso, falta de documentação, dificuldades linguísticas, etc.	09/02/2023	27/07/2023	10	-
Auditoria RA-037 Grau de Maturidade da Gestão de Riscos da Funai referente ao período 01/05/2023 a 31/08/2023.	-	-	Cancelada	Em decorrência da Reunião do Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA, na data de 05/04/2023 (Memória de Reunião - 1ª Reunião Ordinária CPMA - 5081112), foi informado que, em razão da publicação da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 198, DE 23 DE MARÇO DE 2022, o monitoramento das políticas da Funai voltaria a ser realizado trimestralmente. Nesse sentido, foi necessário alterar o período de avaliação do RA-35 e optou-se por cancelar RA-37 no exercício de 2023, assim, foi incluído no Paint 2024 (6054523), conforme consignado no item 2.1.5.

Quadro 5: Ações da Auditoria Interna em 2023

Fonte: Autoria própria, 2023.

1.9.1 Monitoramento das recomendações e determinações

Com o propósito de tornar mais objetiva a identificação das fontes de riscos e suas vulnerabilidades, que deram causa às recomendações expedidas pela Audin e pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU), elas foram classificadas, a partir das tipologias contidas no item 4.3.2.1 no Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT, por áreas de exame da Funai.

O monitoramento das recomendações é realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de acordo com o Art. 35º [Portaria Funai nº 840, de 12 de dezembro de 2023](#) (6085292).

TIPOLOGIAS
1-Processos
2-Pessoas
3-Tecnologia
4-Governança
5-Planejamento
6-Infraestrutura
7-Eventos externos

Quadro 6: Tipologias utilizadas para fins de monitoramento das recomendações da Funai

Fonte: Autoria própria, 2023.

ÁREAS DE EXAME
P1-Patrimonial
P2-Contratação/Aquisição
P3-Recursos Humanos
P4-Comunicação
P5-Logística
P6-Contábil/Financeira
P7-Transferências
P8-Estratégica
P9-Gestão Fundiária
P10-Apoio às Comunidades Indígenas
P11-Renda do Patrimônio Indígena

Quadro 7: Áreas de exame para fins de monitoramento das recomendações da Funai

Fonte: Autoria própria, 2023.

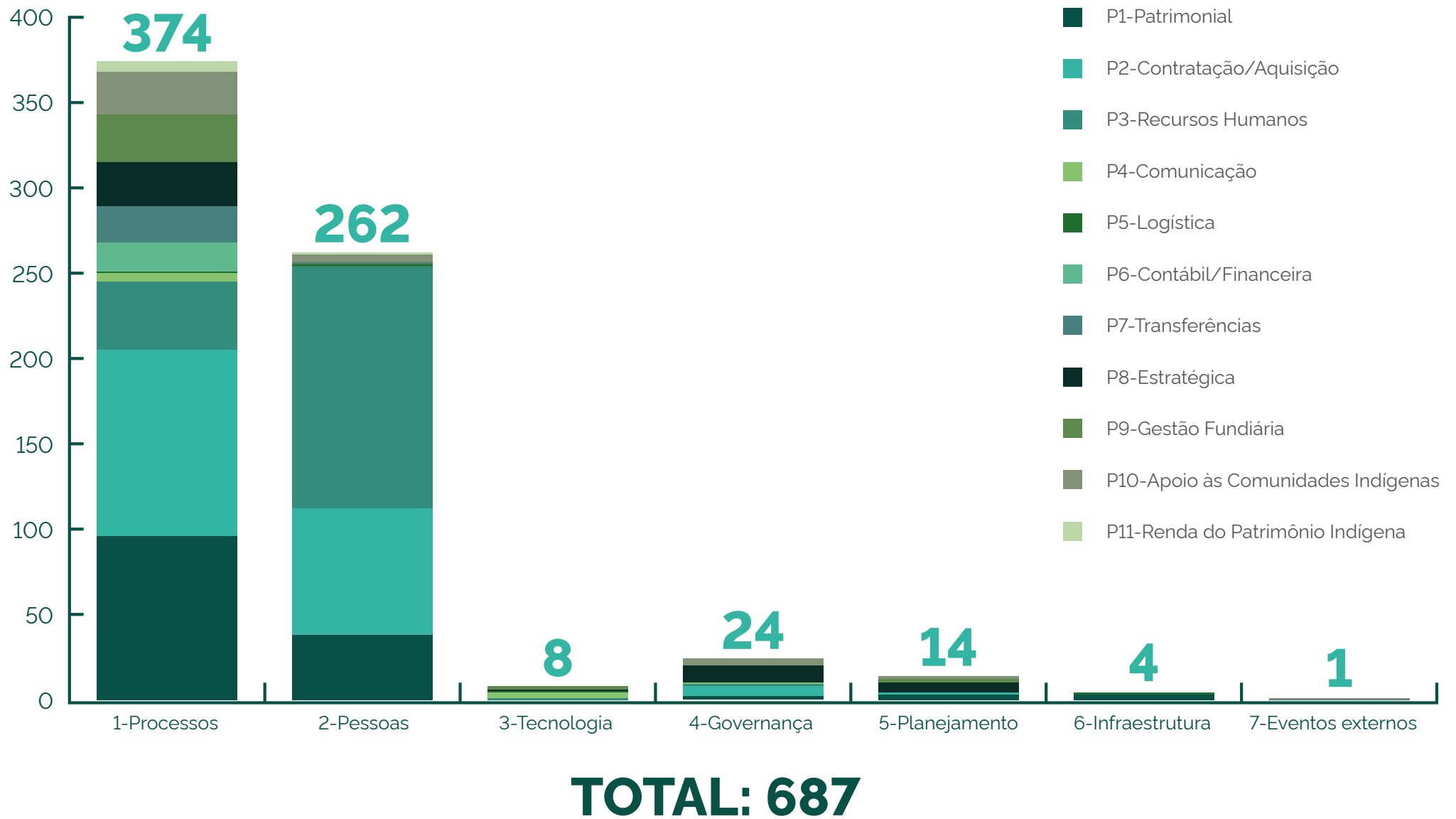


Gráfico 1: Consolidado das Recomendações da Audin e da CGU e recomendações/determinações do TCU classificadas por Áreas de Exame e Tipologias exercício de 2023

Fonte: Autoria própria, 2023.

Ressalta-se que as áreas patrimonial, contratação/aquisição, recursos humanos e estratégica concentraram 81,36% das recomendações.

No âmbito das recomendações da Audin, cumpre mencionar que, ao todo, existem 56 itens em monitoramento, todos eles enviados às unidades auditadas, dentre os quais 14 com prazo vencido.

Quanto à Controladoria-Geral da União - CGU, existem 52 recomendações em monitoramento. Deste total, 40 encontram-se para manifestação da Funai, sendo que 16 com o prazo vencido. As outras 12 recomendações estão sob análise da CGU.

Em relação às determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, 114 encontram-se em análise no TCU e 20 estão para providências da Funai, sendo que 1 para atendimento até dia 10/03/2024, 3 não têm prazo estabelecido, 3 com prazos suspensos e 13 com prazo vencido desde o dia 08/11/2023, estas de competência de Coordenações Regionais.

1.9.2 Outras ações

I. Elaboração e Publicação do **Estatuto da Auditoria Interna da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai**, [Portaria Funai nº 840, de 12 de dezembro de 2023](#) (6085292), que se deu por intermédio do [Boletim de Serviço da Funai nº 238, de 15/12/2023](#) (6098811), no bojo dos autos nº 08620.007626/2023-56.

II. Aprovação por parte da Presidente da Funai do **Planejamento Estratégico da Audin**. Tal instrumento se faz necessário para atender ao Programa de Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna e permitirá que esta Audin evolua no atendimento dos quesitos de Auto-Avaliação.

1.10 CORREGEDORIA

A Corregedoria buscou realizar um diagnóstico da atividade correcional, promovendo o levantamento de todas as informações dos processos disciplinares: o passivo correcional, em andamento e pendentes de instauração, análise ou julgamento. Também foi revisto o fluxo

de trabalho das unidades internas e a iteração com as demais áreas. Além de buscar recompor a capacidade operacional da Corregedoria, dentre outras ferramentas basilares ao desenho de gerenciamento de atividades.

Destaca-se a adoção da avaliação dos processos de juízo de admissibilidade definindo fatores classificatórios: a natureza do fato, a condição do agente envolvido, a gravidade da conduta, a prescrição da possível penalidade, a origem da demanda, o tempo na unidade correcional e a repercussão na mídia.

Assim, busca-se alocar de forma eficiente os recursos, construir formas sistematizadas dos dados e painéis gerenciais dos processos de admissibilidade. Nesse contexto, em 2023 foram recebidas 82 notícias de fatos sobre condutas irregulares e o nível de prioridade com a maior ocorrência está classificado como médio.

Além disso, buscou-se a priorização do tratamento do passivo correcional e dar continuidade dos processos disciplinares,

recompondo as comissões e buscando agregar mais servidores às atividades correcionais. Nesse sentido, em 2023 foram julgados 81 processos e destes 57 processos foram arquivados, 24 processos estão aptos para instauração de procedimentos correcionais e 5 comissões foram instauradas.

1.11 OUVIDORIA

Dentre as atividades que merecem destaque está o **Plano de Dados Abertos (PDA) 2024-2026**. Inicialmente previsto para ter vigência entre o período de 2023-2025, o PDA 2024-2026 o PDA 2024-2026 aguarda deliberação da Diretoria Colegiada para, então, ser aprovado e divulgado no site da Funai e no **Portal Brasileiro de Dados Abertos**, em observação ao que determina a Política de Dados Abertos, conforme [Decreto nº 8.777/2016](#).

No processos de mediação de conflitos, destacou-se o acompanhamento da desocupação indígena e dos catadores de materiais recicláveis do Setor Noroeste/DF, os conflitos entre famílias indígenas na

região Sul (no município de Passo Fundo/RS), e os conflitos na região Nordeste, especialmente no estado da Bahia, onde foi realizada inclusive a escuta qualificada de membros dos povos Tuxi e Tumbalalá, bem como de demais atores envolvidos, com o intuito de averiguar possibilidades de encaminhamento para a sobreposição entre parte do território Tuxi e parte da TI Tumbalalá.

Destacou-se também o Grupo de Trabalho sobre conflitos entre pessoas e povos indígenas, que foi criado com o objetivo de estabelecer fluxos e procedimentos a serem adotados em âmbito institucional para a gestão de conflitos envolvendo comunidades e lideranças indígenas, conforme [Portaria nº.802, de 17 de outubro de 2023](#).

Ressalta-se que no ano de 2023 deu-se início a uma série de diálogos acerca do tema *“assédio e discriminação no ambiente de trabalho”*. O objetivo das reuniões, constantes no processo 08620.006757/2023-16, diz respeito ao cumprimento da [Lei nº.14.540, de 3 de abril de 2023](#), que institui o Programa

de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública. Realizou-se diversas reuniões com representantes dos Comitês de Equidade de Gênero e Raça de órgãos como o Senado Federal, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e o Instituto Federal da Bahia, a fim de compreender os processos institucionais efetivados que possibilitaram o desenvolvimento de políticas voltadas para o enfrentamento ao assédio nestas instituições. O objetivo das reuniões realizadas é instituir um Grupo de Trabalho com foco na construção de um Comitê da Funai que promova ações de enfrentamento ao assédio moral e sexual, com vistas à construção de uma política do órgão que dê cumprimento à Lei nº.14.540/2023.

Ocorreram reuniões internas e com representantes de outros órgãos, como o Ministério dos Povos Indígenas, a Ouvidoria do Ministério das Mulheres e a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

Em parceria com a Ouvidoria do Ministério dos Povos Indígenas houve uma atuação in loco na Marcha das Mulheres Indígenas, onde buscamos dar agilidade à recepção das demandas das participantes do evento, bem como aproximamos as Ouvidorias do público de ambas as instituições.

Promoveu-se diversas ações de capacitação, objetivando a melhoria dos serviços prestados, e houve, ainda, a participação no Seminário Nacional de Ouvidoria realizado na cidade de Belo Horizonte, no mês de julho de 2023.

1.11.1 Manifestações recepcionadas pela Plataforma Fala.BR

Em relação às manifestações recepcionadas na Plataforma Fala.BR, durante o ano de 2023 foram tratadas 669 demandas, com as seguintes características: 99% foram tratadas dentro do prazo, sendo a maioria (57%,1) do tipo Solicitação de Providência (387 manifestações), seguidas dos tipos Comunicado (26,3%, equivalente a 178 manifestações), Reclamação

(7,1%, equivalente a 48 manifestações), Sugestão (4,0%, equivalente a 27 manifestações), Elogio (2,9%, ou 20 manifestações), Denúncia (2,4%, ou 16 manifestações) e Simplifique (0,3%, ou 2 manifestações). Segundo dados do Painel Resolveu, a média de satisfação com as respostas apresentadas é de 50,44%.

O assunto mais informado foi "Certidões e Declarações", seguido de "Acesso à Informação", "Serviços Públicos", "Denúncia de Irregularidade" e "Denúncia Crime". Tais dados revelam inicialmente um crescimento na quantidade de manifestações recepcionadas entre o período de 2023 e o ano anterior, quando tratamos 485, representando um acréscimo de aproximadamente 38% de processos entre os períodos analisados.

A seguir apresentamos uma **tabela comparativa das manifestações** recepcionadas em 2023 em relação ao ano anterior:



Foto: Mário Vilela (Kayapo)

Características das manifestações	2022	2023
Total de manifestações	485	669
Resolutividade (se a demanda foi resolvida)	65% Sim 6% Parcialmente 29% Não	35% Sim 16% Parcialmente 49% Não
Tempo médio	13,85 dias	16,13 dias
Grau de satisfação	66,13% Satisfação média	50,44% Satisfação média
Solicitação de providências	255 (55,2%)	387 (57,1%)
Comunicado	121 (26,2%)	178 (26,3%)
Reclamação	50 (10,8%)	48 (7,1%)
Denúncia	16 (3,5%)	16 (2,4%)
Sugestão	4 (0,9%)	27 (4,0%)
Elogio	16 (3,5%)	20 (2,9%)
Simplifique	0 (0%)	2 (0,3%)

Tabela 1: Comparação de manifestações recepcionadas em 2023 em relação a 2022

Fonte: Autoria própria, 2023.

O crescimento expressivo na quantidade de manifestações tratadas pela Ouvidoria demonstra que o principal serviço buscado é a **Solicitação de Providências** em relação à expedição de documentação (assunto mais procurado), e acena para o fato de que o usuário da [Plataforma Fala.BR](#) que busca a Ouvidoria da Funai tem utilizado com frequência o Comunicado, que é uma manifestação anônima, para encaminhar pedidos de Solicitação de Providências e não somente para reportar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da administração pública, haja vista a expressiva busca por acesso aos serviços prestados pela Funai e pelo acesso à informação.

Outra manifestação que se destaca tanto no período analisado quanto no exercício anterior é a **Reclamação**, o que demonstra a necessidade quanto a uma maior análise acerca dos serviços da instituição que os usuários têm considerado como insatisfatórios, e que será objeto de maior detalhamento na revisão da Carta de Serviços da Funai, o que deverá ocorrer no ano de 2024.

A Ouvidoria da Funai difundiu diversas informações por meio do Ouvi Comunica, campanha periódica em que a unidade promove a divulgação de informações relativas ao trabalho na unidade e da Plataforma Fala.BR, a fim de que o público interno aprimore a rotina administrativa e utilize as ferramentas disponibilizadas pelo sistema.

Em relação ao **Serviço de Informação ao Cidadão na Funai (SIC)**, cujo assunto "Acesso à Informação" foi o segundo tópico mais buscado na Plataforma Fala.BR em 2023, melhoramos a divulgação sobre os canais disponibilizados para a realização dos pedidos de acesso à informação junto ao SIC - Funai, com a reformulação do nosso sítio eletrônico para atendimento ao disposto na [Portaria nº.581, de 09 de março de 2021](#), que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal. O endereço eletrônico do SIC, que foi instituído pela [Portaria nº 67/PRES, de 10 de janeiro de 2020](#), é <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic>.

Os pedidos podem ser apresentados virtualmente, por meio do formulário "Acesso à Informação", constante na Plataforma Fala.BR, bem como presencialmente, de 2ª feira a 6ª feira, no horário de 08h00 às 17h00, no edifício sede da Funai.

A autoridade de monitoramento da [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#) no âmbito da Funai é a Ouvidora, Maial Paiakan Kaiapó, cujo telefone é (61) 3247-6301, e email é maial.kaiapo@funai.gov.br.

O telefone do SIC é (61) 3247-6306 e correio eletrônico do SIC é sic@funai.gov.br.

1.11.2 Outras ações

Em 2023, deu-se continuidade ao acompanhamento dos processos relacionados aos indígenas em situação de encarceramento, conforme prevê a [Instrução Normativa nº. 21/2022](#), que estabelece as normas para a atuação da Funai junto ao tratamento de pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade. Também

promovemos os encaminhamentos administrativos relacionados aos pedidos de ingresso de indígenas ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, bem como impulsionamos às unidades descentralizadas as denúncias provenientes do Disque Direitos Humanos/Disque 100, a fim de consolidar a nossa atuação junto aos programas de defesa dos direitos humanos.

Pontua-se que no ano ora analisado foram elaborados o Código de Ética dos agentes da Ouvidoria e o Guia de Boas Práticas de Manifestações de Ouvidoria, em cumprimento à meta estabelecida para avaliação da unidade no 13º Ciclo Avaliativo, os quais serão publicados ainda no primeiro semestre de 2024 e terão ampla divulgação aos servidores do órgão.

Por fim, destaca-se que a Ouvidoria da Funai foi avaliada, em 2023, pela Diretora de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Controladoria Geral da União, cujas recomendações, quando forem disponibilizadas a esta unidade, subsidiarão a elaboração de um Plano de Ação para mitigar possíveis lacunas identificadas na realização de nosso trabalho.



Foto: Mário Vilela (Potiguara - Baía da Traição)



CAPÍTULO 2

RISCOS, OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS



A Gestão de Riscos envolve vários objetivos a serem acompanhados em seus programas e projetos, como supervisão e apoio técnico. A Funai está se esforçando para adotar formas de gestão de riscos satisfatórias. O Tratamento de Gestão de Riscos vinha sendo feito no âmbito de cada política implementada pelo órgão e reportado no relatório trimestrais de monitoramento, pela ausência de um plano de gestão de risco. Esta situação foi apontada na Projeto Estratégico Institucional que elegeu como uma das suas prioridades a elaboração de **Plano de Gestão de Riscos**.

Alguns dos riscos eminentes identificados é a grande evasão de servidores, perdas no orçamento do órgão nos últimos anos e estrutura organizacional deteriorada que não atende mais às necessidades dos povos indígenas. A Criação do GT de Reestruturação da Funai; a realização do concurso público com 30% de vagas destinadas aos indígenas, dando oportunidade para recomposição do quadro de servidores da Funai que contemplará os indígenas, foram algumas

das formas encontradas para sanar estes riscos.

Dentre outros riscos que esta fundação enfrentou ao longo do exercício, podemos destacar, considerando os dados apresentados de população, sua regionalização, e de renda da população indígena, o baixo valor orçamentário discricionário destinado às ações de sua competência, bem como o número insuficiente de servidores para desempenharem as atividades necessárias ao cumprimento das agendas de trabalho.

No entanto, estes riscos, em especial o de baixo orçamento, puderam ser minimizados pelo aporte de orçamento extra, a partir de Termos de Execução Descentralizada (TED), créditos de recursos de emendas parlamentares e de bancada, além de recursos aportados para o cumprimento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental-ADPF 709 a qual tem como foco atuação em barreiras sanitárias, plano de enfrentamento da COVID-19, contenção de invasores e

plano de desintrusão e que os indígenas em aldeias tenham acesso ao subsistema indígena de saúde, independente da homologação das terras indígenas; com foco para os povos em isolamento ou de contato recente.

Para além do orçamento, a aprovação do concurso público para recomposição da força de trabalho da Funai, ainda que não ideal; e o avanço do Plano de Carreira, enquanto Medida Provisória encaminhada ao Congresso Nacional, são conquistas importantes para a ampliação da capacidade de atuação dos servidores e consequentemente ampliação das entregas propostas para o novo ciclo do PPA 2024-2027.

Outra expectativa para 2024 é o incremento de recursos financeiros e de ações a partir da assinatura de acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para acesso ao Fundo Amazônia, considerando que tal Fundo desempenha atualmente um papel central no apoio às ações necessárias à reversão das novas tendências de desmatamento

identificadas pelo Plano de Prevenção e Controle dos desmatamentos da Amazônia (PPCDAm).

Além desses, é possível listar **os seguintes riscos:**

- Agravamento agudo da carência de servidores, principalmente no que diz respeito a quadros especializados, como o perfil de documentação e de linguística;
- Enfraquecimento da unidade descentralizada Centro Cultural Ikuiapá, que carece de servidores especializados em conservação de acervos e de pessoal em geral;
- Carência de armazenamento e vulnerabilidade de dados digitais;
- Carência de espaço para armazenamento de itens etnográficos de grande porte;
- Problemas de acessibilidade nas instalações do MI;

- Dificuldades logísticas para a realização de viagens, sobretudo de pesquisadores e realizadores indígenas;
- Vulnerabilidade sociocultural dos povos indígenas envolvidos nas atividades de capacitação, pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos;
- Necessidade de reforço e de reestruturação da Comunicação e de melhoria na divulgação científica;
- Risco de diminuição no vínculo com as instituições universitárias.

É possível listar também **as seguintes oportunidades:**

- Representantes indígenas no poder executivo e no poder legislativo no poder judiciário, particularmente com a Criação do MPI;
- Forte perspectiva de abertura do Centro Audiovisual de Goiânia em 2024;

- Fortalecimento de instrumento de cooperação com sociedade civil;
- Início da elaboração do Plano Museológico, em parceria com a Unirio;
- Visibilidade da agenda indígena pelo governo atual;
- Reforço de leis de incentivo à cultura, como Aldir Blanc e Paulo Gustavo;
- Criação do FONEPI no CNJ;
- Autorização para realização de concurso público, com aprovação do plano de carreira indigenista;
- Processos de repatriação e restituição de expressões culturais tradicionais e de arte indígena;
- Resultado do Censo Demográfico do IBGE - 2022;
- Década Internacional das Línguas Indígenas pela Unesco.

Com o incremento do **protagonismo indígena** e o privilégio da pauta indígena como um todo, a fundação está em um momento com oportunidades de crescimento e de mudanças, que podem alterar o planejamento estratégico e os objetivos da instituição. A centralidade dos indígenas como agentes principais da documentação e preservação do conhecimento tende a ser ressaltada – tanto no planejamento quando na execução. Contudo, a instituição, ao procurar aproveitar as oportunidades, deve buscar preservar também suas forças.

Diante do desafio, a instituição deve procurar parcerias com a sociedade civil, particularmente com as associações e agentes culturais indígenas, e com outros órgãos públicos, especialmente para suprir a falta de pessoal com a qualificação adequada – com destaque para o caso da carreira de Museologia, que foi extinta no âmbito da Administração Pública Federal. Também deve observar a necessidade de maior paridade na relação com os parceiros indígenas, procurando equalizar relações

de trabalho e valorizar os agentes do conhecimento indígena – que vinham alvos de críticas em outros momentos da história da instituição. Contudo, deve saber aproveitar também o acervo único tanto em matéria de expressões culturais tradicionais (artesanatos, arte plumária, cestaria, cerâmica, etc.) quanto em documentação sobre a história do indigenismo. Ademais, a proximidade com as universidades, é uma força da Funai – mas que precisa ser compatibilizada com as novas demandas.

Do ponto de vista dos **acervos digitais**, a Funai vem sendo uma instituição pioneira ao contar com seu próprio centro de dados, e práticas arquivísticas e digitalização avançadas, quando comparadas com instituições do mesmo porte. Contudo, o parque tecnológico já ultrapassa a vida útil em cinco anos e há dados que estão em locais dispersos, como HDs externos – fatos que colocam em risco a integridade dos dados da instituição. Para evitar esse risco, a Funai planeja fazer parcerias com outras instituições, como o Serpro e a Uerj, além de aprimorar sua gestão de dados.

Cabe destacar também o pioneirismo da Funai nas **iniciativas de restituição de objetos de arte indígena**, com o retorno da coleção que estava no Museu de História Natural de Lille, na França. O processo se encontra em suas etapas finais, com a coleção já tendo sido retirada da instituição que a retinha ilegalmente – contudo há margem para aperfeiçoamento da iniciativa, que poderá servir para abrir caminho para outras demandas.



CAPÍTULO 3

ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



O desempenho da estratégia da Funai é aferido com o monitoramento de um conjunto de indicadores pactuados no **Plano Plurianual – PPA** da União Federal e no **Plano Estratégico Institucional - PEI**, conforme apresentados no capítulo 2.

Em primeiro lugar serão apresentados o resultado do indicador do PPA, seguido dos indicadores presentes exclusivamente no PEI, todos organizados na Carteira de Políticas Públicas. Além disso, no PEI foram pactuados indicadores para além da referida carteira, especialmente relacionados aos processos de suporte da instituição, cujos resultados serão apresentados ao final.

Ademais, no PEI estabeleceu uma **Carteira de Projetos Estratégicos**, cujos resultados monitorados serão apresentados em um quadro na sequência dos indicadores.

3.1 CARTEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA FUNAI

O monitoramento dos indicadores da Carteira de Políticas Públicas da Funai é feito pelas onze políticas que compõem a carteira de políticas públicas da Funai. Seu principal instrumento é o **Relatório de Monitoramento**, documento produzido pelas unidades gestoras com as informações sobre alcance de metas, avanços e gargalos das suas políticas.

O ano de 2023 foi o último no monitoramento deste ciclo de planejamento. Durante os quatro anos houve avanços e desafios. A Funai como um todo ainda precisa desenvolver a cultura de monitoramento, porém algumas unidades conseguiram incorporar o monitoramento em suas rotinas.

Durante este ciclo, a Funai identificou também que a carteira de política pública não é o instrumento norteador ideal para definir os seus objetivos. E decidiu que, para o próximo ciclo de planejamento, o instrumento norteador será a cadeia

de valor da Fundação. O objetivo é que a Funai implemente a gestão por processo. Os relatórios de monitoramento são disponibilizados no sítio eletrônico da Fundação, no espaço:

gov.br Ministério dos Povos Indígenas Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

O que você procura?

Acesso à Informação > Ações e Programas > Monitoramento e Avaliação

Monitoramento e Avaliação

Relatório de Monitoramento Periódico

Relatório Executivo de Monitoramento Institucional

Compartilhe: f X in @

Figura 9: Página do Site da Funai que apresenta os Relatórios de Monitoramento periódicos da Funai

Fonte: Brasil, 2023. Disponível do endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/monitoramento-e-avaliacao>

Coube à Coordenação Geral de Gestão Estratégica (CGGE), articular e qualificar o monitoramento institucional junto às unidades responsáveis pelas políticas públicas, através dos relatórios indicados. Além disso, a CGGE elaborou o **painel interativo de transparência e prestação de contas** que pode ser acessado no link abaixo. Neste painel o usuário terá acesso às principais informações sobre a Funai, seus resultados, além dos relatórios de gestão integrados dos anos anteriores:

gov.br Ministério dos Povos Indígenas Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

O que você procura?

Acesso à Informação > Transparência e Prestação de Contas > Painel Interativo

Painel Interativo

Publicado em 28/03/2024 15:02 | Atualizado em 25/03/2024 15:02

Compartilhe: f X in @

Apresenta-se a seguir a prestação de contas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. O presente processo de Transparência e de Prestação de Contas foi elaborado em conformidade com o modelo pelo Tribunal de Contas da União - TCU contido nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, de forma a permitir, de maneira clara à sociedade e aos órgãos de controle, a gestão dos recursos públicos, as perspectivas, o desempenho e os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício de 2023 e sua missão institucional.

Abaixo se encontra o Painel de Transparência e Prestação de Contas, que, ao clicar nos tópicos, você terá acesso às diversas informações da Funai.

FUNAI
TRANSPARÊNCIA
E PRESTAÇÃO DE CONTAS (em construção)
2023

Figura 10: Página do Site da Funai que apresenta o painel de transparência e prestação de contas

Fonte: Brasil, 2023. Disponível do endereço eletrônico:

[Transparência e Prestação de Contas — Fundação Nacional dos Povos Indígenas \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/transparencia-e-prestacao-de-contas)

3.2 PLANO PLURIANUAL - PPA 2020-2023

Considerando todo o período de vigência do PPA, a **Fundação atendeu 690 Terras Indígenas do País, o que equivale a 92% do total de Terras.** A fim de evitar duplicidade de contagem de Terras, informa-se que na apuração do cálculo do resultado cada Terra é contada uma única vez, independentemente da quantidade de políticas executadas naquela Terra. Segue abaixo o resultado consolidado do cumprimento da meta do PPA 2020-2023, conforme registro no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop):

Alcance total da meta do PPA 2020-2023	Valor Realizado em 2020	Valor Realizado até 2021	Valor Realizado até 2022	Valor Realizado até 2024
	58%	80,19%	88,38%	92%

Tabela 2: Resultado PPA 2020-2023

Fonte: SIOP, 2023.

O alcance de cada política priorizada no cumprimento da meta consta do Painel de BI no site da instituição, no link <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas-2>.



Figura 11: Monitoramento PPA 2020-2023

Fonte: Brasil, 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas-2>

Ações desenvolvidas no âmbito da **Política de Promoção ao Etnodesenvolvimento** buscam promover a segurança e a soberania alimentar e nutricional, o uso sustentável dos recursos naturais disponíveis e a melhoria das condições de acesso dos povos indígenas às economias de mercado e a geração de renda. Entre 2020 e 2023, a política apoiou tanto iniciativas diretas que proporcionaram o incremento da renda e o fornecimento de alimentação de qualidade aos povos indígenas, como também favoreceu discussões conceituais acerca do tema, que colaboraram para o fortalecimento de uma política de etnodesenvolvimento apoiada nos vários segmentos da sociedade. Dentre estas iniciativas destacam-se o fornecimento de maquinários para agricultura intensiva, visando o incremento da renda dos povos indígenas; a aproximação junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR visando à formulação de parceria para ofertar capacitação a indígenas em diversas áreas; entre outros.

Já a **Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais** tem por objetivo viabilizar ações de proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais existentes nas terras e territórios indígenas, essenciais à reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações de povos indígenas, bem como ações como: com ações como: a participação indígena e da Funai em Comitês de Bacias Hidrográficas, em instâncias de resolução de conflitos com unidades de conservação; formação de agentes ambientais indígenas; elaboração de planos de gestão ambiental e territorial; entre outros.

A **Política de Proteção Territorial de Terras Indígenas**, por sua vez, emprega esforços no combate às invasões, ao desmatamento e à degradação ambiental. O combate aos ilícitos ambientais, coadunados com ações de prevenção, contribuem para a manutenção dos benefícios ambientais, sociais e econômicos advindos dos serviços ambientais proporcionados por ecossistemas conservados. Dentre as ações realizadas destaca-se o

desenvolvimento do Projeto Estratégico "Rede de Proteção Territorial e Ambiental de Terras Indígenas", com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR, visando ao estabelecimento de uma rede de órgãos e instituições federais e estaduais com a utilização da infraestrutura do CMR visando gerar respostas mais rápidas e adequadas às ameaças contra os territórios indígenas localizados na Amazônia Legal.

Por seu turno, a **Política de Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato** tem como objetivo a proteção dos territórios ocupados por grupos indígenas isolados e de recente contato, visando proteger seu modo de vida, por meio da elaboração de propostas de restrições de uso, regularização fundiária e realização de atividades contínuas de fiscalização e monitoramento territorial. Entre as ações realizadas ocorreram: proteção territorial; implementação de barreiras sanitárias; controle do ingresso em terra indígena com povos isolados; expedição de campo com o objetivo de qualificar informação sobre presença de povo indígena isolado.

Ademais, a **Política de Promoção da Cidadania** visa apoiar, qualificar e acompanhar políticas, programas e ações referentes às dimensões de gênero e intergeracional, promovendo e protegendo os direitos das mulheres, da criança, da juventude e da velhice indígena, em especial a participação, acompanhar e subsidiar tecnicamente os processos educativos comunitários tradicionais indígenas que valorizem seus conhecimentos, saberes e práticas tradicionais, assim como memórias, línguas, culturas e identidades dos diversos povos indígenas no Brasil.

Por fim, a **Política de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais** consiste na articulação e execução de projetos e ações com os órgãos dos três poderes e instituições do Sistema Único de Assistência Social, visando à qualificação do atendimento socioassistencial e previdenciário (como aposentadoria rural, salário maternidade e auxílio-doença) e a promoção da acessibilidade aos programas de transferência de renda, considerando

as especificidades dos povos indígenas. A principal ação da política no período do Plano Plurianual 2020-2023 foi a distribuição de cestas de alimentos e kits de higiene, em atendimento a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)/709.

Embora a Funai não tenha alcançado o percentual de 100% das Terras Indígenas, acredita-se que o percentual de 92% represente um resultado significativo e demonstra o empenho da instituição no cumprimento da meta. O não cumprimento da meta ainda está em análise interna e pode ter decorrido de diversos motivos. Primeiramente, vale lembrar que o processo de elaboração do indicador e da meta do Plano Plurianual da Funai para o período de 2020-2023 foi de certa forma conturbado. O Programa Temático "0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas" foi criado de última hora, através de uma emenda parlamentar, e a definição do indicador com sua respectiva meta sofreu com pressões políticas e de tempo. A situação ocorrida no momento

da formatação do indicador e da meta se refletiu no monitoramento durante os 4 (quatro) anos de vigência do Plano.

Além disso, por ser uma meta muito abrangente, acabou não refletindo de fato a atuação qualificada da Funai em todo território nacional, uma vez que para uma terra ser considerada como alcançada bastava que uma ação, que poderia ser no nível de atividade, tivesse sido realizada. Lado outro, a falta de atuação da Funai em determinada Terra Indígena por uma das políticas priorizadas no Plano não significa necessariamente omissão da Fundação. Pode significar que a Terra Indígena foi atendida por quaisquer das outras cinco políticas que compõem a Carteira de Políticas Públicas da Funai ou que não houve necessidade de atuação da Instituição. Há ainda a possibilidade de a Terra Indígena ter sido alcançada, mas o monitoramento ter falhado, sendo este um gargalo da Funai.

3.3 PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI 2020-2023

A seguir apresentaremos os resultados alcançados nos objetivos e metas estabelecidos no Plano 2020-2023. Esses resultados serão apresentados para cada política que compõe a carteira.

3.3.1 Indicadores e metas estratégicos

3.3.1.1 Política de delimitação, demarcação e regularização fundiária de terras indígenas

Essa política tem como objetivos:

- Diminuir o passivo judicial no âmbito da FUNAI;
- Promover indenizações de benfeitorias;
- Promover atividades de geomensura em terras indígenas
- Reduzir as solicitações judiciais extra FUNAI, de órgãos ligados a questões fundiárias;

- Aperfeiçoamento dos processos administrativos internos da FUNAI relacionados a regularização fundiária, visando maior celeridade e melhor técnica.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), a política monitora os seguintes indicadores estratégicos:



Foto: Mário Vilela (TI Pimentel Barbosa)

INDICADOR ESTRATÉGICO **PRODUÇÕES TÉCNICAS/PROJETOS/AÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO/GEORREFERENCIAMENTO/CARTOGRAFIA**

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	200	200	200	200
Meta alcançada	977	356	3010	961

Tabela 3: Monitoramento do indicador "produções técnicas"
 Fonte: Autoria, própria, 2023.



Figura 12: Monitoramento do indicador "produções técnicas"
 Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjo1OTZjZmJiYjQ0ODIkrZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzk3ZDQ1liwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWItNDdkMC04NGUxLTlOTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSection>

INDICADOR ESTRATÉGICO

INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	20	20	20	20
Meta alcançada	63	31	25	16

Tabela 4: Monitoramento do indicador "indenização de benfeitorias"
Fonte: Autoria, própria, 2023.



Figura 13: Monitoramento do indicador "indenização de benfeitorias"

Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOTZjZmJiYjQtODIhZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzYk3ZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzUzZjYkLTg0OWItNDBkMCO4NGUxLTI1OTc5MMDM3MzA2NiU9&pageName=ReportSectio>

INDICADOR ESTRATÉGICO

SUBSÍDIOS PARA DEFESA INSTITUCIONAL / AÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	50	50	50	50
Meta alcançada	166	356	1110	430

Tabela 5: Monitoramento do indicador "subsídios para defesa institucional / ações para o cumprimento de decisões judiciais"

Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 14: Monitoramento do indicador "subsídios para defesa institucional / ações para o cumprimento de decisões judiciais"

Fonte: Brasil, 2023. Monitoramento do indicador. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjo1OTZjZmJiYjQ0ODIkrZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzYk3ZDQ1liwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWItNDBkMC04NGUxLTl1OTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSectio>

No âmbito das atividades de identificação e delimitação, no ano de 2023 foram produzidos pela Coordenação Geral de Identificação e Delimitação (CGID/DPT), 528 subsídios para defesa institucional em ações para o cumprimento de decisões judiciais. Assim, considerando a meta estratégica de produção anual de 50 informações técnicas relacionadas as atribuições da CGID, indicamos o cumprimento da referida meta para o ano de 2023, bem como para o ciclo do PPA 2020-2023, pois totalizaram-se 1.638 subsídios em 04 anos, sendo este número 08 vezes maior que o pactuado.

Para além da meta pactuada, outras ações também foram realizadas no âmbito das atividades de identificação e delimitação. Foram aprovados 03 (três) Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação das Terras Indígenas: Krenak de Sete de Salões (MG), Sawré Bap'in (PA) e Kapôt Nhinore (MT e PA). Também, foram realizadas 28 atividades de campo visando dar seguimento aos estudos de identificação e delimitação de terras indígenas. Além disso, foram publicadas 39 portarias

referentes à Grupos Técnicos (GT) com finalidade de realizar estudos multidisciplinares de identificação e delimitação. Destas, 07 de constituição de novos GTs, 06 de recomposição (quando há a alteração do/a antropólogo/a coordenador/a) e 26 de alteração na composição dos GTs. No que se referem às qualificações de reivindicação fundiária indígena, foram apoiadas 19 atividades executadas pela CGID e Coordenações Regionais.

No âmbito das atividades de georreferenciamento de terras indígenas, no ano de 2023 foram realizados o georreferenciamento e a demarcação física da Terra Indígena Taego Âwa/TO; dos limites do lado oeste da Terra Indígena Alto Rio Guamá/PA; iniciada a demarcação física das Terras Indígenas Paquiçamba/PA e Cachoeirinha/MS; e a aviventação da Terra Indígena Apucarana/PR.

Foram, ainda, realizadas atividades de campo para verificação das bases cartográficas e reconhecimento de limites de área da Terra Indígena Amanayé/

PA, para fins de dirimir dúvidas acerca dos limites indicados no Decreto de destinação. Recolocação de marcos e placas indicativas na Terra Indígena Krenyê/MA e vistoria de limites de imóveis confrontantes à Terra Indígena Xucuru/PE.

No que se refere às atividades de geoprocessamento e análises e produções de peças cartográficas, **foram efetivadas 14 análises técnicas com vistas a aprovação dos memoriais descritivos da demarcação das terras indígenas no processo de homologação pela Presidência de República**, sendo: Acapuri de Cima e Uneiuxi/AM; Xukuru-Kariri e Kariri-Xocó/AL; Toldo Imbu e Morro dos Cavalos/SC; Aldeia Velha/BA; Arara do Rio Amônia e Rio Gregório/AC; Cacique Fontoura/MT; Potiguara do Monte Mor/PB; Rio dos Índios/RS; Tremembé da Barra do Mundaú/CE; e Avá-Canoeiro/GO.

Houve ainda a produção de 4 mapas que integraram o corpo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação inerente ao reconhecimento de terras indígenas, sendo: Krenak dos Sete Salões/MG, Sawré Ba'pim/PA, Kapôt Nhinore/MT e Ygua Porã/SC.

Ademais, foram analisadas 436 solicitações de Declaração de Reconhecimento de Limites e 1182 Análises Cartográficas para subsídio em processo de licenciamento ambiental e manifestação em processos judiciais; totalizando 1618 produções técnicas relevantes.

Assim, em consideração a meta estratégica de realização anual de 200 produções técnicas/projetos/ações de geoprocessamento/georreferenciamento /cartografia, conclui-se que a mesma foi plenamente executada para o ano de 2023, tendo em vista, a elaboração de 1.644 produtos. Em relação a meta para os quatro anos, de 800 produtos em todo o ciclo do PPA 2020-2023, esta também foi cumprida, considerando terem a produção de 5.986 peças técnicas, o que

representa aproximadamente 07 vezes mais que o pactuado.

Em relação às ações com o objetivo de prover a posse plena das terras demarcadas às comunidades indígenas, destaca-se a constituição de Grupo Técnico para realização do levantamento de benfeitorias edificadas por terceiros nas TIs Piaçaguera e Ribeirão Silveira, localizadas no estado de São Paulo, e Kariri-Xocó, em Alagoas.

Como etapa seguinte do processo de regularização fundiária, processaram-se indenizações de benfeitorias derivadas da ocupação não indígena de boa-fé nas TIs Entre Serras/PE (11), Munduruku/PA (1), Truká - Ilha da Assunção/PE (1), Caramuru/Paraguassu/BA (3) e Rio dos Índios/RS (12), totalizando 28 ocupações não indígenas no exercício de 2023, portanto, acima da meta (20) atribuída ao Indicador Estratégico "Indenização de Benfeitorias".

A meta prevista para todo o ciclo do PPA 2020-2023 fora alcançada, com 63 ocupações não indígenas indenizadas no ano de 2020, 31 em 2021, 25 em 2022 e, como dito, 28 em 2023, totalizando 147 ocupações não indígenas indenizadas. No âmbito da demarcação administrativa de terras indígenas, a tabela abaixo demonstra as etapas que foram concluídas para as 15 áreas listadas.

Nº	Terra Indígena	UF	Área (ha)	Encaminhada para Homologação	Homologada	Registrada União	Incorporada ao Patrimônio
1	Acapuri de Cima	AM	18.393,94	x	x	x	-
2	Aldeia Velha	BA	1.997,55	x	-	-	-
3	Arara do Rio Amônia	AC	20.534,22	x	x	x	x
4	Avá-Canoeiro	GO	31.427,29	x	x	x	-
5	Cacique Fontoura	MT	32.304,72	x	-	-	-
6	Kariri-Xocó	AL	4.694,88	x	x	x	-
7	Morro dos Cavalos	SC	1.983,49	x	-	-	-
8	Potiguara de Monte-Mor	PB	7.530,60	x	-	-	-
9	Rio dos Índios	RS	711,7018	x	x	x	-
10	Rio Gregório	AC	187.125,22	x	x	-	-
11	Rio Omerê	RO	26.177,19	-	-	-	x
12	Toldo Imbu	SC	1.960,69	x	-	-	-
13	Tremembé da Barra do Mundaú	CE	3.511,41	x	x	-	-
14	Uneixi	AM	403.182,81	x	x	-	-
15	Xukuru-Kariri	AL	7.020,44	x	-	-	-

Tabela 6: Etapas concluídas para as 15 em processo de demarcação

Fonte: Autoria própria, 2023

Destaca-se também o cadastramento de todas as terras indígenas homologadas no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, de gestão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Por fim, em relação à constituição de Reservas Indígenas para usufruto de comunidades localizadas fora do seu território de ocupação tradicional, a FUNAI assegurou recurso inscrito em restos a pagar para aquisição de imóveis

incidentes em Aldeia Kondá/SC e Fulkaxó/PE.

3.3.1.2 Política de Proteção Territorial **Essa Política tem como objetivos:**

- Produzir informações territoriais;
- Fornecer meios de comunicação em áreas remotas;

· Impedir invasões e coibir ações que esbulham os recursos naturais das terras indígenas;

· Mitigar ocorrência de incêndios florestais em terras indígenas;

· Combater a incidência de ilícitos ambientais em terras indígenas.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), a política monitora o seguinte indicador estratégico:

INDICADOR ESTRATÉGICO	PERCENTUAL DE TERRAS INDÍGENAS MONITORADAS			
	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	10	10	10	10
Meta alcançada	19,93	8,87	7,21	6,90

Tabela 7: Monitoramento do indicador "percentual de terras indígenas monitoradas"
 Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 15: Monitoramento do indicador "percentual de terras indígenas monitoradas"

Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOTZjZmJiYjQ0ODlkZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzYkZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWVtNDBkMCO4NGUxLTl1OTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSectio>

Pretende-se uma política pública efetiva de monitoramento territorial, com redução do número de ilícitos em terras indígenas, em especial desmatamento, degradação e garimpos. Para isso envidamos esforços nas **(i) ações de fiscalização** para as terras indígenas mais críticas, **(ii) prevenção de ilícitos** nas terras cujas ocorrências permitem a atuação com menor risco para as atividades que envolvem a parceria funai e povos indígenas e, por fim, **(iii) ações de monitoramento** das ocorrências de ilícitos nas terras indígenas por meio do Centro de Monitoramento das terras indígenas com alertas diários.

Até 2022 foram contempladas 265 terras indígenas com ações de proteção territorial. Isto é, o acumulado dos anos pretéritos alcançou 88,63% da meta de 299 terras indígenas (40% do total de 747) de *“Garantir o aumento da presença ostensiva do Estado nas Terras Indígenas por meio de ações de proteção territorial realizadas”*. Frisa-se que o objetivo da meta era atingir o acumulado de 40% no atendimento às terras indígenas e a base de cálculo até 2022 era de 747 TIs. Ou seja, o acumulado até 2023, o resultado

do percentual alcançado representa a soma das percentagens informadas em cada período.

Destaca-se a redução nos índices de ilícitos demonstrados pelo monitoramento realizado pela Funai (CMR) que destaca o **retorno das taxas de desmatamento para o percentual próximo ao ano de 2017**.

Sobre o diagnóstico quantitativo dos resultados conclui-se que ao longo de todo o PPA (2019-2023) foi alcançado o acumulado de 43,68% do total de 747 terras indígenas, isso representa a soma dos percentuais de cada ano do monitoramento. Em quantitativo, obteve-se o total de 328 TIs atendidas sem repetição entre 2020 e 2023, sendo que a meta inicial do PEI-PAA pretendia alcançar 299 TIs.

Cabe pontuar que além da meta já alcançada de ampliação do atendimento das TIs (indicador do PEI e PPA), a Funai trabalha pela continuidade de ações. Pois, como citado anteriormente, deve-se concatenar a análise das informações com a execução de ações de prevenção e controle.

Assim o princípio da continuidade proporciona melhor efetividade na contenção de ameaças aos territórios indígenas. Por conseguinte, destaca-se as ações de caráter contínuo, inclusive em cumprimento as decisões judiciais. Foram **247 terras indígenas que tiveram a atuação da Funai em ações de monitoramento territorial no ano de 2023**, sendo que 44% de controle (fiscalizações e desintrusões), 39% em ações de prevenção de ilícitos e 17% ações de informação. As ações na Amazônia Legal abrangeram 78% do total, seguidas de ações no Nordeste (9%), Sul (8%), Centro-oeste (3%) e Sudeste (2%). A abrangência política também foi significativa atendendo 37 Coordenações Regionais, do total de 39.

Outro acompanhamento contínuo da Funai, refere-se aos programas de proteção territorial, executados no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos, sendo o Plano de Proteção Territorial e Ambiental às Terras Indígenas do Médio Xingu e o Programa de Apoio aos Avá-Canoeiro.

Sobre as demandas da política de proteção territorial no eixo de prevenção de ilícitos destacamos a realização de cursos de formação, com destaque ao encontro de mulheres brigadistas e à formação dos pontos focais de Manejo Integrado do Fogo (MIF).

Pontos positivos durante a execução:

1. Redução do desmatamento em terras indígenas;
2. Ampliação e continuidade das ações de prevenção de ilícitos, com realce na atuação de capacitação e combate ao fogo;
3. Ampliação e continuidade de ações relacionadas à política de proteção territorial de grande complexidade;
4. Continuidade dos programas de proteção territorial no âmbito de licenciamento ambiental;
5. Execução de atividades em TIs estratégicas, visando atuar em pontos críticos.

Pontos negativos durante a execução:

6. O Centro de Monitoramento Remoto da Funai (CMR) está desde 2019 com necessidade de atualização do parque tecnológico, em particular no que tange à capacidade de armazenamento (storage) para uma adequada operação do sistema;
7. O elevado índice de judicialização de demandas no campo da proteção territorial tem incidido diretamente na definição de prioridades das unidades, em prejuízo a critérios técnicos historicamente considerados no planejamento da Funai;
8. Demandas para melhoria das condições de trabalho no campo da proteção territorial, questão igualmente derradeira para a plena implementação da missão institucional da Funai: [\(Servidores alertam sobre situação de risco na Terra Indígena Apyterewa; Servidor da Funai é baleado durante operação em terra indígena no PA\)](#);

9. O *workflow* desenvolvido pela Funai, direcionado a contribuir para a qualificação de seus trabalhos, em consonância com os princípios da Administração Pública, encontra-se comprometido em decorrência do déficit de servidores.

10. A metodologia para mensuração da política pública de proteção territorial, deste PEI-PPA que se encerra, é equivocada e não manifesta os esforços necessários para o enfrentamento de ilícitos ambientais, os quais carecem minimamente de continuidade nas ações.

Enfrentado os desafios do período:

1. A unidade gestora do CMR, tem logrado esforços para atualização do parque tecnológico do projeto;
2. Elaboração de orientações para reduzir as dificuldades no cumprimento do ciclo dos processos de proteção territorial (Plano de Trabalho > Parecer Técnico > SPO > NC > ITE > RAE > Parecer RAE);

3. A Funai atuou na nova elaboração das propostas para o PPA e pontuou quanto à mensuração da política, visto que, adotar como índice a execução de atividades em terras indígenas sem repetição em um quadriênio, não condiz com as especificidades da atuação em prevenção e combate de ilícitos. Pois, pode ocorrer mais de uma ação de controle em uma TI no período de um trimestre a ser analisado. O novo PPA destina-se a contabilizar todas as ações, retomando a metodologia de mensuração de resultados da política aplicada em PPA anteriores, pois o ciclo de ilícitos ambientais (corte seletivo, corte raso, loteamento) é contínuo e escalonado, principalmente nos casos de TIs com elevados percentuais de desmatamento, por isso atuações pontuais tendem a não desencadear os resultados esperados. Em contrapartida, o desenvolvimento de ações a partir de um plano estratégico para cada caso, proporciona a Funai o alcance de resultados positivos, que sejam, a diminuição

do desmatamento, a diminuição do trânsito não autorizado e até a retirada de invasores, para citar resultados em níveis complexos de ilícitos.

3.3.1.3 Política de Etnodesenvolvimento

Essa Política tem como objetivos:

- Promover e apoiar iniciativas indígenas de produção agropecuária e extrativista sustentável em suas Terras;
- Promover e apoiar ações de valorização da agrobiodiversidade e dos sistemas agrícolas tradicionais indígenas;
- Promover e apoiar atividades produtivas sustentáveis de mulheres e jovens indígenas;
- Promover e apoiar iniciativas de desenvolvimento de tecnologias produtivas sustentáveis adequadas à realidade das diversas Terras Indígenas;

- Apoiar a estruturação de Cadeias de Valor de produtos da sociobiodiversidade em Terras Indígenas;
- Promover e apoiar a certificação de produtos indígenas;
- Apoiar a divulgação de produtos e de iniciativas produtivas indígenas sustentáveis;
- Promover, regularizar, apoiar e acompanhar iniciativas de etnoturismo e ecoturismo sustentável comunitário em Terras Indígenas;
- Promover e apoiar e promover processos de substituição de atividades ilícitas em Terras Indígenas;
- Capacitar indígenas e suas organizações na elaboração, execução e gestão de projetos produtivos sustentáveis;
- Capacitar servidores e parceiros em temas relacionados à promoção do etnodesenvolvimento;

- Articular e cooperar com entes públicos e privados para a promoção de renda e de segurança alimentar e nutricional em Terras Indígenas de forma sustentável;
- Atuar junto aos demais órgãos públicos para criação e adequação de políticas relacionadas à produção indígena e ao etnodesenvolvimento;
- Atuar junto aos órgãos competentes com vistas à propositura de normas e de legislação relacionada ao etnodesenvolvimento indígena.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), a política estabeleceu o seguinte indicador estratégico:



Foto: Mário Vilela (TI Pankararu)

INDICADOR ESTRATÉGICO **PERCENTUAL DE RECURSO INCREMENTADO**

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	5%	5%	5%	5%
Meta alcançada	0%	0%	0%	0%

Tabela 8: Monitoramento do indicador "percentual de recurso incrementado"
 Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 16: Monitoramento do indicador "percentual de recurso incrementado"

Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoIOTZjZmJiYjQtODIhZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzYkZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWItNDdkMC04NGUxLTlOTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSection>

Apesar de previsto para o PEI 2020-2023, o indicador supracitado não foi monitorado no período de vigência do Plano, de modo que não há informações disponíveis sobre o indicador a serem apresentadas.

No que concerne à execução da Política de etnodesenvolvimento no ano de 2023, podemos traduzir em números e as seguintes entregas:

- fortalecimento da infraestrutura de produção de cadeias produtivas sustentáveis, por meio do apoio à instalação, por ano, de cerca de 900 unidades de produção, como casa de farinha, estruturas de beneficiamento, estruturas para criação de animais em todo o Brasil;
- apoio à soberania alimentar indígena por meio do plantio sustentável de cerca de 15 mil hectares, por ano, de culturas diversas;
- formação de cerca de 1000 pessoas em cadeias da sociobiodiversidade;

- apoio anual à elaboração de cerca de 10 planos de visitação com o fito de fomentar o turismo de base comunitária como alternativa à geração de renda.

Além disso buscou-se, no âmbito da política de etnodesenvolvimento aumentar a articulação intersetorial e ofertar políticas públicas aos povos indígenas, considerando suas especificidades culturais. Exemplo disso foram as ações promovidas no âmbito desta política para incrementar a participação indígena no **Programa de Aquisições de Alimentos – PAA**, no **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** e no **Programa do Artesanato Brasileiro – PAB**. Nesse sentido, não se deve olvidar os esforços institucionais para captação de recursos para fomento a projetos de etnodesenvolvimento e fortalecimento institucional, são exemplos disso as articulações junto ao KFW – banco alemão para fomento e o BNDES/Fundo Amazônia.

Destacamos ainda a atuação na TI yanomami com a distribuição de ferramentas (314 kits), kits produção de farinha e entrega de materiais de caça e pesca nas comunidades serrinha (BAPE Ajarani), Samuma/Ajarani, Ajarani e Sacolejo/Xexena. Os kits de ferramentas são compostos por enxada, foice, facão, machado, cavadeira goiva, lima, panela tipo caldeirão 5 L, anzóis, linhas e chumbada.

3.3.1.4 Política de Gestão Sustentável dos recursos naturais

Essa Política tem como objetivos:

- Promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais existentes nas terras indígenas, valorizando o manejo etnoecológico e contribuindo para a qualidade ambiental dos territórios;
- Incidir em políticas ambientais- em todo o seu ciclo de gestão - para que contemplem as especificidades dos povos indígenas, chegando aos seus territórios de maneira mais adequada, estruturante e efetiva, e promovendo uma maior integração e coordenação entre a política ambiental e a política indigenista;
- Apoiar a elaboração, revisão e implementação de instrumentos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas, bem como os processos de formação em gestão territorial e ambiental para indígenas e servidores.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), a política estabeleceu o seguinte indicador estratégico:



Foto: Mário Vilela (Kuarup)

INDICADOR ESTRATÉGICO	QUANTITATIVO DE AÇÕES APOIADAS			
	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	21	21	21	21
Meta alcançada	18	22	22	25

Tabela 9: Monitoramento do indicador "quantitativo de ações apoiadas"
 Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 17: Monitoramento do indicador "quantitativo de ações apoiadas"
 Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaOTZjZmJiYjQtODlkZi00MzNjLWJjMGI0MWRjM2RkYzkyZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzUzZjkyLTg0OWV0itNDBkMCO4NGUxLTl1OTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSectio>

Dentre as principais ações de gestão ambiental desenvolvidas no ano de 2023, destacam-se:

a) Recuperação da vegetação nativa

- Execução dos 8 projetos selecionados por meio do Edital N° 001/2021_USFS/USAID e FUNAI, que somam R\$ 1.375.000,00, beneficiando 9 terras indígenas: Uaçá, no Amapá; Apinayé, Xerente e Funil, em Tocantins; Kadiwéu, em Mato Grosso do Sul; Araribóia, Caru, Governador, Krikati e Porquinhos, no Maranhão. Os projetos promoverão a recuperação de aproximadamente 100 hectares de áreas degradadas, incluindo áreas de nascentes (<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/edital-seleciona-projetos-desenvolvidos-por-brigadas-federais-indigenas-para-recuperacao-de-areas-degradadas>);
- Lançamento de Termo de Referência para contratação de consultoria ambiental visando à elaboração de um projeto executivo de recuperação de áreas degradadas na TI Arroyo Korá (MS) e de um estudo de risco de impacto ambiental

na TI Perigara (MT), além da realização de dois minicursos voltados à recuperação da vegetação nativa. Essa iniciativa se dá no âmbito do Programa EUROCLIMA. A consultoria selecionada já foi contratada e deu início aos trabalhos (<https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/chamadas-publicas/programa-euroclima>);

- Apoio ao Projeto de Monitoramento Ambiental na TI Yanomami, conduzido pelo Ibama/MMA, em parceria com Sesai/MS, CETEM/MCTI e Funai/MPI, abrangendo ações de coleta de água e sedimentos em 26 pontos de amostragem da TI, a fim de avaliar a presença de Substâncias Químicas de Interesse (SQI) da atividade de garimpo com uso de mercúrio em rios da TIY, e propor ações corretivas ou preventivas a cada cenário.

b) Formação de agentes indígenas em gestão ambiental e territorial

- Realização de formação em PNGATI para indígenas, com foco em agroecologia, durante o XII Congresso

Brasileiro de Agroecologia (<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/agroecologia-e-saberes-indigenas-funai-participa-do-xii-congresso-brasileiro-de-agroecologia>), na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Essa atividade reuniu 62 indígenas, de 25 etnias e 26 Terras Indígenas, que puderam refletir sobre a relação entre a PNGATI e os manejos agroecológicos praticados nos territórios.

c) Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental (IGATIs)

- Finalização da chamada pública de elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (IGATI) nos biomas Mata Atlântica e Pampa, realizada com apoio do projeto de cooperação Funai/Pnud. Foram apoiados 14 projetos que resultaram na elaboração de etnomapeamentos, diagnósticos e Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs), todos promovidos por associações indígenas dos respectivos territórios, que somaram um aporte de R\$ 1.300.000,00.

d) Gestão Integrada e Compartilhada de Áreas Protegidas

- Apoio à participação de servidores da Funai em reuniões, oficinas e outros eventos relacionados à gestão de Unidades de Conservação que possuem sobreposição com Terras Indígenas, tais como reuniões de Conselhos Gestores das Ucs, e oficinas de elaboração de Planos de Manejo. Cita-se a participação da Funai e indígenas Ingarikó na elaboração do Plano de Manejo do Parque Nacional do Monte Roraima, sobreposto à TI Raposa Serra do Sol;
- Participação em diversos processos de mediação de conflitos socioambientais decorrentes de sobreposição, envolvendo Unidades de Conservação e Terras Indígenas, visando à construção de instrumentos de gestão integrada e compartilhada, como Termos de Compromisso e Acordos de Convivência. Cita-se a assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 02/2018, envolvendo o Parque Nacional do Descobrimento e indígenas Pataxó da TI Comexatiba, conforme noticiado no sítio

eletrônico da Funai: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/funai-e-icmbio-assinam-termo-de-compromisso-com-povo-pataxo>

e) Gestão integrada dos recursos hídricos

- Apoio à participação de servidores da Funai em reuniões de Comitês de Bacia Hidrográfica, e outros eventos de discussão sobre recursos hídricos, como o XXV Encontro Nacional dos Comitês de Bacia Hidrográfica (ENCOB), que ocorreu em Natal/RN;
- Apoio à realização do evento “Öwawe Dzawi te Tsáwörö - Fórum Rio das Mortes e o povo A'uwe Xavante”, que reuniu representantes Xavante de seis Terras Indígenas para discussão sobre a gestão dos recursos hídricos, gestão ambiental e estratégias para a governança, e a proteção do rio das Mortes, ameaçado pela construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs).

f) Mudança do Clima

- Apoio à participação de servidores da Funai em Fóruns, reuniões, encontros e outros eventos relacionados às políticas climáticas, tais como: Fóruns Estaduais de Mudanças Climáticas nos estados do Acre, Tocantins e Amapá; atividades relacionadas ao Programa REM/MT; 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 28, em Dubai/Emirados Árabes, dentre outros.

g) Articulação interinstitucional

- Submissão, em parceria com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, do projeto “Fortalecimento da Política Indigenista” ao Fundo Amazônia, tendo como objetivo proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em especial da Amazônia brasileira, por meio do fortalecimento intersetorial e interinstitucional da Funai nas ações de ordenamento e proteção territorial, promoção de direitos sociais e cidadania, gestão ambiental e uso sustentável dos recursos naturais das terras indígenas. (<https://www.gov.br/funai/pt-br/>

[assuntos/noticias/2023/funai-apresenta-ao-bndes-projeto-que-amplia-aco-es-de-protecao-aos-povos-indigenas-por-meio-de-recursos-do-fundo-amazonia](#));

- Lançamento de chamada pública com o objetivo de garantir e promover a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas do Brasil, em parceria com o governo do Reino Unido, por meio do Programa Nacional Brasil-UK PACT (Parceria para Transições Climáticas Aceleradas). A iniciativa se estrutura em três pilares: Regularização Fundiária de TIs; Gestão Ambiental e Territorial de TIs; e Formação de povos indígenas (<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2024/funai-e-reino-unido-abrem-chamada-para-aco-es-de-fortalecimento-da-gestao-territorial-e-ambiental-de-terras-indigenas>).

Aponta-se que apesar de vários desafios, alguns fatores positivos corroboraram para o alcance integral das metas estabelecidas. O primeiro deles se refere ao atendimento das demandas represadas em função da diminuição

das ações em campo no contexto da emergência de saúde COVID-19, e em função do contexto político/administrativo enfrentado pela Funai nos últimos anos. A partir do ano de 2023, com o cenário institucional mais positivo para a política indigenista, foi possível retomar o planejamento e execução de diversas ações.

Neste contexto, é importante destacar que, após um período de sucessivas reduções nos orçamentos anuais, em abril de 2023, a Política pôde recompor parte de seu orçamento por meio da articulação e realizou o remanejamento orçamentário na ordem de 2 milhões para incremento no desenvolvimento de ações de gestão ambiental.

No cenário mais amplo, mas que está diretamente relacionado às ações no âmbito da PGSRN, destacamos a recriação das instâncias de governança da PNGATI por meio da instituição do Comitê Gestor da PNGATI, [Decreto Nº 11.512, de 28 de abril de 2023](#)) e do Conselho Nacional de Política Indigenista por meio do [Decreto Nº 11.509, de 28 de abril de](#)

[2023](#). Tais instâncias são essenciais para a retomada da governança da PNGATI, promovendo os diálogos necessários para o devido planejamento e monitoramento de sua implementação.

3.3.1.5 Política de Licenciamento ambiental

Essa Política tem como objetivos:

- Aumentar a capacidade de resposta da Funai;
- Melhorar a normatização por meio da diminuição de lacunas na legislação;
- Melhorar o diálogo entre os atores envolvidos nos processos de licenciamento ambiental;
- Melhorar a transparência nos processos;
- Diminuir os conflitos e inseguranças jurídicas no processo;
- Diminuir os riscos envolvidos nos processos;
- Definir momento de participação da Funai como interveniente no processo de licenciamento.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), a política tinha como indicador estratégico:



Foto: Mário Vilela (Apalaí Wayana - Aldeia Bona - Tumucumaque)

INDICADOR ESTRATÉGICO

NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	100	100	100	100
Meta alcançada	192	274	195	165

Tabela 10: Monitoramento do indicador "número de manifestações técnicas conclusivas"

Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 18: Monitoramento do indicador "número de manifestações técnicas conclusivas"

Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiTjZjZmJiYjQtODlkZi00MzNjLWJjMGltMWRjM2RkYzkyZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWVtNDBkMCO4NGUxLTl1OTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSectio>

Durante o ciclo de execução do plano (2020-2023), a Política de Licenciamento Ambiental da Funai concentrou esforços em atingir os seguintes objetivos:

- Aumentar a capacidade de resposta da Funai;
- Melhorar a normatização por meio da diminuição de lacunas na legislação;
- Melhorar o diálogo entre os atores envolvidos nos processos de licenciamento ambiental;
- Diminuir os conflitos e inseguranças jurídicas no processo;
- Diminuir os riscos envolvidos nos processos;
- Definir momento de participação da Funai como interveniente no processo de licenciamento;
- Indicador Estratégico Monitorado: Número de manifestações técnicas conclusivas.

No âmbito da Política, foi alcançado o resultado de 826 manifestações conclusivas no período de 2020-2023. Considera-se manifestação conclusiva toda e qualquer manifestação da Funai que vincule mudança de status de um processo: no âmbito da verificação para o "aceite" do processo, haverá manifestação sobre a necessidade ou não de estudos específicos do componente indígena. No âmbito da Licença Prévia, da Licença de Instalação e da Licença de Operação, trata-se da manifestação que subsidia a tomada de decisão do órgão licenciador; no âmbito do acompanhamento das ações de mitigação, compensação e controle ambiental, trata-se de manifestações sobre efetivo cumprimento das obrigações, incluindo manifestação que subsidia a tomada de decisão do órgão licenciador para a manutenção das licenças ou renovação de licenças; manifestações que determinam atuação da Funai em processos de licenciamento ambiental em suas diversas esferas, contemplando as análises de planos de trabalho, etc.; manifestações no âmbito de ações judiciais, visando a tomada de decisão do órgão indigenista.

Quanto aos resultados alcançados, registra-se que a meta foi ultrapassada em 206,5% em relação a estabelecida. Ao longo dos monitoramentos realizados, constatou-se que a meta monitorada encontra-se subestimada, contempla atividades que não estão diretamente ligadas à utilização dos recursos orçamentários e não é suficiente para demonstrar o alcance do objetivo da Política de Licenciamento Ambiental no âmbito do Componente Indígena. Ressalta-se, contudo, que, ao longo da execução do ciclo de planejamento estratégico 2020-2023, o cenário institucional não possibilitou a adequada revisão de metas e indicadores por parte da Coordenação.

Desconsiderando que a meta pactuada e monitorada se encontra subestimada e, portanto, foi anualmente cumprida com regularidade, o que pode causar eventual contradição, deve-se destacar que, ao longo dos últimos quatro anos, foram encontradas dificuldades na execução da Política do Licenciamento Ambiental. Um dos principais fatores de risco que comprometeram o acompanhamento

adequado dos componentes indígenas de licenciamentos se deu por conta da alta demanda de processos, de todo o país, para uma equipe técnica reduzida, incompatível com o número de processos em trâmite.

Deve-se destacar que o contexto de sobrecarga em que é exercido o trabalho técnico compromete a manifestação tempestiva e qualificada nos processos, bem como o atendimento de prazos previstos tanto na [Portaria Interministerial nº 60/2015](#) quanto na [Instrução Normativa nº 02/2015](#), e, conseqüentemente, compromete a participação das comunidades indígenas afetadas pelos empreendimentos ou atividades licenciadas nos processos.

3.3.1.6 Política de Infraestrutura Comunitária

Essa Política tem como objetivos:

- Atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais para a criação de políticas públicas de infraestrutura específicas e diferenciadas;
- Articular juntos a setores internos e externos à Funai, projetos de recuperação ambiental e de manejo sustentável de matérias primas, principalmente as de uso em sistemas construtivos tradicionais;
- Apoiar as comunidades indígenas na construção de edificações tradicionais;
- Apoiar as comunidades indígenas na recuperação de processos construtivos tradicionais;
- Capacitar servidores para as questões de infraestrutura comunitárias;

- Realizar levantamento sobre a atual situação de infraestrutura nas comunidades indígenas no país e quais os principais problemas que dificultam o acesso a essas infraestruturas;
- Atuar junto às instâncias superiores da Funai para a criação de normativos/diretrizes relacionadas a infraestrutura comunitária em Terras Indígenas.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), política estabeleceu o seguinte indicador estratégico:

INDICADOR ESTRATÉGICO

NÚMERO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA FINALIZADOS

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	9	16	23	30
Meta alcançada	13	17	14	9

Tabela 11: Monitoramento do indicador "número de projetos de Infraestrutura Comunitária finalizados"
 Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 19: Monitoramento do indicador "número de projetos de Infraestrutura Comunitária finalizados"

Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoIOTZjZmJiYjQ0ODlkZi00MzNjLWJjMGltMWRjM2RkYzYkZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWVtNDBkMCO4NGUxLTlOTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSectio>

O objetivo primordial do apoio aos projetos de infraestrutura comunitária é promover o bem-estar das comunidades indígenas, fortalecendo suas capacidades e autonomia, melhorando suas condições de vida de forma sustentável, respeitando suas especificidades culturais.

A justificativa para a execução desses projetos baseia-se na necessidade urgente de reduzir as disparidades, promover a inclusão, respeitar e proteger os direitos das populações indígenas, melhorar a infraestrutura básica, como acesso à habitação, água potável, saneamento, eletricidade, estradas e comunicação, visando como perspectiva e critério de gestão garantir o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dessas comunidades.

A seguir apresentam-se alguns dados relevantes de implementação de infraestrutura comunitária entre 2020 e 2023.

- Foram atendidas 107 terras indígenas, 622 aldeias, 20 povos diferentes e 9080 famílias indígenas

beneficiadas por alguma ação de infraestrutura.

- Em 2023 foram atendidas 13 terras indígenas, sendo 45 aldeias, 7 povos e 215 famílias beneficiadas.

Pelas limitações do monitoramento operacional, o resultado pode estar subestimado.

a) Principais projetos executados:

- Construção e reforma de edificações tradicionais;
- Construção e reforma de habitações;
- Construção de espaços multiusos comunitários;
- Construção de casas de reza.

b) Apoio a ações emergenciais:

- Construção de pelo menos 100 abrigos móveis de madeira para famílias em situação de vulnerabilidade, o qual demanda;

- Apoio a aquisição de centenas de materiais de construção para reforma de edificações impactadas por intempéries climáticas;

c) Abastecimento de água e saneamento básico e construção de edificações de saúde:

- Apoio à construção de projeto alternativo de saneamento: círculo de bananeiras em aldeias indígenas do povo xavante;
- 04 autorizações de obras, articulação e acompanhamento para implantação de sistemas de abastecimento de água e 05 relacionados a edificações de atendimento à saúde.

d) Eletrificação:

- Autorizações de obras, articulação e acompanhamento para implantação de rede de energia convencional, por meio do programa luz para todos;

- Autorizações de obras, articulação e acompanhamento para implantação de sistemas de energia solar (fotovoltaico), por meio do programa mais luz para a amazônia;

- Reuniões e capacitações junto às comunidades indígenas e coordenações regionais sobre os programas de eletrificação do governo federal;

- Foram 76 autorizações de obras relacionadas a instalação de infraestrutura elétrica em terras indígenas.

e) Infraestrutura viária:

- 09 autorizações de obras, articulação e acompanhamento para implantação e manutenção/recuperação de estradas vicinais e pontes em terras indígenas.

f) Infraestrutura habitacional

- Autorizações de obras, articulação e acompanhamento para implantação de habitações em aldeias indígenas;

- Articulação, capacitação, autorizações para a realização de consultas livres, prévias e informadas sobre o programa minha casa minha vida em aldeias indígenas.

g) Comunicação:

- 02 autorizações de obras, articulação e acompanhamento para implantação e manutenção/recuperação de estradas vicinais em terras indígenas.

h) emenda parlamentar:

- Execução de emenda parlamentar relacionada a construção de um centro cultural para o povo fulniô

Desafios enfrentados

a) Déficit de pessoal:

- Carência de servidores tanto na COIC, quanto nas coordenações regionais;

- Ausência de servidores aptos para articular, acompanhar e orientar os projetos de infraestrutura para as aldeias.

b) Aspectos culturais:

- Sensibilidade cultural na implementação dos projetos;

- Participação ativa e consulta prévia das comunidades;

- Dificuldade de alinhar projetos de infraestrutura de grande porte ao respeito às tradições e valores indígenas.

c) Logística e acesso remoto:

- Dificuldades logísticas devido à localização remota;
- Desafios no transporte de materiais e equipamentos;
- Adoção de estratégias eficientes para superar essas limitações.

3.3.1.6.1 Implementação dos projetos



Construção de casa de flautas



Abertura e nova aldeia



Sistema de energia solar



Abrigo móvel de madeira

A implementação da infraestrutura comunitária nas terras indígenas demonstrou ser um passo significativo em direção ao desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento das comunidades locais. Ao longo do exercício, identificou-se conquistas que merecem destaque, como a instalação de infraestrutura básica, eletricidade, habitações tradicionais, que valorizam suas técnicas e tecnologias construtivas tradicionais, abertura de novas aldeias, abertura e manutenção de estradas, sistemas de comunicação, e, principalmente as ações emergenciais, por meio de abrigos de madeira tiveram um impacto positivo direto na qualidade de vida das comunidades indígenas.

Além disso, a implementação da infraestrutura contribuiu para o fortalecimento da coesão social e cultural nas comunidades. A criação de espaços comunitários, como centros culturais e áreas de convívio, promoveu a preservação das tradições e valores indígenas, ao mesmo tempo em que facilitou a troca de conhecimentos entre gerações.

No entanto, não podemos ignorar os desafios enfrentados durante o processo de implementação. Dificuldades logísticas, questões ambientais e preocupações culturais exigiram uma abordagem sensível e colaborativa. A consulta e participação ativa das comunidades indígenas foram fundamentais para superar obstáculos e garantir uma implementação bem-sucedida.

Diante dessas experiências, é imperativo reconhecer a necessidade contínua de diálogo aberto e inclusivo com as comunidades indígenas. Nesse sentido, a Funai reforça a importância do critério de uma gestão participativa, como parte fundamental para que todos os projetos efetivamente considerem a consulta prévia, informada e consentida como um princípio orientador, garantindo que as vozes das comunidades sejam respeitadas em todas as fases do desenvolvimento. Além disso, a sustentabilidade ambiental deve permanecer no centro das iniciativas futuras, assegurando que a infraestrutura contribua para o bem-estar das

comunidades sem comprometer a integridade dos ecossistemas locais.

Em suma, a implementação da infraestrutura comunitária em terras indígenas é um passo crucial para promover o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Ao aprender com as experiências destes projetos, a Funai poderá continuar avançando na construção de parcerias respeitosas e equitativas, reconhecendo a importância vital das comunidades indígenas na construção de projetos de infraestrutura que lhes digam respeito.

3.3.1.7 Política de Proteção e Promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato

Essa Política tem o objetivo de promover e proteger os direitos destes povos, por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural e o respeito aos seus modos de vida tradicional, sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), a política estabeleceu o seguinte indicador estratégico:

INDICADOR ESTRATÉGICO

NÚMERO DE EXPEDIÇÕES REALIZADAS

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	7	7	7	7
Meta alcançada	11	11	13	8

Tabela 12: Monitoramento do indicador "número de expedições realizadas"
Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 20: Monitoramento do indicador "número de expedições realizadas"

Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjo1OTZjZmJiYjQ0ODlkZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzkyLTg0OOWjItNDYkMC04NGUxLTl1OTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSection>

INDICADOR ESTRATÉGICO **NÚMERO DE AÇÕES IMPLEMENTADAS**

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	7	7	7	7
Meta alcançada	8	8	17	5

Tabela 13: Monitoramento do indicador “número de ações implementadas”
 Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 21: Monitoramento do indicador “número de ações implementadas”
 Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoIOTZjZmJiYjQ0ODlkZi00MzNjLWJjMGltMWwRjM2RkYzYk3ZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzUzZjkyLTg0OWVtNDBkMCO4NGUxLTl1OTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSectio>

Quanto a meta "Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIRC", conseguiu-se atingir o total de 371,4% da meta estabelecida.

A denominação "**povos indígenas isolados**" se refere especificamente a grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-indígenas, seja com outros povos indígenas. Compete à Funai, por meio de unidades organizacionais especializadas na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, garantir aos povos isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los (art.2º, inciso II, alínea "d", [Decreto nº 7778/2012](#)). Por outro lado, a Funai considera "de recente contato" aqueles povos ou grupos indígenas que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e

seletividade (autonomia) na incorporação de bens e serviços. São, portanto, grupos que mantêm fortalecidas suas formas de organização social e suas dinâmicas coletivas próprias, e que definem sua relação com o Estado e a sociedade nacional com alto grau de autonomia.

O desafio permanente na atuação da Funai, instituição de Estado responsável pela proteção desses povos, se dá pela consolidação de uma política indigenista fundamentada nos preceitos da Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 231, reconhece a organização social, os hábitos, os costumes, as tradições e as diferenças culturais dos povos indígenas, assegurando-lhes o direito de manter sua cultura, identidade e modo de ser.

Das metas estabelecidas para a CGIIRC/DPT, "Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023", sob responsabilidade da Coordenação da Política de Proteção e Localização de Povos Indígenas Isolados - COPLII, foi atingida o total de 474,33%. Quanto a meta "Implementar 07 ações de proteção

e promoção ao direito dos PIRC", sob responsabilidade da Coordenação de Políticas para Povos Indígenas de Recente Contato - COPIRC, conseguiu-se atingir o total de 371,4% da meta estabelecida.

3.3.1.8 Política de promoção dos direitos sociais dos povos indígenas

Essa Política tem como objetivo promover o acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, através de uma assistência social adequada; do constante monitoramento e acompanhamento da saúde indígena, da facilitação do acesso aos benefícios sociais, previdenciários e a documentação civil previstos em lei.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), a política monitora o seguinte indicador estratégico:

INDICADOR ESTRATÉGICO **NÚMERO DE INDÍGENAS ATENDIDOS**

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	12000	25000	37000	50000
Meta alcançada	5000	37000	30970	174830

Tabela 14: Monitoramento do indicador "número de indígenas atendidos"
 Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 22: Monitoramento do indicador "número de indígenas atendidos"
 Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaOTZjZmJiYjQ0ODlkZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzYkZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzUzJkYLTg0OWItNDkMCO4NGUxLTlOTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSection>

No que concerne as ações de promoção dos Direitos Sociais, a Funai atua em apenas alguns das diversas políticas públicas tratadas pelo artigo 6º da Constituição Federal do Brasil, a saber, políticas de saúde, assistência social, previdência social, infraestrutura comunitária e documentação civil, além de políticas de atenção a situações de emergência.

Neste contexto, destaca-se a busca a superação de vulnerabilidades sociais e barreiras de acessibilidades, garantindo melhores condições socioeconômicas, por meio de políticas públicas adequadas do Estado brasileiro, que respeitem as especificidades étnicas dos povos indígenas.

Dentre as ações realizadas destacam-se: atendimento a calamidades; emergências; desastres; apoio em situações de conflitos. Por meio de ações conjuntas e colaborativas, foram promovidos mutirões e itinerâncias para acesso a documentação civil, ações de promoção de acesso à assistência social e a benefícios sociais;

acompanhamento de políticas de proteção social e transferência de renda, além de atendimentos previdenciários e de infraestrutura comunitária. Além destas, foram realizadas ações de acompanhamento de saúde em todas as regiões do Brasil.

3.3.1.8.1 Principais Ações Desenvolvidas em 2023 pela no âmbito da Política

a) Acompanhamento das Ações de Saúde Indígena:

Uma das principais ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento da saúde indígena foi a iniciativa de estimular a participação nas instâncias de controle social de saúde, sendo este inclusive um dos principais critérios de gestão realizados pela Funai. Houve participação das Coordenações Regionais nas agendas dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI). Esta ação foi coordenada a partir de recurso garantido e descentralizado prévia e continuamente às Coordenações Regionais, visando uma ação estruturada.

Foram 56 iniciativas para as CRs Minas Gerais e Espírito Santo, Baixo Tocantins, Guarapuava, Nordeste II, Baixo São Francisco, Kayapó do Sul do Pará, Litoral Sul, Alto Purus, Amapá e Norte do Pará, Ji-Paraná, Litoral Sudeste, Manaus, Noroeste do Mato Grosso, Ponta Porã, Ribeirão Cascalheira, Alto Solimões, Araguaia Tocantins, Centro Leste Pará, Cuiabá, Interior Sul, Nordeste I, Roraima, Vale do Javari e Xavante. Pela iniciativa foi garantida a presença da Funai nas discussões de construção dos Planos Distritais de Saúde Indígena dos Distritos Sanitários Indígenas da Sesai.

Além disso, tem havido o **estreitamento institucional entre Funai e Sesai** no processo de construção e condução das Redes Intersetoriais de Saúde Mental Indígena. Processos articulados de atuação das duas organizações, tanto em nível central quanto no nível regional, para lidar com temas de atenção psicossocial de forma integrada e centrada na perspectiva dos sujeitos, visando a redução de danos nos casos do uso prejudicial de álcool e outras drogas, bem como nos casos de surtos de suicídio.

Nesse campo, além da manutenção de redes de forma articulada, também se contou com a formação de pessoal e da divulgação do **Manual de Boas Prática para Criação de Redes Intersetoriais de Saúde**, produto finalizado no ano de 2023. Ademais, a Minuta da Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para atuação da Funai no campo da saúde indígena, aguarda retorno da Sesai para publicação em 2024, sendo este um importante instrumento de gestão.

Com relação à atuação na construção e condução por Rede Intersetorial de Saúde Indígena, houve a participação de Coordenação Regionais em 12 Redes Intersetoriais, em várias reuniões: CR Manaus (10 reuniões), Litoral Sudeste (10 reuniões), Minas Gerais e Espírito Santo (9 reuniões), Vale do Javari (2 reuniões), Rio Negro (7 reuniões) e Guarapuava (2 reuniões), além de outras que ainda é aguardado o relatório de atividade executada.

Redes Intersetoriais de Saúde com ao menos uma reunião em 2023		
Meta	Resultado	Percentual
20	12	60%

Tabela 15: Redes Intersetoriais de Saúde com ao menos uma reunião
Fonte: Autoria própria, 2023

No início do ano foi estabelecida uma meta ousada para o estabelecimento de Redes Intersetoriais de Saúde Indígena. No entanto, a manutenção de cada rede exige a participação de servidores dedicados a um número máximo de redes para que seja uma política constante. Portanto, o resultado foi um sucesso parcial considerando o número de servidores que podem participar de cada rede.

Ainda na questão do acompanhamento de Saúde, a Funai realizou o acompanhamento de dezenas de demandas de situações de emergências, em especial de insegurança alimentar, por meio da distribuição de cestas de alimentos em todas as regiões do país. Apenas esta ação consumiu aproximadamente 20% dos recursos da Ação Orçamentária de proteção

Social, chegando a R1.800.000,00 de descentralização orçamentária. Compreende-se que a questão das emergências climáticas contribuíram significativamente para a necessidade deste aporte de cestas de alimentos, algo que deverá ser melhor tratado no ano de 2024.

b) Promoção de Acesso a Políticas de Proteção Social

No setor de promoção de acesso a políticas de proteção social, no ano de 2023 foi iniciado um movimento para o deslocamento de foco, para uma maior participação nas instâncias sociais e o início de estabelecimento de redes intersetoriais de Proteção Social.

Reuniões das Redes Intersetoriais de Promoção dos Direitos Sociais Indígenas em 2023		
Meta	Resultado	Percentual
20	14	70%

Tabela 16: Reuniões das Redes Intersetoriais de Promoção dos Direitos Sociais Indígenas
Fonte: Autoria própria, 2023

Para a implantação inicial de Redes Intersetoriais de Proteção Social para Povos Indígenas, foram alcançadas inicialmente quatro redes: Amazonas, Atalaia do Norte, Barcelos e Maxacali.

As redes intersetoriais possuem um caráter estruturante, que já foi demonstrado pelo acompanhamento de saúde indígena, e oferece um caráter mais permanente na proteção e promoção dos direitos socioassistenciais aos povos indígenas.

Correlata às redes intersetoriais de proteção social foi impulsionada a **atuação de forma descentralizada e participativa no Sistema Único de Assistência Social – SUAS**.

No início do ano foi estabelecida a meta de 9.000 novas famílias inscritas no CadÚnico. Como meta inicial, ela foi modesta, mas, mesmo considerando a modesta meta inicial, foi obtido um resultado de 57.037 famílias, ou 633,74% do valor da meta. O resultado final não depende somente da atuação desta Fundação, nem tampouco é sua ação

imediate, mas indica o sucesso da atuação como facilitadora.

Famílias indígenas cadastradas no CadÚnico em 2023		
Meta	Resultado	Percentual
9.000	57.037	633,74%

Tabela 17: Famílias indígenas cadastradas no CadÚnico

Fonte: Autoria própria, 2023

Destaque ainda deve ser dado ao projeto **“Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania para Povos Indígenas: 7 Terras na ADPF 709”**. As Terras Indígenas em comento foram: Terra Indígena Yanomami, Uru-Eu-Wau-Wau, Trincheira Bacajá, Kayapó, Karipuna, Araribóia e Munduruku.

Foram convidados especialistas e intérpretes para trabalharem como colaboradores eventuais da Funai. Estes colaboradores atuaram de forma mais próxima às comunidades, nas Coordenações Técnicas Locais - CTLs subordinadas às CRs e Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Yekuana, contribuindo para a superação de diversas barreiras de acessibilidade dos cidadãos indígenas aos seus direitos sociais. Para tanto, foram selecionadas 70 (setenta)

profissionais, dentre eles indígenas das próprias comunidades.

Ainda, na esteira do projeto em comento, foram produzidos materiais informativos, textual e audiovisual, com conteúdo sobre direitos sociais nas próprias línguas indígenas.

c) Documentação Civil:

No âmbito da documentação civil foi dada prioridade nas ações itinerantes e mutirões, tendo esta Fundação participado de 47 ações ao longo de 2023, tendo sido atendidos 22.549 indígenas, tendo como os principais resultados e vantagens:

- Foram coletados novos subsídios para futuras ações;
- Foi promovido o acesso dos indígenas a programas de ações afirmativas;
- Baixo custo quanto às entregas;

- Foi promovido o acesso dos indígenas a informação, documentos e serviços da justiça comum;
- Maior interação com os parceiros, na consecução de um objetivo único - dar visibilidade e tornar os indígenas cidadãos do mundo;
- Garantia de cidadania a famílias em localidades inacessíveis;
- Combate ao sub-registro civil de nascimento;
- O acesso à documentação civil permitiu que outros direitos sociais fossem acessados, tais como título de eleitor, CTPS, averbação de documentação, retificação de registro de nascimento, com acréscimo ou exclusão de letras na grafia, retificação de local de nascimento;
- Foram criados novos canais de comunicação com os órgãos parceiros;

- Diminuição da vulnerabilidade social no deslocamento e permanência dos indígenas nos centros urbanos para regularização documental;
- Foi ampliado o acesso dos indígenas aos serviços de justiça;
- Sensibilidade por parte das instituições parceiras, sobre as dificuldades enfrentadas pelos indígenas razão do sub-registro.

Apoio a ações itinerantes nos territórios em 2023		
Meta	Resultado	Percentual
40	47	117,50%

Tabela 18: Apoio a ações itinerantes nos territórios
Fonte: Autoria própria, 2023

d) Previdência Social

No setor de promoção ao acesso à previdência social, o que mais se destaca foi tanto a possibilidade de medição mais precisa, pela extração de dados do SEI, do **número de Certidões de Exercício de Atividade Rural – CEAR emitidas**, como uma das principais ações apoiadas/articuladas pelo Serviço de Previdência,

no qual apresenta-se os resultados, principalmente por ações itinerantes e mutirões, por região.

Esse aumento no número de unidades descentralizadas desta Fundação nas participações em mutirões de atendimento previdenciário em conjunto ou independente das ações de documentação civil são mais eficazes, eficientes e efetivos, abarcando uma população indígena muito grande com menos recursos.

No início de 2023 foi estabelecida uma meta pouco significativa de benefícios previdenciários requeridos, devido à ausência de medição destes dados em anos anteriores, mesmo assim os resultados foram muito significativos.

Benefícios previdenciários requeridos em 2023		
Meta	Resultado	Percentual
1.500	56.839	3.789,27%

Tabela 19: Benefícios previdenciários requeridos
Fonte: Autoria própria, 2023

e) Normativas Internas

No ano de 2023, com o propósito de reformular a política de atendimento social aos povos indígenas foi iniciada a medição de número de propostas enviadas para alteração de normativas ou correlatos. Dentre as iniciativas, destacam-se:

- Instrução de anulação do Ofício 1.094/2021, referente à confecção do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI;
- Publicação da [Portaria nº 714/PRES/FUNAI, em 27/06/2023](#), no Diário Oficial da União, Edição nº 120, Seção 1, que Estabelece os procedimentos para a emissão da Certidão de Exercício de Atividade Rural - CEAR para indígenas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI;
- [Portaria MDS nº 954, de 29 de dezembro de 2023](#), que “disciplina procedimentos relativos ao pagamento de benefícios e aos cartões do

Programa Bolsa Família (PBF)”, com esforços de articulação por meio do OFÍCIO SEI Nº 388/2023/ MPI (6098392), por sua vez, reencaminhado pelo MPI ao MDS.

Normativas internas propostas (Portarias, Instruções Normativas e correlatos) em 2023		
Meta	Resultado	Percentual
2	4	200%

Tabela 20: Normativas Internas Propostas (Portarias, Instruções Normativas e correlatos)

Fonte: Autoria própria, 2023

f) Acordos de Cooperação Técnica e correlatos

No ano de 2023 houve a iniciativa de estabelecer acordos de cooperação técnica. Dentre as iniciativas, destacam-se:

- No âmbito de ações de documentação civil foi realizado um TED simplificado entre Funai e MDHC para promoção do Mutirão de Documentação Civil Yanomami no Polo Base Marari, em Barcelos/AM, vide processo 08620.013226/2023-80.

- No segundo trimestre de 2023, o Serviço de Previdência Social - SEPS, deu seguimento às tratativas dos Acordos de Cooperação Técnica ACT/INSS/FUNAI Digital (Processo SEI 08620.012514/2018-50) e ACT INSS/FUNAI/CNIS (Processo SEI 08620.011432/2018-98).

Atuação em Acordo de Cooperação Técnica e correlatos em 2023		
Meta	Resultado	Percentual
2	4	200%

Tabela 21: Atuação em Acordo de Cooperação Técnica e correlatos

Fonte: Autoria própria, 2023

O período abordado neste relatório foi marcado por desafios significativos, mas também por conquistas importantes na promoção dos direitos sociais dos povos indígenas. O comprometimento da Funai para os Povos Indígenas buscou como forma de gestão o respeito à diversidade, a preservação das tradições e a promoção de condições dignas de vida para todas as comunidades indígenas do país.

3.3.1.9. Política de Promoção à cidadania

Essa Política tem como objetivos:

- Fortalecer as organizações sociais, as identidades étnicas, o protagonismo e a autoestima dos povos indígenas, com ênfase às questões de gênero e intergeracionais;
- Incentivar a participação social dos povos indígenas nas políticas e instâncias de seu interesse;
- Fomentar políticas públicas com intuito de reduzir a violência contra a mulher, criança, jovem e idoso;
- Fomentar políticas públicas para reduzir diminuição do alcoolismo o uso prejudicial do álcool nas aldeias indígenas;
- Contribuir na qualificação da educação escolar intercultural, diferenciada, bilíngue/multilíngue nas comunidades indígenas e

na autonomia pedagógicas e administrativas das escolas;

- Produzir um mapeamento da situação da educação escolar indígena;
- Promover a implementação de cursos médios técnicos específicos para os povos indígenas;
- Contribuir para a melhoria da alimentação escolar, articulando-a às especificidades culturais e de sustentabilidade das comunidades, com amparo na legislação que assegura a aquisição da produção familiar;
- Promover o acesso das escolas indígenas aos programas do governo federal, voltados à gestão, às práticas pedagógicas e funcionamento da escola;
- Valorizar e revitalizar as línguas indígenas em situação de desuso e ameaçadas;

• Contribuir na melhoria das políticas de acesso e permanência ao ensino superior;

• Orientar tecnicamente os Conselhos Tutelares para o acolhimento de crianças (perda de guarda pelos pais) e nos casos de adoção de crianças indígenas.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), a política estabeleceu o seguinte indicador estratégico:

INDICADOR ESTRATÉGICO

NÚMERO DE AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	30	30	30	30
Meta alcançada	0	0	121	95

Tabela 22: Monitoramento do indicador "número de ações e projetos voltados à Promoção da Cidadania"
 Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 23: Monitoramento do indicador "número de ações e projetos voltados à Promoção da Cidadania"

Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaOTZjZmJiYjQtODlkZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzkyZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWVtNDBkMCO4NGUxLTl1OTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSection>

view?r=eyJrIjoiaOTZjZmJiYjQtODlkZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzkyZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWVtNDBkMCO4NGUxLTl1OTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSection

INDICADOR ESTRATÉGICO

NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE FORMAÇÃO COMUNITÁRIA APOIADAS

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	6	6	6	6
Meta alcançada	9	15	34	8

Tabela 23: Monitoramento do indicador "número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas"
Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 24: Monitoramento do indicador "número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas"

Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOTZjZmJiYjQ0ODlkZi00MzNjLWJjMGltMWRjM2RkYzYk3ZDQ1liwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWJitNDBkMCO4NGUxLTl1OTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSection>

Ao longo do exercício de 2023, foram realizados o monitoramento da execução da **Educação Escolar Indígena**; apoio aos processos de Educação Comunitária e às ações de vitalização e revitalização de línguas indígenas.

No enfrentamento à escassa oferta de Ensino Médio nas aldeias, como disposto na legislação, há dois Acordo de Cooperação Técnica (ACT)s em andamento: o primeiro, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), para a oferta de Cursos Profissionalizantes de Magistério e Agroecologia, junto aos Awaete Parakanã; e o segundo, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM). Este último finalizou, em dezembro de 2023, o curso de Ensino Médio Técnico em Florestas, na modalidade PROEJA, oferecido aos Jarawara, da região do Médio Purus.

Ao longo de 2023, foram realizadas reuniões relativas à qualificação da oferta de Ensino Médio Técnico e Educação Profissionalizante específicos e diferenciados para povos indígenas, junto

ao IFAM, tendo como foco a viabilização da implementação de novos Planos de Trabalho em outros campi, como do Rio Negro, de Eirunepé e de Tabatinga. Encontram-se em andamento diálogos técnicos para a proposição de Acordos de Cooperação com os Institutos Federais de Rondônia (IFRO), do Maranhão (IFMA), da Bahia (IFBA) e de Tocantins (IFTO).

Quanto às ações de educação no âmbito do BRA PNUD-FUNAI 013/19, registra-se o envio de Termo de Referência (SEI nº 6050300) que visa à **Formação de indígenas e não-indígenas na gestão territorial e ambiental, contribuindo à efetivação da PNGATI**, tendo como objetivo principal a discussão e validação de projetos político pedagógicos para educação profissional; a elaboração de minuta de Instrução Normativa de Processos Educativos junto a Povos Indígenas de Recente Contato, com perspectiva de levá-la ao Conselho Nacional de Educação e, por fim, informa-se que foi finalizada a boneca do Manual de Educação Escolar Indígena, voltado à gestão escolar a partir da perspectiva indígena, o qual será submetido a representações indígenas, para ajustes.

Adicionalmente ao ACT FUNAI e PNUD, também se conta com 04 (quatro) Acordos de Cooperação Técnica (Actas) com instituições de Ensino Superior.

Registra-se que os acadêmicos vêm se organizando em defesa dos seus direitos de acesso e permanência no Ensino Superior, mas também pelo fortalecimento da Educação Básica ofertada nas aldeias e comunidades indígenas. Neste sentido, em 2023 foi dado apoio ao Encontro Nacional de Estudantes Indígenas, realizado na UFPB.

O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** convidou a Funai como parceira/público-alvo do PROJETO 914BRZ1149 FNDE e UNESCO, no âmbito do qual foram realizadas Oficinas de capacitação de servidores da Funai, lideranças e gestores escolares indígenas, entre maio e julho do corrente ano. As oficinas objetivaram divulgar e colher subsídios para a proposição de aperfeiçoamento às especificidades indígenas dos seguintes programas: Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE, Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE e Programa Caminhos da Escola.

Foi dada continuidade aos trabalhos e diálogos interinstitucionais para a qualificação do atendimento dos indígenas venezuelanos que se encontram no Brasil, na condição de migrantes ou refugiados. Segue-se em **diálogo com a Organização Internacional para as Migrações - OIM, vinculada à ONU Migrações**, para a construção de uma política para povos indígenas migrantes e em mobilidade, também na perspectiva de um Acordo de Cooperação Técnica.

Dentre os trabalhos que estão em andamento, citamos:

- 1) Elaboração de proposta de um curso Educação à Distância - EaD para servidores da Funai e agentes públicos das redes de atendimento;
- 2) Estudos e contribuição com subsídios para estruturação de política específica;
- 3) Proposta na área de saúde para indígenas migrantes e em mobilidade.

Encontra-se em elaboração Acordo de Cooperação Tripartite UNICEF/ Ministério dos Povos Indígena (MPI)/Funai, e seu respectivo Plano de Trabalho, com participação das demais Coordenações Gerais da Funai. Ao longo do exercício foi estabelecido um diálogo próximo e colaborativo com a SECADI/MEC e MPI, o qual se configurou na chamada da Comissão Permanente de EEI Funai-MEC-MPI, a partir de outubro, em reuniões semanais, para enfrentamento de pautas relacionadas à Educação Escolar Indígena.

Em relação as ações que tratam de assuntos Geracionais e Participação Social, estas foram divididas em ações de promoção da Participação Social, da Valorização da Infância em Contexto de Convivência Familiar e Comunitária, Promoção e Valorização do protagonismo das mulheres nos espaços de representação e decisão política, e qualificação de políticas públicas voltadas a estes públicos de usuários-cidadãos indígenas.

A execução das ações enfrentou algumas dificuldades, dentre elas, a principal

diz respeito ao quadro insuficiente de servidoras(es), especialmente para ações estruturantes voltadas ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Outro fator predominante consistiu na dificuldade da Funai em executar o orçamento por ausência de contratos e licitações.

Em que pese os **obstáculos enfrentados**, destacam-se as seguintes atividades, por linhas de ações, desenvolvidas ao longo de 2023, conforme a seguir se apresenta, por áreas de atuação:

- Valorização da Infância em Contexto de Convivência Familiar e Comunitária: Ritual de Furação de Orelha do povo Xavante e a Realização de relatórios junto aos processos de guarda, adoção, tutela e casos de violência cometidos contra crianças e jovens indígenas;
- Participação Social, com apoio às seguintes iniciativas dos povos indígenas: Assembleia Extraordinária dos Povos Indígenas do Tumucumaque e Rio Paru D'Este;

5º Torneio A'uwẽ Nhibödö Xavante; Assembleia Geral de Roraima; Festa do Hetohoky, do povo Karajá; 23ª Assembleia do Povo Xukuru do Ororubá; Reunião do Conselho de Caciques dos Povos Indígenas de Oiapoque; Assembleia dos Povos Indígenas do Envira-OPIRE; Ritual Yaokwa, do povo Enawenê-Nawê; V Assembleia Geral dos Movimentos do Povo Kokama; 1ª Conferência dos Jovens Indígenas - COJIARS/ARS/AM; Ritual Xingané; II Assembleia da Associação dos povos Mura e Munduruku do Lago Capanã – APILCamm; Águas Potiguara e Laboratório de Roteiros Potiguara: formando realizadores de Audiovisual Potiguara; Ritual Yikaklu II Encontro do Conselho da Juventude Pataxó da Bahia, CONJUPAB; Vivências interculturais no Centro de Ciências e Saberes Indígenas Karapãna e Ritual Kwarup – Kamaiurá; Yawalapiti; Nafukwá e Kuikuro;

- Promoção e Valorização do Protagonismo das Mulheres Nos Espaços de Representação e Decisão

Política: Ritual Kateoko; Encontro de Mulheres Xavante; Encontro de Mulheres Potiguara; 1º Encontro de Mulheres Indígenas Paresi; Ritual Menina Moça e Assembleia Geral das Mulheres Ticuna do Alto Solimões; Ritual Kateoko (Festa do Mel do Povo Enawene-Nawê); Encontro de Mulheres Xavante T.I Pimentel Barbosa; Encontro de Mulheres Xavante T.I. Maraiwatsede; Encontro de Mulheres Manoki e Minki; Encontro de Mulheres Xavante T.I. Parabubure, Sangradouro e São Marcos; Primeiro Encontro Regional de Capacitação de Mulheres Indígenas Agricultoras do Mato Grosso; XXI Assembleia Geral das Mulheres Indígenas de Oiapoque; Apoio à Terceira Marcha das Mulheres Indígenas, em Brasília;

- Qualificação de Políticas Públicas Voltadas aos Povos Indígenas: Programa de Formação de Promotores Indígenas de Direitos Humanos em parceria com o MDHC – Povo Xavante; Programa de Formação de Promotores Indígenas de Direitos Humanos em parceria com o MDHC

- Guarani Kaiowá; Agentes Indígenas da Cidadania - Formação de jovens lideranças indígenas para a Defesa, Promoção, Controle e Efetivação de Direitos.

3.3.1.10 Política de preservação de bens culturais e documentação de línguas, culturas e acervos indígenas

Essa Política tem como objetivos:

- Produzir, reunir, classificar e tornar acessíveis, especialmente às comunidades indígenas, informações culturais e históricas produzidas por seus povos ou a estes referenciadas, resultantes dos trabalhos de preservação, pesquisa e documentação;
- Implantar programas, projetos e ações que promovam e possibilitem a manutenção, atualização e reprodução sociocultural dos povos indígenas, de seus saberes, práticas, formas narrativas, instituições e rituais, de acordo com as prioridades de cada povo;

- Implantar programas, projetos e ações voltados à preservação e promoção do patrimônio cultural indígena, visando ampliar o reconhecimento da importância do patrimônio cultural dos povos indígenas para a formação da identidade nacional e o desenvolvimento do país.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), a política monitora o seguinte indicador estratégico:

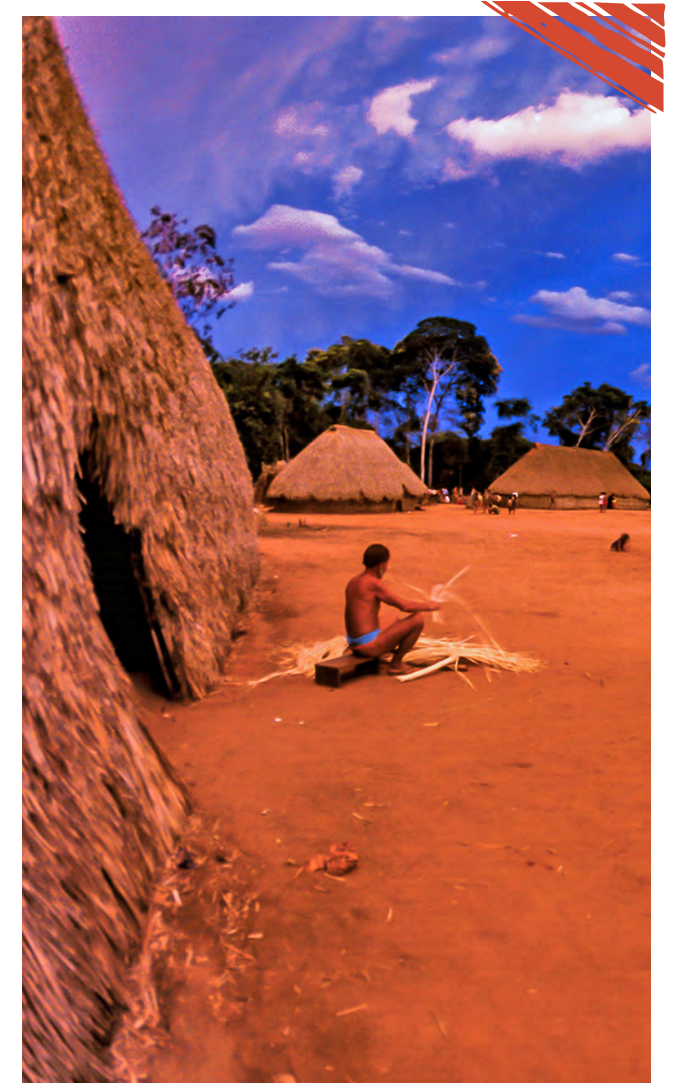


Foto: Acervo Ascom

INDICADOR ESTRATÉGICO **NÚMERO DE BENS CULTURAIS PRESERVADOS**

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	20000	46600	82000	130000
Meta alcançada	52040	30430	74070	158620

Tabela 24: Monitoramento do indicador "número de bens culturais preservados"
 Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 25: Monitoramento do indicador "número de bens culturais preservados"
 Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOTZjZmJiYjQ0ODlkZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzkyZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzUzZjkyLTg0OWVtNDBkMCO4NGUxLTlOTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSectio>

O monitoramento da política envolve as ações relacionadas aos:

Bens Culturais Processados e Qualificados: o processamento técnico dos acervos e a sua qualificação são procedimentos relacionados a uma das principais ações finalísticas da instituição, a documentação museológica. A documentação museológica é a representação dos itens do acervo museológico através de imagens (fotografias) e palavras (informações qualificadas que são inseridas na ficha catalográfica de cada peça;

Bens Culturais Documentados/ Atualizados em Bases de Dados: no contexto do processo finalístico de "controle da qualidade do processamento técnico", as atualizações de metadados na plataforma Tainacan, base de dados do acervo museológico

Bens Culturais Processados por meio de Intervenções Técnicas Preventivas e Curativas: para que os bens culturais sejam preservados são necessárias intervenções técnicas que podem ser

preventivas ou curativas. As preventivas, como o próprio nome diz, previnem o deterioramento dos bens, e as curativas são intervenções realizadas quando um bem está danificado ou em forte ameaça de deterioração. Cada tipo de acervo exige determinadas técnicas e procedimentos;

Bens Culturais Incorporados aos Acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico: os itens passam por avaliação para decisão quanto à incorporação ao acervo (adequação ao escopo temático, espaço físico, etc);

Bens Culturais Processados Digitalmente: são os itens capturados digitalmente;

Bens Culturais Difundidos: são considerados bens culturais difundidos aqueles cedidos mediante empréstimo, como itens do acervo museológico para exposições, ou reprodução de acervo bibliográfico ou arquivístico – documentos, fotografias, iconografia e filmes, para pesquisadores, estudantes, editoras e produtoras, por exemplo.

Além das ações mensuradas para cumprimento da meta, a Política Pública desenvolve ações estratégicas que contribuem para melhor desempenho da política de preservação, tais como:

- Andamento do Transporte internacional de peças etnográficas do Museu de Lille/França para o Museu do Índio/Brasil - As peças encontram-se em Paris, no depósito da Chenue, empresa responsável pelos trâmites em solo francês, onde passam por tratamento de anóxia, visando eliminar quaisquer traços de contaminação antes do transporte ao Brasil;
- Recebimento da coleção etnográfica "*Living Cultures*" de Sandra Wellington - a coleção, formada por 688 peças, foi recebida e passa progressivamente por triagem e documentação para ser incorporada ao acervo;
- Incremento do alcance das redes sociais do MI - destaca-se o resultado do trimestre - A média de público

alcançado por mês pelo conteúdo veiculado no trimestre foi de 5.477 pessoas, número 53,46% maior do que o apurado no período anterior;

- Conclusão da automação predial das áreas de guarda de acervo, com controle automatizado de condições de temperatura e umidade;
- Lançamento das exposições virtuais "Hetohoky - A Festa da Casa Grande do Povo Iny" e "O Olhar Precioso de Darcy Ribeiro";
- Empréstimo de acervo para exposição "Ensaio para Museu das Origens" e para a Casa de Cultura de Maricá

3.3.1.11 Política de preservação e divulgação de acervos documentais sobre os povos indígenas e a política indigenista

Essa Política tem como objetivos:

- Adequar o Órgão às exigências da legislação arquivística, sob a égide da [Lei nº 8.159/91, Lei de Arquivos](#), Art. 1º, segundo o qual "*É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação*";
- Promover condições para que seja alcançada uma das finalidades precípua da Fundação, definida na [Lei nº 5.371/1967](#), que autoriza a instituição da Funai e dá outras providências, e que em seu inciso VI define que cabe ao órgão atuar para "*despertar, pelos instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indigenista*", no qual os acervos arquivísticos e documentais desempenham papel fundamental;
- Possibilitar o acesso às informações contidas na documentação produzida pela Fundação, em cumprimento às obrigações previstas na [Lei 12.527/2011, a](#)

[Lei de Acesso à informação](#), que define procedimentos destinados a assegurar o direito fundamental de acesso à informação, tendo como diretrizes a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, o fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

- Promover a preservação dos acervos e da memória institucional;
- Gerar economia em termos de gastos com espaço físico, nas unidades regionais, para a guarda de acervos acumulados, entre outras.

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), a política estabeleceu o seguinte indicador estratégico:

INDICADOR ESTRATÉGICO **PERCENTUAL DE ACERVO COLETADO E TRATADO**

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	20%	40%	70%	100%
Meta alcançada	288%	233%	120%	123%

Tabela 25: Monitoramento do indicador "percentual de acervo coletado e tratado"
 Fonte: Autoria própria, 2023.



Figura 26: Monitoramento do indicador "percentual de acervo coletado e tratado"
 Fonte: Brasil, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOTZjZmJiYjQ0ODlkZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzkyZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWItNDYkMzQ0NGUxLTlOTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSection>

view?r=eyJrIjojOTZjZmJiYjQ0ODlkZi00MzNjLWJjMGItMWRjM2RkYzkyZDQ1IiwidCI6ImQ5ZTUzZjkyLTg0OWItNDYkMzQ0NGUxLTlOTc5MDM3MzA2NiJ9&pageName=ReportSection

Esclarecemos que, ao início das ações visando à coleta e tratamento dos acervos das unidades descentralizadas da Funai, previstas no âmbito da Política, não se tinha o dimensionamento exato do tamanho da massa documental acumulada sob a custódia das regionais, dados esses que somente vieram a ser obtidos de forma inequívoca ao longo da execução dos trabalhos de coleta e tratamento de documentos. Como uma previsão inicial, em 2020 foi estimado que tais acervos seriam da ordem de cerca de 4.800 metros lineares, tendo tal número servido de base para se definir a meta estratégica para o Planejamento Estratégico 2020 - 2023, qual seja: Coletar e tratar 100% do arquivo das Unidades da Funai até 2023, sendo, até 2020: 20%, até 2021: 40%, até 2022: 70%, e até 2023: 100%.

A título de registro, cabe notar que, ao final do ciclo do PE 2020 - 2023, houve a coleta/tratamento de um total de 19.174 mil metros lineares de documentos, recolhidos em 33 Coordenações Regionais, restando ainda recolher acervo que se estima medir cerca de 5.000 m/l.

A Funai, mantém sob a sua guarda uma vasta e importante documentação em suporte físico, que versa sobre a atuação indigenista do Estado brasileiro, os povos indígenas, suas terras e seu patrimônio cultural. Abarcando o período de 1967, ano de criação da Fundação, a 2019, quando houve a adoção do processo eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Funai, **esses documentos constituem um patrimônio não apenas do Estado brasileiro, mas também dos povos indígenas**, e seu valor é tanto de cunho administrativo e jurídico como para estudos e pesquisas nas mais diversas áreas do conhecimento.

Apesar da importância desse acervo, fato é que durante décadas os documentos gerados pela Fundação se acumularam de maneira desordenada e caótica, de forma mais especialmente grave nas unidades regionais, entre as quais diversas delas vivem situação de fragilidade administrativa, falta de pessoal qualificado, acúmulo de atividades, para citar alguns problemas. Sendo que, a despeito dos esforços da área de gestão documental, com a promoção de oficinas,

capacitações, elaboração e divulgação de manual de gestão documental e outras ações, a documentação gerada por essas unidades ao longo dos anos acabou por se tornar uma grande massa acumulada de documentos sem gestão.

Nesse sentido, e com vistas a possibilitar que os acervos da Funai viessem a cumprir efetivamente as suas funções, **instituiu-se, a partir de 2013, a Política de Gestão Documental da Funai**, que buscou endereçar, de forma sistemática, as diferentes situações relacionadas aos acervos da Fundação. Considerando a amplitude das ações a serem executadas, celebrou-se o Contrato n.º 122/2019, SEI n.º (1376807), por meio do qual tem se realizado o tratamento gradual dos acervos, iniciando-se pela documentação produzida pela Funai sede e em seguida contemplando as unidades descentralizadas da Funai. Destaca-se ainda uma importante ação, que foi a adoção do meio eletrônico para a produção e tramitação de documentos no órgão, com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações, em 2017.

3.3.1.11.1 Situação dos acervos produzidos pelas unidades descentralizadas da Funai

A Funai conta, em sua estrutura atual, com diferentes unidades organizacionais cuja atuação é regionalizada, quais sejam, Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais - CTLs, Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental - CFPEs e um órgão científico e cultural, o Museu do Índio. Apesar de serem as unidades responsáveis pelas ações desenvolvidas pela Fundação em nível regional, as Coordenações Regionais não são as únicas a produzirem documentos de valor arquivístico. Isso porque, com as mudanças administrativas vividas pelo órgão ao longo de mais de 5 décadas de existência, unidades que hoje são CTLs podem no passado ter sido ajudâncias, delegacias, superintendências, postos indígenas, administrações executivas regionais, e como tal podem ter desempenhado papel administrativo e técnico relevante, produzindo e custodiando acervos a serem geridos e preservados.

A partir de levantamentos preliminares realizados ao longo dos últimos anos, verificou-se que tais acervos encontravam-se sujeitos a graves problemas, entre os quais o acúmulo desordenado e o acondicionamento inadequado de documentos, a guarda em espaços físicos insuficientes para a devida organização ou em locais inapropriados para a preservação documental; documentos expostos a elementos nocivos à conservação, como a poeira, umidade, chuva, intempéries, enchentes, mofo, insetos, dejetos animais e humanos, fungos; acervos mantidos em conjunto com patrimônio inservível ou materiais inflamáveis (combustíveis, materiais de limpeza etc.), alimentos; inexistência de medidas técnicas básicas de organização, como controle de tramitação, identificação ou organização mínima dos conjuntos documentais. Situação esta que, além de gerar riscos à preservação da documentação, veio a ocasionar dificuldades ou mesmo a impossibilidade de acesso à informação nos documentos, além de representar custos para a instituição, riscos à saúde de pessoas que viessem a ter contato com

documentos contaminados, entre outros problemas.

Considerando esse cenário, a Política de Preservação e Divulgação de Acervos Documentais sobre os Povos Indígenas e a Política Indigenista **definiu como um de seus objetivos o recolhimento ao Arquivo Central e o tratamento dos acervos das unidades descentralizadas da Funai**, ação que vem sendo gradualmente realizada, desde o ano de 2020, com previsão de conclusão em 2024. O trabalho inclui a transferência ordenada dos acervos para Brasília, onde estão sendo concentradas as atividades de tratamento técnico, e perpassa todo o processo de gestão previsto na legislação arquivística, de acordo com o cronograma definido para cada exercício.

3.3.1.11.2 Principais objetivos da política de preservação e divulgação de acervos documentais sobre os povos indígenas e a política indigenista

A Política de preservação e divulgação de Acervos Documentais sobre os Povos Indígenas e a Política Indigenista visa ao alcance dos seguintes objetivos, entre outros:

- Adequar o Órgão às exigências da legislação arquivística, sob a égide da [Lei nº 8.159/91, Lei de Arquivos](#), Art. 1º, segundo o qual *"É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação"*;
- Promover condições para que seja alcançada uma das finalidades precípua da Fundação, definida na [Lei nº 5.371/1967](#), que autoriza a instituição da Funai e dá outras providências, e que em seu inciso VI define que cabe ao órgão atuar

para *"despertar, pelos instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indigenista"*, no qual os acervos arquivísticos e documentais desempenham papel fundamental;

- Possibilitar o acesso às informações contidas na documentação produzida pela Fundação, em cumprimento às obrigações previstas na [Lei 12.527/2011, a Lei de Acesso à informação](#), que define procedimentos destinados a assegurar o direito fundamental de acesso à informação, tendo como diretrizes a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, o fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- Promover a preservação dos acervos e da memória institucional;

- Gerar economia em termos de gastos com espaço físico, nas unidades regionais, para a guarda de acervos acumulados, entre outras.

As metas e indicadores da Política buscam refletir um conjunto de procedimentos técnicos que visam a garantir tanto a preservação dos acervos de acordo com seus prazos de guarda como o acesso à informação neles contida, de interesse da Administração e da sociedade de forma mais ampla. As ações envolvem a transferência ordenada dos documentos, higienização, classificação arquivística a partir de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade para área-meio da Administração Pública ([Resolução nº 4/2001 do Conarq](#)), e Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade para área-fim do órgão, assim como a organização de documentos, guarda, consulta e apoio à elaboração/revisão do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos para área fim. Entretanto, envolvem ainda outras ações e projetos, alguns dos quais serão apresentados no presente relatório.

3.3.1.11.3 Principais resultados 2023

Os principais resultados obtidos no âmbito da Política de preservação e divulgação ao longo do exercício de 2023 são os seguintes:

- **1º trimestre** - Término do diagnóstico da documentação e coleta de massas documentais acumuladas nas Coordenações Regionais de Ji-Paraná, Guajará Mirim, Médio Purus, Madeira (08620.007519/2022-47) e Litoral Sudeste, Guarapuava, Litoral Sul, Interior Sul e Passo Fundo (08620.006838/2022-35), incluindo unidades jurisdicionadas às CRs;
- **2º trimestre** - Realização de diagnósticos acerca da situação da documentação física existente nas unidades que integram a jurisdição das Coordenações Regionais do Tapajós e Kayapó Sul do Pará (08620.008152/2022-89);
- **3º trimestre** - Tratamento da documentação coletada nas

Coordenações Regionais de Ji-Paraná, Guajará Mirim, Médio Purus, Madeira (08620.007519/2022-47) e Litoral Sudeste, Guarapuava, Litoral Sul, Interior Sul e Passo Fundo (08620.006838/2022-35);

- **4º trimestre** - Coleta da documentação acumulada nas unidades da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, Centro Leste do Pará, Kayapó Sul do Pará (08620.008152/2022-89) e Baixo Tocantins (08620.009096/2022-08); início do diagnóstico para coleta da documentação das unidades das Coordenações Regionais do Juruá, Alto Purus, Vale do Javari e Rio Negro (08620.011959/2023-80); diagnóstico emergencial na Coordenação Técnica Local de Recife (08768.002070/2023-37).

Além das atividades relacionadas à gestão dos acervos das unidades descentralizadas, outras importantes ações realizadas no âmbito da Política de preservação dos acervos documentais da Funai ao longo de 2023 foram:

- Tratamento e digitalização dos assentamentos funcionais dos servidores da Fundação, visando à constituição do Assentamento Funcional Digital da Funai;
- Atendimento ao público por meio de consulta e pesquisas, objetivando à difusão da documentação da Fundação, totalizando de cerca de 1000 usuários internos (servidores/unidades da Funai sede e descentralizadas) e externos (pesquisadores, estudantes, jornalistas, representantes de instituições, entidades não-governamentais e outros);
- Disponibilização ao público interno e externo de cerca de 9 mil itens documentais;
- Apoio ao Museu do Índio, órgão científico e cultural da Funai para o tratamento e organização dos Fundos arquivísticos fechados que são geridos pelo Museu (08786.000044/2022-75);

- Digitalização e desarquivamentos de livros de Registro de Nascimento Indígenas, oriundos das unidades descentralizadas;
- Criação da Política de Acesso aos Acervos Arquivísticos da Funai;
- Providências para a implantação da Versão 4.0 do Sistema Eletrônico de Informações na Funai, com atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Funai aprovada pelo Arquivo Nacional em 2022.

As unidades atendidas com o recolhimento e tratamento de acervos em 2023 foram:

- Coordenação Regional de Ji-Paraná;
- Coordenação Regional Guajará Mirim;
- Coordenação Regional Médio Purus;
- Coordenação Regional Madeira;

- Coordenação Regional Litoral Sudeste;
- Coordenação Regional Guarapuava;
- Coordenação Regional Litoral Sul;
- Coordenação Regional Interior Sul;
- Coordenação Regional Passo Fundo;
- Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará;
- Coordenação Regional Centro Leste do Pará;
- Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará;
- Coordenação Regional Baixo Tocantins.

Considerando que atualmente a Funai conta com 39 Coordenações Regionais, registra-se que entre 2020 e 2023 a Política de Preservação e Divulgação de Acervos Documentais sobre os Povos Indígenas e a Política Indigenista

contemplou 33 CRs, restando, portanto, pendentes 6 unidades regionais, conforme listagem apresentada no item abaixo:

- Coordenação Regional Juruá;
- Coordenação Regional Alto Purus;
- Coordenação Regional Vale do Javari;
- Coordenação Regional Alto Solimões;
- Coordenação Regional Rio Negro;
- Coordenação Regional Tapajós;
- CTL Recife.

Por oportuno, esclarecemos que o não atingimento da meta de 100% no período se justifica em razão de fatores já previstos quando do planejamento das ações, relacionados à dificuldade de transporte dos documentos, haja vista se tratarem de locais de mais difícil acesso. Registramos no entanto que

o atendimento de 13 Coordenações Regionais e o cumprimento de 85% da meta de 2023 são realizações importantes, especialmente devido ao fato de que a área de gestão documental da Funai conta com um quadro muito reduzido de servidores para a execução de suas atribuições.

3.3.2 Demais indicadores

Para o atual ciclo de planejamento (2020-2023), foram estabelecidos indicadores estratégicos que não estão diretamente contidos no escopo de nenhuma das políticas da Carteira de Políticas Públicas da Funai, a seguir:

INDICADOR ESTRATÉGICO

NÚMERO DE CONTRATOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PPA 2020-23 MONITORADOS

Não foi monitorado

INDICADOR ESTRATÉGICO

SISTEMA DE MONITORAMENTO IMPLANTADO E EM EFETIVA OPERAÇÃO

Não foi monitorado

INDICADOR ESTRATÉGICO

NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS

	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	100	250	500	800
Meta alcançada	95	336	536	464

Tabela 26: Monitoramento do indicador "número de servidores capacitados"

Fonte: Autoria própria, 2023.

Informações detalhadas do indicador podem ser encontradas no tópico "Capacitação: estratégia e números constante" no capítulo 5 - Gestão de Pessoas deste relatório.

3.3.3. Projetos Estratégicos

A seguir apresentamos o resultado de desenvolvimento dos **projetos estratégicos definidos no PEI 2020-2023**.

PROJETO ESTRATÉGICO	RESULTADO
Estruturação da Rede de Patrimônio Indígena (RPI)	Não foi monitorado.
Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/ FUNAI	Não foi monitorado.
Solução de Business Intelligence para a Política Indigenista	Não foi monitorado.
Divulgação técnico-científica para contribuir com a preservação e revitalização de línguas indígenas ameaçadas.	A estruturação de acervos digitais na plataforma AToM para devolutiva está em etapa avançada o desenvolvimento de repositório digital, que já conta com 18.756 itens arquivísticos digitais submetidos e descritos na plataforma AToM, relacionado à 19 povos indígenas e 33 projetos de documentação de culturas. Implementação realizada por meio de consultoria contratada pelo MI e pela Unesco. Houve ainda a impressão da Gramática Pedagógica Wapichana e produção de outras três gramáticas em línguas indígenas (Kawaiweté, Ikpeng e Karajá), feitas por professores indígenas em parceria com pesquisadores contratados pelo MI e pela Unesco. Por fim, houve o lançamento de diversos dicionários em línguas indígenas, a exemplo do Dicionário Moré-Kuyubim - feitas por professores indígenas em parceria com pesquisadores contratados pelo MI e pela Unesco.
Projeto de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena (PDEEI)	O Projeto Estratégico de Diagnóstico de Educação Escolar Indígena está avançando, buscando organizar as informações que chegam por meio dos Diagnósticos realizados pelas Coordenações Regionais. Ainda que seja um constante desafio, tem-se buscado desenvolver e utilizar recursos de informática para sistematização e gestão das informações, bem como para a produção de dados sobre o tema, inclusive para conectá-los à base georreferenciada existente na Funai.

Quadro 8: Carteira de Projetos Estratégicos

Fonte: Autoria própria, 2023.



CAPÍTULO 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1.1 Dotação Autorizada

A [Lei Orçamentária Anual – LOA Nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023](#), fixou as despesas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas no valor total de R\$ 646 milhões para o ano de 2023. No encerramento do exercício, após todos os remanejamentos, cancelamentos e suplementações de crédito ocorridas no decorrer do ano, o valor atualizado da dotação autorizada para as despesas da Funai alcançou o valor de R\$ 813 milhões.

A principal alteração processada no exercício foi a abertura de crédito extraordinário em favor da Funai no valor de R\$ 146,7 milhões, por meio da [Medida Provisória Nº 1.168/2023](#). **A dotação foi recebida em função de decisão judicial do Supremo Tribunal Federal**, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF Nº 709, para ações de desintração de garimpos ilegais presentes em Terras Indígenas e medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, saúde e segurança das comunidades indígenas.

Outras alterações da dotação autorizada ocorridas durante o exercício foram: a suplementação de R\$ 24,0 milhões da dotação para despesas obrigatórias (sendo R\$ 20,0 milhões para aposentadorias) e o cancelamento de R\$ 3,5 milhões do orçamento para despesas discricionárias por determinação da Junta de Execução Orçamentária.

Cinquenta e quatro por cento da dotação da Funai em 2023 foi recebida para o custeio das despesas obrigatórias, tais como salários, benefícios e aposentadorias. O percentual de quarenta e seis por cento restante foi executado para o custeio das despesas discricionárias, tais como as despesas de funcionamento e manutenção das unidades, atividades de proteção territorial e atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável.

A abertura de crédito extraordinário aumentou significativamente a proporção da dotação autorizada para despesas discricionárias em relação à dotação total ao se comparar a mesma relação nos exercícios anteriores. O orçamento para

despesas discricionárias alcançava em média trinta por cento da dotação total da Funai nos anos anteriores a 2023.

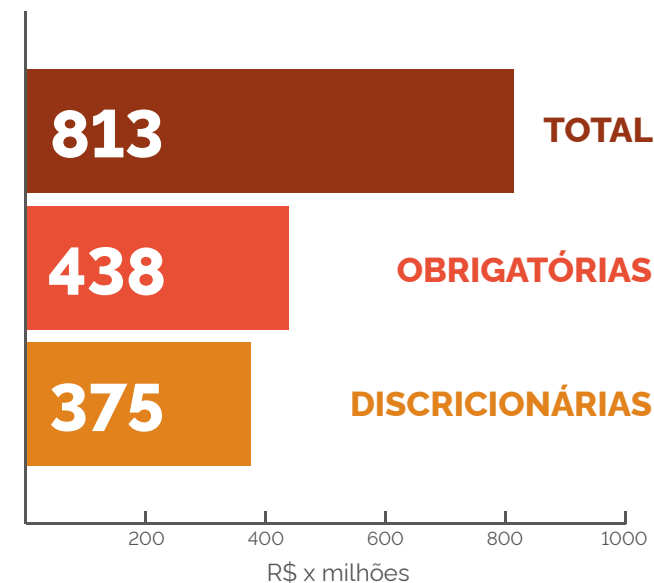


Gráfico 2: Composição da dotação autorizada em 2023

Fonte: Autoria própria, 2023.

Em relação ao exercício anterior, houve uma expansão de R\$ 205 milhões na dotação autorizada em 2023, sendo R\$ 191 milhões nas despesas discricionárias.

O aumento para as despesas discricionárias foi resultante, como já mencionado, da abertura de crédito extraordinário (R\$ 146,7 milhões) e

também de compromissos durante a elaboração da LOA para ampliação da dotação disponível para a Fundação (R\$ 44,6 milhões), principalmente na Ação "20UF - Regularização, demarcação e fiscalização de Terras Indígenas e proteção dos povos indígenas isolados". O Gráfico 03 mostra a evolução da dotação autorizada para a Funai nos últimos anos. Nota-se que as despesas obrigatórias permaneceram na mesma ordem de grandeza, enquanto ocorreu expressiva expansão das despesas discricionárias.

Quanto à classificação da dotação autorizada por Grupo de Despesa, que agrega elementos com características semelhantes quanto ao objeto do gasto, o orçamento da Funai em 2023 foi classificado nos grupos de despesa: 1 - Pessoal e encargos sociais, 3 - Outras despesas correntes (chamadas "custeio"), 4 - Investimento e 5 - Inversões Financeiras. Os gráficos 4 e 5 exibem o detalhamento da dotação total e da dotação específica para despesas discricionárias por Grupo de Despesa.



Gráfico 5: Dotação autorizada para despesas discricionárias por grupo de despesa

Fonte: Autoria própria, 2023.

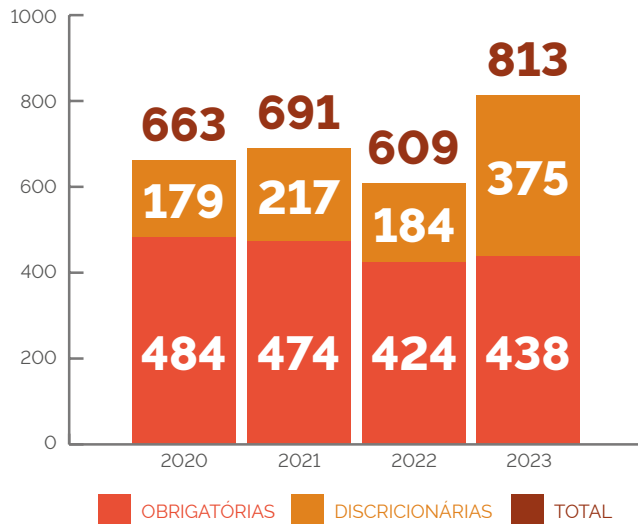


Gráfico 3: Evolução da dotação autorizada nos últimos exercícios

Fonte: Autoria própria, 2023.



Gráfico 4: Dotação autorizada total por grupo de despesa

Fonte: Autoria própria, 2023.

Em complementação: além do orçamento próprio definido na LOA, a Funai executou mais R\$ 6,99 milhões de orçamento recebido de outros órgãos. Os destaques orçamentários foram recebidos do:

- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, no valor de R\$ 5,95 milhões, para restabelecimento da capacidade produtiva de comunidades indígenas de Roraima;

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no valor de R\$ 761 mil, para apoio na realização do Censo nas comunidades indígenas, para ação descrita no capítulo 3 deste Relatório;
- Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, no valor de R\$ 170 mil, para acesso à documentação civil na Terra Indígena Yanomami;
- Outros órgãos, no valor total de R\$ 103 mil para ressarcimento de despesas, pagamento de Gratificação por encargo de curso ou concurso – GECC e outros.

4.1.2 Execução orçamentária e financeira

A dotação autorizada em 2023 para execução das despesas discricionárias da Funai, ou seja, as despesas finalísticas e administrativas, foi igual a R\$ 375,5 milhões. Do orçamento disponível, a Funai empenhou o valor de R\$ 372,6 milhões. O valor empenhado representa 99,3% da dotação autorizada no encerramento do exercício.

Em termos históricos, a Funai apresenta um elevado índice de empenho do orçamento autorizado. Como comparação: em 2021 a Funai empenhou 99,6% da dotação autorizada para suas despesas discricionárias, e em 2021 este índice foi igual a 99,3%.

Os destaques orçamentários recebidos, no valor total de R\$ 6,99 milhões foram empenhados integralmente.

A soma da dotação empenhada para despesas discricionárias, proveniente do orçamento autorizado para a Funai junto com os destaques orçamentários recebidos de outros órgãos, alcançou R\$ 382 milhões.

Os **maiores valores empenhados pela Funai em 2023 foram direcionados para a contratação da empresa pública Infraero** para recuperação de pistas de pouso localizadas no interior de Terras Indígenas, locação de aeronaves e veículos para transporte, aquisição de combustível, pagamento de diárias, locação de imóveis para funcionamento das unidades da Funai, contratos de

apoio administrativo (como motoristas, recepcionistas e auxiliares), pagamento de indenizações para regularização fundiária e contratos dos servidores temporários que atuam nas barreiras de fiscalização de Terras Indígenas.

Do valor total empenhado pela Funai para suas despesas discricionárias, cinquenta e sete por cento foi utilizado para as despesas finalísticas de regularização e fiscalização territorial e proteção de povos indígenas isolados. Catorze por cento foi direcionado a atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável, enquanto vinte e nove por cento foi empenhado para despesas administrativas.

A tabela 27 exhibe os valores empenhados, liquidados e pagos do orçamento de 2023 detalhados por Ação Orçamentária, assim como os valores de 2022 para comparação.

			2023			2022		
Tipo	Código	Ação Orçamentária	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Obrigatória	0005	Sentenças Judiciais transitadas em julgado (precatórios)	-	-	-	5.698.784	5.698.784	5.698.784
Obrigatória	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	54.509	47.695	40.881	1.000	-	-
Obrigatória	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	220.453.919	219.551.524	197.040.797	200.906.811	200.475.411	189.017.077
Obrigatória	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	198.241	193.296	177.769	185.107	105.292	105.292
Obrigatória	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.047.730	28.242.584	28.242.584	24.921.500	24.121.500	24.121.500
Obrigatória	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.670.607	2.656.929	2.449.440	2.940.690	2.540.690	2.488.383
Obrigatória	20TP	Ativos Civis da União	168.857.369	166.186.196	150.419.641	167.437.146	165.015.414	149.515.811
Obrigatória	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.356.286	12.727.212	11.619.363	11.841.646	10.682.845	9.850.664
Obrigatória Total			437.638.661	429.605.435	389.990.474	413.932.683	408.639.934	380.797.511
Discricionária	155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	759.769	-	-	126.752	-	-
Discricionária	2000	Administração da Unidade	105.847.401	81.143.744	80.283.836	92.319.918	75.111.160	74.452.815
Discricionária	20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	212.812.458	78.967.183	77.042.340	50.094.748	39.080.294	37.881.602
Discricionária	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	224.000	204.555	182.835	360.000	323.517	300.144
Discricionária	21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	53.005.329	30.234.452	30.041.679	40.558.424	25.671.834	25.244.615
Discricionária Total			372.648.957	190.549.934	187.550.691	183.459.842	140.186.805	137.879.176
Total Geral (R\$)			810.287.618	620.155.369	577.541.164	597.392.525	548.826.739	518.676.687

Tabela 27: Evolução da execução por Ação Orçamentária
Fonte: Autoria própria, 2023.

A tabelas 28, 29 e 30 exibem os valores empenhados, liquidados e pagos do orçamento de 2023 detalhados por grupo e elemento de despesa, assim como os valores de 2022 para comparação.

Grupo Despesa		Elemento Despesa		2023			2022		
				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
1	Pessoal e encargos sociais	01	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	165.275.423	164.392.484	146.075.795	151.245.876	150.841.463	142.203.532
1	Pessoal e encargos sociais	03	Pensões	53.379.367	53.353.687	49.156.737	49.557.806	49.547.974	46.738.358
1	Pessoal e encargos sociais	07	Contribuição a entidade fechada previdência	78.757	73.753	65.540	70.000	32.502	28.757
1	Pessoal e encargos sociais	11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	160.379.903	159.005.834	143.389.453	159.647.914	158.419.104	143.276.821
1	Pessoal e encargos sociais	12	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal militar	1.137	-	-	1.137	1.137	1.137
1	Pessoal e encargos sociais	13	Obrigações patronais	34.977.451	31.655.870	31.655.870	28.599.500	27.472.745	27.472.745
1	Pessoal e encargos sociais	16	Outras despesas variáveis - Pessoal civil	2.696.839	2.152.898	2.011.798	2.440.794	1.776.246	1.546.839
1	Pessoal e encargos sociais	91	Sentenças judiciais	95.966	90.345	85.584	5.556.635	5.523.380	5.515.385
1	Pessoal e encargos sociais	92	Despesas de exercícios anteriores	2.311.031	2.255.806	2.255.806	175.051	133.225	125.780
1	Pessoal e encargos sociais	94	Indenizações e retituições trabalhistas	3.973	-	-	7.361	3.973	3.973
1	Pessoal e encargos sociais	96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	1.213.681	1.047.321	1.047.321	1.377.000	1.273.196	1.153.681
Total				420.413.527	414.027.998	375.743.902	398.679.076	395.024.944	368.067.008

Tabela 28: Evolução da execução por Grupo e Elemento de Despesa - Parte I
Fonte: Autoria própria, 2023.

Grupo Despesa		Elemento Despesa		2023			2022		
				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
3	Outras despesas correntes	04	Contratação por tempo determinado	14.800.234	13.155.812	12.025.363	12.291.429	8.655.586	7.537.389
3	Outras despesas correntes	08	Outros benef. Assist. do servidor	1.438.120	876.828	819.201	1.425.477	887.715	833.111
3	Outras despesas correntes	14	Diárias - pessoal civil	17.461.093	17.440.966	17.411.757	10.984.765	10.939.413	10.906.185
3	Outras despesas correntes	18	Auxílio financeiro a estudantes	54.240	-	-	-	-	-
3	Outras despesas correntes	20	Auxílio financeiro a pesquisadores	45.790	-	-	-	-	-
3	Outras despesas correntes	30	material de consumo	40.897.252	22.891.206	22.682.352	28.157.182	16.816.606	16.550.628
3	Outras despesas correntes	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-	-	-	175.000	175.000	-
3	Outras despesas correntes	33	Passagens e despesas com locomoção	61.918.738	32.400.287	31.941.695	9.961.205	7.959.226	7.946.026
3	Outras despesas correntes	35	Serviços de consultoria	-	-	-	13.950	-	-
3	Outras despesas correntes	36	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	9.208.565	8.853.517	8.745.985	6.740.564	6.406.127	6.289.866
3	Outras despesas correntes	37	Locação de mão-de-obra	42.158.594	36.684.032	36.030.406	37.985.302	33.151.520	32.816.738
3	Outras despesas correntes	39	Outros serviços de terceiros PJ	118.411.434	34.621.017	34.307.663	38.436.331	27.382.460	27.216.424
3	Outras despesas correntes	40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	6.685.381	5.931.158	5.885.511	5.855.420	4.653.574	4.619.349
3	Outras despesas correntes	46	Auxílio-alimentação	10.989.420	10.974.513	9.994.194	9.501.571	8.918.403	8.212.277
3	Outras despesas correntes	47	Obrigações tributárias e contributivas	1.013.506	953.032	951.388	496.184	419.976	419.945
3	Outras despesas correntes	48	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.741.214	1.717.987	1.702.729	-	-	-
3	Outras despesas correntes	49	Auxílio-transporte	903.246	853.651	783.747	887.746	860.098	788.647
3	Outras despesas correntes	59	Pensões especiais	198.241	193.296	177.769	185.107	105.292	105.292
3	Outras despesas correntes	91	Sentenças judiciais	1.202.469	1.202.469	1.202.469	1.327.956	1.327.956	1.327.956
3	Outras despesas correntes	92	Despesas de exercícios anteriores	412.583	277.962	275.130	422.184	361.359	358.725
3	Outras despesas correntes	93	Indenizações e restituições	20.534.924	10.903.788	10.673.053	18.968.828	16.587.669	16.511.989
Total				350.075.043	199.931.521	195.610.412	183.816.201	145.607.982	142.440.549

Tabela 29: Evolução da execução por Grupo e Elemento de Despesa - Parte II
 Fonte: Autoria própria, 2023.

Grupo Despesa		Elemento Despesa		2023			2022		
				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
4	Investimentos	30	Material de consumo	-	-	-	8.950	8.950	8.950
4	Investimentos	40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	-	-	-	8.176	8.176	8.176
4	Investimentos	51	Obras e instalações	1.172.224	-	-	884.162	342.630	342.630
4	Investimentos	52	Equipamentos e material permanente	34.017.030	6.195.850	6.186.850	13.994.770	7.832.868	7.808.184
4	Investimentos	92	Despesas de exercícios anteriores	-	-	-	1.190	1.190	1.190
4 Total		-	-	35.189.253	6.195.850	6.186.850	14.897.248	8.193.813	8.169.129
5	Inversões financeiras	61	Aquisição de imóveis	4.609.795	-	-	-	-	-
5 Total		-	-	4.609.795	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL (R\$)				810.287.618	620.155.369	577.541.164	597.392.525	548.826.739	518.676.687

Tabela 30: Evolução da execução por Grupo e Elemento de Despesa - Parte III

Fonte: Autoria própria, 2023.

Considerando que, historicamente, o orçamento autorizado para a Funai é menor que o necessário ao atendimento de suas necessidades, havia a expectativa que o valor do crédito empenhado fosse muito próximo à dotação disponível, e isso foi confirmado no encerramento do exercício orçamentário.

O crédito liquidado e pago foi proporcionalmente mais baixo que nos exercícios anteriores porque parcelas consideráveis da despesa empenhada referem-se a serviços contratados que ainda não foram finalizados e pagos, com destaque à contratação da Infraero para atividades necessárias à recuperação das pistas de pouso localizadas em Terras Indígenas, no valor de R\$ 68,7 milhões.

A ordem de grandeza do orçamento empenhado na referida contratação somado ao fato de que não houve tempo hábil para realizar pagamentos dessas atividades, resultou em um média de pagamento inferior em relação à média histórica. O orçamento não pago foi inscrito em restos a pagar.

As principais dificuldades na execução do orçamento durante o exercício de 2023 referem-se à perda da validade da [Medida Provisória N° 1.168/2023](#) e à **falta de pessoal para as áreas de administração, recursos logísticos e execução orçamentária e financeira.**

A Medida Provisória N° 1.168/2023, que abriu crédito extraordinário de R\$ 146,7 milhões em favor da Funai, não foi convertida em Lei, e perdeu sua validade após quatro meses de sua publicação. Neste contexto, todo o planejamento realizado para contratações e empenho do crédito até o encerramento do exercício, em dezembro de 2023, teve que ser antecipado para o mês de julho. Oitenta e seis por cento do orçamento não empenhado pela Funai no exercício de 2023 se refere a crédito aberto por esta Medida Provisória.

Outra grande dificuldade para a execução do orçamento em 2023 se originou da falta de pessoal técnico com conhecimento dos normativos sobre contratações, emissão de empenho, pagamentos e retenção de

impostos. Algumas unidades da Funai, principalmente aquelas instaladas em municípios de acesso mais difícil, sofrem com a falta de servidores e com o acúmulo de atividades sobre aqueles que realizam as funções administrativas.

4.2 GESTÃO DE CUSTOS

O custo apurado no período entre janeiro a dezembro de 2023 foi igual a R\$ 199.976.270,63 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos). Deste montante, R\$ 55,1 milhões referem-se aos custos apurados com as atividades finalísticas e R\$ 144,9 milhões aos custos com as atividades de governança, gestão e suporte.

O gráfico 06 demonstra a relação entre os custos das atividades finalísticas e de gestão e suporte.



Gráfico 6: Estimativa de custo por área de atuação
Fonte: Autoria própria, 2023.

4.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023

As Demonstrações Contábeis – DCONs da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai foram elaboradas em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), do [Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#), do [Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986](#), da

[Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001](#) e da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#). Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBCT SP, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 9ª edição e o Manual Siafi, referente ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As DCONs são extraídas a partir das informações constantes no SIAFI, e têm como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 30202 – Funai.

As estruturas e a composição das DCONs, de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, são compostas por:

- Balanço Patrimonial – BP;
- Balanço Orçamentário – BO;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- Balanço Financeiro – BF;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Notas Explicativas – Nes.

4.3.1 Balanço Patrimonial do exercício de 2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	41.794.516,19	37.835.577,90	PASSIVO CIRCULANTE	99.867.480,13	65.911.325,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.991.969,99	32.345.028,09	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	55.775.665,69	39.245.710,05
Créditos a Curto Prazo	4.359.816,60	5.036.011,49	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	4.359.816,60	5.036.011,49	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.122.398,70	893.718,83
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	442.729,60	454.538,32	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	41.969.415,74	25.771.896,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	258.612.862.589,99	258.349.737.064,89	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.169.587,72	13.124.948,26	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	14.169.587,72	13.124.948,26	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	9.640.742,33	7.468.285,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	4.528.845,39	5.656.663,15	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos	692,10	692,10	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	73,64	73,64	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	99.867.480,13	65.911.325,63
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,35	0,35	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	73,29	73,29	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	153.883.804.155,44	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados Acumulados	104.670.985.470,61	258.321.661.317,16
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46	Resultado do Exercício	233.081.565,00	5.446.215,71
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46	Resultados de Exercícios Anteriores	104.438.434.127,01	258.317.812.921,74
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-530.221,40	-1.597.820,29
Imobilizado	258.591.480.930,62	258.329.400.044,98	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	177.347.431,58	181.834.116,73	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.554.789.626,05	258.321.661.317,16

Tabela 31: Balanço Patrimonial do exercício de 2023 - Parte I

Bens Móveis	280.235.414,53	270.180.085,52			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-102.887.982,95	-88.345.968,79			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	258.414.133.499,04	258.147.565.928,25			
Bens Imóveis	258.414.453.343,10	258.147.812.101,62			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-319.844,06	-246.173,37			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	7.211.379,55	7.211.379,55			
Softwares	7.193.611,57	7.193.611,57			
Softwares	7.193.611,57	7.193.611,57			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	258.654.657.106,18	258.387.572.642,79	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.654.657.106,18	258.387.572.642,79

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	37.069.796,98	32.422.855,08	PASSIVO FINANCEIRO	253.757.798,03	104.863.150,74
ATIVO PERMANENTE	258.617.587.309,20	258.355.149.787,71	PASSIVO PERMANENTE	55.932.752,41	35.059.408,18
			SALDO PATRIMONIAL	258.344.966.555,74	258.247.650.083,87

Tabela 31: Balanço Patrimonial do exercício de 2023 - Parte II

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.777.323,40	11.030.810,56	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	458.864.232,70	290.891.760,65
Atos Potenciais Ativos	15.777.323,40	11.030.810,56	Atos Potenciais Passivos	458.864.232,70	290.891.760,65
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.990.289,45	6.151.758,44	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	12.769.033,95	4.861.052,12	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.558.702,40	4.558.702,40
Direitos Contratuais	18.000,00	18.000,00	Obrigações Contratuais	454.305.530,30	286.333.058,25
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	15.777.323,40	11.030.810,56	TOTAL	458.864.232,70	290.891.760,65

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-187.791.267,24
Recursos Vinculados	-28.896.733,81
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-2.363.649,39
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-27.733.255,78
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.200.171,36
TOTAL	-216.688.001,05

Tabela 31: Balanço Patrimonial do exercício de 2023 - Parte III

Fonte: Autoria própria, 2023.

4.3.2 Balanço Orçamentário do exercício de 2023

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	897.845,00	897.845,00	285.140,37	-612.704,63
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	897.845,00	897.845,00	285.140,37	-612.704,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	12.074,25	12.074,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	210.370,00	210.370,00	218.873,81	8.503,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	687.475,00	687.475,00	54.192,31	-633.282,69

Tabela 32: Balanço Orçamentário do exercício de 2023 - Parte I

RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	897.845,00	897.845,00	285.140,37	-612.704,63
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	897.845,00	897.845,00	285.140,37	-612.704,63
DEFICIT			816.100.430,71	816.100.430,71
TOTAL	897.845,00	897.845,00	816.385.571,08	815.487.726,08
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	167.154.498,00	-	-167.154.498,00
Superavit Financeiro	-	146.700.000,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	20.454.498,00	-	-

Tabela 32: Balanço Orçamentário do exercício de 2023 - Parte II

DESPEZA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	618.556.053,00	773.234.851,00	773.474.051,38	616.666.602,65	573.501.581,34	-239.200,38
Pessoal e Encargos Sociais	396.402.144,00	420.421.527,00	420.413.527,00	414.027.998,30	375.743.902,27	8.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	222.153.909,00	352.813.324,00	353.060.524,38	202.638.604,35	197.757.679,07	-247.200,38
DESPESAS DE CAPITAL	27.390.424,00	39.866.124,00	42.911.519,70	7.047.041,27	7.038.041,27	-3.045.395,70
Investimentos	22.780.629,00	35.256.329,00	38.301.724,70	7.047.041,27	7.038.041,27	-3.045.395,70
Inversões Financeiras	4.609.795,00	4.609.795,00	4.609.795,00	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	645.946.477,00	813.100.975,00	816.385.571,08	623.713.643,92	580.539.622,61	-3.284.596,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	645.946.477,00	813.100.975,00	816.385.571,08	623.713.643,92	580.539.622,61	-3.284.596,08
TOTAL	645.946.477,00	813.100.975,00	816.385.571,08	623.713.643,92	580.539.622,61	-3.284.596,08

Tabela 32: Balanço Orçamentário do exercício de 2023 - Parte III

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	21.619.513,00	38.734.794,28	38.719.156,04	11.163.014,24	14.589.949,93
Pessoal e Encargos Sociais	4.555.061,32	5.227.309,25	5.227.309,25	295.900,98	2.685.983,25
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.064.451,68	33.507.485,03	33.491.846,79	10.867.113,26	11.903.966,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.835.678,66	5.722.293,72	5.722.293,72	1.239.987,90	2.576.831,46
Investimentos	1.506.409,90	5.722.293,72	5.722.293,72	1.159.313,53	1.328.237,07
Inversões Financeiras	1.329.268,76	-	-	80.674,37	1.248.594,39
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	24.455.191,66	44.457.088,00	44.441.449,76	12.403.002,14	17.166.781,39

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	309.365,49	30.210.074,04	30.074.370,84	62.600,15	382.468,54
Pessoal e Encargos Sociais	-	26.957.936,33	26.941.295,82	462,85	16.177,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	309.365,49	3.252.137,71	3.133.075,02	62.137,30	366.290,88
DESPESAS DE CAPITAL	304.022,90	26.296,85	24.683,98	-	305.635,77
Investimentos	304.022,90	26.296,85	24.683,98	-	305.635,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	613.388,39	30.236.370,89	30.099.054,82	62.600,15	688.104,31

Tabela 32: Balanço Orçamentário do exercício de 2023 - Parte IV
 Fonte: Autoria própria, 2023.

A Dotação Empenhada supera a Dotação Atualizada em R\$ 3.284.596,08 devido às transferências recebidas de outros órgãos.

4.3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP do exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.596.242.140,14	1.260.204.893,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.403,02	412,38
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.403,02	412,38
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-

Tabela 33: Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP do exercício de 2023 - Parte I

Transferências e Delegações Recebidas	1.319.107.833,19	1.243.852.580,23
Transferências Intragovernamentais	1.311.792.848,72	1.236.582.666,78
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	7.314.984,47	7.269.913,45
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	273.919.216,67	18.824.373,13
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	266.016.401,68	876.589,10
Ganhos com Desincorporação de Passivos	7.902.814,99	17.947.784,03
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.213.687,26	-2.472.472,33
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.213.687,26	-2.472.472,33

Tabela 33: Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP do exercício de 2023 - Parte II

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.363.160.575,14	1.254.758.677,70
Pessoal e Encargos	232.802.827,10	229.812.746,36
Remuneração a Pessoal	180.085.863,44	187.767.259,04
Encargos Patronais	37.007.342,87	29.613.491,97
Benefícios a Pessoal	12.880.171,21	11.074.892,65
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.829.449,58	1.357.102,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	240.740.854,77	207.350.632,31
Aposentadorias e Reformas	184.292.048,99	151.775.308,11
Pensões	53.517.024,39	52.802.493,38
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.931.781,39	2.772.830,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	198.848.480,34	169.910.396,44
Uso de Material de Consumo	29.971.854,78	37.289.865,18
Serviços	158.988.560,01	121.450.645,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	9.888.065,55	11.169.885,94
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	409.987,61	11.367,55
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	409.987,61	11.344,02
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	23,53
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	659.059.297,92	622.828.544,06
Transferências Intragovernamentais	653.022.242,34	615.867.440,94
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-

Tabela 33: Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP do exercício de 2023 - Parte III

Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	6.037.055,58	6.961.103,12
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	18.354.768,33	5.878.529,23
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	113.301,56	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	631.241,58	482.154,02
Incorporação de Passivos	15.703.062,86	3.769.148,77
Desincorporação de Ativos	1.907.162,33	1.627.226,44
Tributárias	912.872,97	345.536,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	774.724,29	189.083,80
Contribuições	138.148,68	156.452,44
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.031.486,10	18.620.925,51
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.031.486,10	18.620.925,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	233.081.565,00	5.446.215,71

Tabela 33: Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP do exercício de 2023 - Parte IV

Fonte: Autoria própria, 2023.

4.3.4 Balanço Financeiro – BF do exercício de 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	285.140,37	245.965,01	Despesas Orçamentárias	816.385.571,08	594.082.031,15
Ordinárias	-	-	Ordinárias	561.079.193,00	393.146.951,15
Vinculadas	298.388,50	257.284,19	Vinculadas	255.306.378,08	200.935.080,00
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	206.370.276,91	192.029.863,00
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-	Previdência Social (RPPS)	-	8.669.217,00
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	298.388,50	-	Dívida Pública	48.926.577,97	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	257.284,19	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	9.523,20	-
Recursos Não Classificados	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	236.000,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-13.248,13	-11.319,18	Recursos Extraorçamentários	-	-
			Recursos Não Classificados	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.311.792.848,72	1.236.582.666,78	Transferências Financeiras Concedidas	652.894.046,33	615.867.440,94
Resultantes da Execução Orçamentária	1.241.495.143,34	1.090.322.919,89	Resultantes da Execução Orçamentária	617.990.616,29	546.264.847,75
Repasso Recebido	624.395.603,09	544.874.929,10	Repasso Concedido	891.076,04	679.100,48
Sub-repasso Recebido	617.099.540,25	545.357.734,12	Sub-repasso Concedido	617.099.540,25	545.357.734,12
Sub-repasso Devolvido	-	90.256,67	Repasso Devolvido	-	137.756,48
Independentes da Execução Orçamentária	70.297.705,38	146.259.746,89	Sub-repasso Devolvido	-	90.256,67
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	63.916.005,98	141.186.745,66	Independentes da Execução Orçamentária	34.903.430,04	69.602.593,19
Movimentação de Saldos Patrimoniais	6.381.699,40	5.073.001,23	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	34.233.990,71	69.168.723,09
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	669.439,33	433.870,10
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	238.518.624,09	80.819.278,83	Pagamentos Extraorçamentários	76.670.053,87	109.265.850,45
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	43.174.021,31	30.088.487,88	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	30.099.054,82	32.971.406,71
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	192.671.927,16	49.556.041,63	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	44.441.449,76	72.328.436,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.056.158,97	1.174.749,32	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.030.210,09	1.175.259,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	616.516,65	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	99.339,20	2.790.747,66
Arrecadação de Outra Unidade	616.516,65	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	2.790.747,66
			Demais Pagamentos	99.339,20	-
Saldo do Exercício Anterior	32.345.028,09	33.912.440,01	Saldo para o Exercício Seguinte	36.991.969,99	32.345.028,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.345.028,09	33.912.440,01	Caixa e Equivalentes de Caixa	36.991.969,99	32.345.028,09
TOTAL	1.582.941.641,27	1.351.560.350,63	TOTAL	1.582.941.641,27	1.351.560.350,63

Tabela 34: Balanço Financeiro – BF do exercício de 2023

Fonte: Autoria própria, 2023.

4.3.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC do exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	17.431.960,87	18.316.194,57
INGRESSOS	1.314.750.664,71	1.238.003.381,11
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	285.140,37	245.965,01
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.314.465.524,34	1.237.757.416,10
Ingressos Extraorçamentários	2.056.158,97	1.174.749,32
Transferências Financeiras Recebidas	1.311.792.848,72	1.236.582.666,78
Arrecadação de Outra Unidade	616.516,65	-
DESEMBOLSOS	-1.297.318.703,84	-1.219.687.186,54
Pessoal e Demais Despesas	-605.291.917,94	-572.067.224,85
Legislativo	-	-
Judiciário	-3.960,00	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-1.946.165,96	-1.904.372,76
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-1.747.283,08	-15.974,00
Previdência Social	-208.482.952,86	-201.611.530,12
Saúde	-	-
Trabalho	-	-

Tabela 35: Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC do exercício de 2023 - Parte I
 Fonte: Autoria própria, 2023.

Educação	-	-
Cultura	-14.078,31	-
Direitos da Cidadania	-392.869.304,78	-368.393.545,77
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-9.523,20	-22.935,00
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-218.649,75	-118.867,20
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-37.003.190,28	-27.786.513,26
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-37.003.190,28	-27.786.513,26
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-655.023.595,62	-619.833.448,43
Dispêndios Extraorçamentários	-2.030.210,09	-1.175.259,83
Transferências Financeiras Concedidas	-652.894.046,33	-615.867.440,94
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-2.790.747,66
Demais Pagamentos	-99.339,20	-

Tabela 35: Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC do exercício de 2023 - Parte II
 Fonte: Autoria própria, 2023.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-12.785.018,97	-19.883.606,49
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-12.785.018,97	-19.883.606,49
Aquisição de Ativo Não Circulante	-12.785.018,97	-19.779.510,27
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-104.096,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.646.941,90	-1.567.411,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	32.345.028,09	33.912.440,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	36.991.969,99	32.345.028,09

Tabela 35: Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC do exercício de 2023 - Parte III
 Fonte: Autoria própria, 2023.

4.3.6 Notas Explicativas – NE's do exercício de 2023

4.3.6.1 Caixa e equivalentes

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2023	31/12/2022	Varição	AH%
Limite de Saque	36.991.969,99	32.345.028,09	4.646.941,90	14%
Total	36.991.969,99	32.345.028,09	4.646.941,90	14%
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-

Tabela 36: Caixa e equivalentes 2023

Fonte: Autoria própria, 2023.

A disponibilidade de caixa refere-se ao **limite de saque com vinculação de pagamento, predominantemente, para custear a folha de pagamento de pessoal.**

O montante dos recursos de limite de saque de pagamento é oriundo do Tesouro Nacional.

A variação de R\$ 4.646.941,90 (14%), no ano de 2023 em relação ao encerramento do exercício de 2022, não se apresenta relevante considerando que não se trata de recurso discricionário.

4.3.6.2 Dívida ativa

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Conta	31/12/2023	31/12/2022	Varição
Dívida Ativa Não Tributária	12.111.05.00	9.640.742,33	7.468.285,11	2.172.457,22
Subtotal	-	9.640.742,33	7.468.285,11	2.172.457,22
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	9.640.742,33	7.468.285,11	2.172.457,22
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-

Tabela 37: Dívida ativa 2023
Fonte: Autoria própria, 2023.

Os valores registrados são históricos decorrentes de haveres da instituição oriundos de: acerto financeiro com servidor/ex-servidor, resultado de **Tomada de Contas Especial - TCE** relativa a transferências voluntárias, bem como, pendências financeiras relativas a obrigações contratuais com terceiros.

Houve aumento de R\$ 2.172.457,22 (29%) do exercício de 2022 para o exercício de 2023, devido a emissão de Certidão de Dívida Ativa em razão de processos de reposição ao erário encaminhados para cobrança judicial, contendo manifestação do TCU.

4.3.6.3 Demais créditos e valores

Demais Créditos e Valores	Conta contábil	31/12/2023	31/12/2022	Varição
Adiantamento Concedidos a Pessoal	113110100	3.564.494,69	4.178.840,74	-614.346,05
Demais (outros crédito a rec e valores a CP)	113800000	795.321,91	857.170,75	-61.848,84
Depósitos Restituíveis e Val.Vinculados	121210600	3.243.143,31	2.762.421,12	480.722,19
Créditos por Dano ao Patrimônio	121210400	346.439,83	346.439,83	-
Cred por dano ao patr - decisão TCU	121210500	777.836,78	2.386.376,73	-1.608.539,95
Demais (outros crédito a rec e valores a LP)	121219800	161.425,47	161.425,47	-
Subtotal	-	8.888.661,99	10.692.674,64	-1.804.012,65
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	8.888.661,99	10.692.674,64	-1.804.012,65
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-

Tabela 38: Demais créditos e valores 2023

Fonte: Autoria própria, 2023.

Os demais créditos e valores, na sua maioria, referem-se a despesas decorrentes de folha de pagamento de pessoal registrados em contas de natureza transitória; como também, créditos por cessão de pessoal para outras entidades, créditos decorrentes de acertos financeiros com servidor/

ex-servidor; créditos decorrentes de descumprimento de cláusulas contratuais.

A variação mais significativa foi na conta 11.311.01.00 Adiantamentos Concedidos a Pessoal que é composta pelos valores das **antecipações de salários, adiantamentos de 13º salário, adiantamento de férias**

e gratificações natalinas, entre outras. A conta 12.121.05.00 Crédito por dano ao patrimônio - decisão TCU apresentou variação negativa de R\$ 1.608.539,95 devido a emissão do Termo de Inscrição em dívida ativa.

4.3.7 Imobilizado

O imobilizado da Funai é constituído por **bens móveis e imóveis** e distribuído conforme demonstrado abaixo:

Imobilizado	Conta contábil	31/12/2023	31/12/2022	Varição
Custo	123100000	280.235.414,53	270.180.085,52	10.055.329,01
Maq, Apar, Equip e Ferramenta	123110100	63.489.489,12	57.829.784,15	5.659.704,97
Bens de Informática	123110200	33.895.910,52	36.614.453,77	-2.718.543,25
Moveis e utensílios	123110300	23.733.799,63	23.510.993,71	222.805,92
Mater cultural, educacional e de comunicação	123110400	3.680.135,02	4.660.892,28	-980.757,26
Veículos	123110500	127.879.454,23	122.025.827,71	5.853.626,52
Peças e Conjuntos de reposição	123110600	40.000,00	40.000,00	-
Bens Móveis em Almoxarifado	123110800	366.710,25	711.810,25	-345.100,00
Armamentos	123110900	147.370,70	150.030,70	-2.660,00
Semoventes	123111000	12.799.181,04	11.856.381,04	942.800,00
Demais bens móveis	123119900	14.203.364,02	12.779.911,91	1.423.452,11
(-) Depreciação	123810100	-102.887.982,95	-88.345.968,79	-14.542.014,16
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Saldo Bens Móveis	-	177.347.431,58	181.834.116,73	-4.486.685,15
Custo	123200000	258.414.453.343,10	258.147.812.101,62	266.641.241,48
Bens de uso especial registrados Spiunet	123210100	258.392.245.161,22	258.125.793.150,94	266.452.010,28
Imoveis residenciais/comerciais	123210101	4.217.891,37	4.217.891,37	-
Edifícios	123210102	28.384.519,66	28.384.519,66	-
Terrenos/Glebas	123210103	909.598.988,10	909.598.988,10	-
Represas/açudes	123210108	40.548.572,00	40.548.572,00	-
Fazendas, parques e reservas	123210109	256.873.273.332,39	256.607.284.985,84	265.988.346,55
Museus/palacios	123210114	37.758.708,00	37.758.708,00	-
Estacionamentos e Garagens	123210122	113.940,09	113.940,09	-
Lojas	123210123	58.330,28	58.330,28	-
Salas	123210124	471.196.487,99	473.814.875,54	-2.618.387,55
Autarquias/Fundações	123210126	26.813.283,34	23.731.232,06	3.082.051,28
Outros bens Imov.registrados no Spiunet	123210198	281.108,00	281.108,00	-

Tabela 39: Imobilizado 2023 - Parte I

Fonte: Autoria própria, 2023.

Bens de uso especial não registrados Spiunet	123210200	4.256.302,40	4.256.302,40	-
Imoveis residenciais/comerciais	123210201	16.342,84	16.342,84	-
Edifícios	123210202	101.735,12	101.735,12	-
Terrenos/Glebas	123210203	4.045.987,74	4.045.987,74	-
Armazens/Galpoes/Silos	123210204	18.000,34	18.000,34	-
Museus/palacios	123210214	15.711,24	15.711,24	-
Salas e escritorios	123210224	54.575,12	54.575,12	-
Autarquias/Fundações	123210228	3.950,00	3.950,00	-
Bens dominicais não registrados no Siapa	123210400	199.532,64	199.532,64	-
Bens Imoveis em Andamento	123210600	15.243.050,40	15.026.779,79	216.270,61
Instalações	123210700	2.155.953,67	2.182.993,02	-27.039,35
Benfeitoria em prop de terceiros	123210800	88.425,84	88.425,90	-0,06
Demais bens imóveis	123219900	264.916,93	264.916,93	-
(-) Depreciação	123810200	-319.844,06	-246.173,37	-73.670,69
(-) Amortização	-	-	-	-
Saldo Bens Imóveis		258.414.133.499,04	258.147.565.928,25	266.567.570,79
Total (bens móveis + bens imóveis - depreciação)		258.591.480.930,62	258.329.400.044,98	262.080.885,64

Tabela 39: Imobilizado 2023 - Parte II

Fonte: Autoria própria, 2023.

No exercício de 2023, o valor de bens móveis não apresentou variação expressiva em relação ao exercício anterior (2022). A reavaliação de bens móveis deve ocorrer em cumprimento à [Resolução CFC 1137/2008](#) que aprovou a NBCT 16.10, bem como, a Macrofunção SIAFI 02.03.35 (reavaliação e redução ao valor recuperável).

No entanto, nos exercícios de 2022 e 2023, não houve registro de reavaliação

por parte das unidades gestoras dos bens. Com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS nas unidades, a responsabilidade pela reavaliação do patrimônio passou a ser das unidades regionais que, por sua vez, demandam a criação de comissões especiais, envolvendo a unidade central para acompanhamento e orientações.

Desse modo, considerando que os bens móveis não foram reavaliados, não é

possível atestar a efetiva integralidade da situação patrimonial, em razão da defasagem de sua atualização. Os Bens Imóveis da Funai representam 99% do total do ativo, constituído, predominantemente, por fazendas, parques e reservas, com variação positiva do exercício de 2022 para 2023 no valor de R\$ 265.988.346,55, conforme informado no item 7. OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVO (DVP).

4.3.7.1 Demais obrigações

Demais Obrigações	31/12/2023	31/12/2022	Varição
TED (218920600)	24.905.729,05	17.052.565,88	7.853.163,17
Consignações (218810100)	16.834.573,00	6.502.659,91	10.331.913,09
Demais	-	-	-
Total	41.740.302,05	23.555.225,79	65.295.527,84

Tabela 40: Demais obrigações 2023

Fonte: Autoria própria, 2023.

As Transferências financeiras a comprovar - TED originaram-se de recursos recebidos pela Funai de outros órgãos e que estão em fase de prestação de contas, outra parte, está em fase aprovação pela concedente.

Os valores registrados em consignações referem-se, na sua maioria, a tributos referente a folha de pagamento de pessoal, cuja obrigação é regularizada no mês subsequente à sua competência.

4.3.8 Ajustes de Exercícios Anteriores (PL)

	31/12/2023	31/12/2022	Varição
Ajuste de Exercícios Anteriores (237110300)	530.221,40	1.597.820,29	-1.067.598,89
Total	530.221,40	1.597.820,29	-1.067.598,89

Tabela 41: Ajustes de exercícios anteriores 2023

Fonte: Autoria própria, 2023.

A conta de natureza patrimonial "Ajustes de Exercícios Anteriores" registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possa ser atribuído a fatos subseqüentes.

A referida conta apresentou variação negativa de -R\$ 1.067.598,89, no intervalo entre 31/12/2022 e 31/12/2023, devido os registros de fechamento mensal da depreciação efetuada no Sistema SIADS, com reflexo no SIAFI, ao longo do exercício de 2023.

Importante ressaltar que **há uma inconsistência nos valores depreciados no SIADS** que, em algumas unidades da Funai, supera o valor nominal do bem. Fato este, já identificado e informado ao órgão gestor central do SIADS para a devida regularização ou orientação para que as unidades assim procedam.

4.3.9 Outros Ganhos com Incorporação de Ativo (DVP)

	31/12/2023	31/12/2022
463910100 - OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVO	266.016.401,68	876.589,10

Tabela 42: Outros Ganhos com Incorporação de Ativo 2023

Fonte: Aatoria própria, 2023.

Esta conta registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. No exercício de 2023, houve uma variação patrimonial positiva na conta contábil 46.391.01.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, no valor de R\$ 266.016.401,68 (Duzentos e sessenta e seis milhões; dezesseis mil; quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos), que se refere a regularização de terras indígenas (no valor de R\$ 265.988.346,55), com o conseqüente registro no SPIUNet (com reflexo contábil no SIAFI) e aquisição de outros bens (no valor de R\$ 28.055,13).

4.3.10 Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Ministério dos Povos Indígenas	Código do Órgão
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI	30202

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço

Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a [Lei n.º 4.320/1964](#), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

606 - SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE

632 - SALDO ALONGADO/INDEV. CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIR. IMOBIL.

634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMOV/INTANG/OUTROS

640 - SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB

653 - SLD. ALONG/INDEV. CONTAS CONTROLE

656 - CONVÊNIO A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA

674 - SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE

773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA

A restrição **606 (SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE)**, trata de saldos alongados nas contas contábeis **11.381.12.00** (Crédito a receber por cessão de Pessoal) e **11.381.16.00** (Créditos a receber de acerto financeiro com servidores/ex-Servidores). A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas-CGGP, com a instituição do grupo de trabalho, vem a cada exercício identificando e instruindo os processos administrativos com vistas à notificação dos devedores e, caso não tenha realizado a reposição ao erário por via administrativa, providencia o encaminhamento para cobrança judicial para a devida regularização dos registros.

A restrição **632 (SALDO ALONGADO/INDEV. CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVO NÃO CIR. IMOBILIZADO)**, traz saldos alongados nas contas **12.311.99.07** Bens não localizados; **12.321.02.01** (Imóveis residenciais/Comerciais não registrados

no SPIUNET); **12.321.02.02** (Edifícios Não registrados no SPIUNET); **12.321.02.03** (Terrenos e Glebas não registrados no SPIUNET); **12.321.02.04** (Armazéns/ Galpões e Silos não registrados no SPIUNET); **12.321.02.24** (Salas e escritórios não registrados no SPIUNET); **12.321.02.28** (Autarquias/Fundações não registrados no SPIUNET); **12.321.04.09** (Galpões não registrados no SIAPA); **12.321.06.01** (Obras em andamento); **12.321.06.05** (Estudos e projetos); **12.321.07.00** (Instalações); **12.321.08.00** (Benfeitorias em Propriedades de terceiros); **12.381.01.00** (Depreciação Acumulada Bens Móveis), que estão sendo tratadas da seguinte forma:

O saldo da conta 12.311.99.07 (Bens não localizados) decorre do montante do valor registrado no SIAFI, que supera o montante do valor dos bens registrados no SIADS.

Em relação à conta contábil 12.321.08.00 (Benfeitorias em Propriedades de Terceiros), as unidades estão realizando análise dos documentos de forma a identificar os valores e a forma de

tratamento junto aos proprietários desses imóveis, ou regularização do saldo, conforme cada caso identificado.

As demais contas estão relacionadas aos bens imóveis, alguns referentes a obras realizadas há anos e que não tiveram os registros efetuados regularmente no SPIUNET. Algumas unidades, no decorrer do exercício de 2023, já conseguiram regularizar a pendência, outras estão buscando informações com vistas a solucionar a situação, que a depender de cada caso, pode requerer a identificação e valoração adequada para a incorporação ou outra medida que possa ser apontada nos levantamentos.

A unidade de gestão de patrimônio da Funai Sede, está em fase de conclusão do Plano de Gestão e Regularização Patrimonial da Funai, que terá o condão de, entre outras ações, promover a conciliação contábil nas unidades desta Fundação, iniciando-se a regularização com a UG 194035 (unidade sede). Portanto, a expectativa é que, até o fim de junho de 2024, os procedimentos para eliminação das divergências

contábeis, inclusive dos saldos de depreciação, estejam concluídos na UG 194035, devendo ser, paulatinamente, replicados nas demais unidades com o apoio da Unidade Sede. Somente após essa conciliação, será possível implantar a etapa de reavaliação dos bens móveis, com a adequação dos saldos de depreciação.

A restrição **634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMOV/INTANG/OUTROS** está relacionada à reavaliação de bens móveis, que deve ocorrer em cumprimento à [Resolução CFC 1.137/2008](#) que aprovou a NBCT 16.10, bem como a Macrofunção SIAFI 02.03.35 (reavaliação e redução ao valor recuperável). A ausência de reavaliação, de acordo com a manifestação das unidades descentralizadas, deve-se principalmente à falta de qualificação técnica dos servidores para o desenvolvimento das tarefas.

Com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS nas unidades, a responsabilidade pela reavaliação do patrimônio passou a ser

das unidades regionais que, por sua vez, demandam a criação de comissões especiais, envolvendo a unidade central para acompanhamento e orientações. Portanto, não é possível atestar a efetiva integralidade da situação patrimonial, em razão da defasagem de sua atualização.

A restrição **640 - SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB** refere-se à divergência dos saldos dos bens móveis entre os sistemas SIAFI e SIADS. São diferenças existentes há anos, devido à perda de dados/informações do sistema que era utilizado pela Funai no controle dos bens patrimoniais e quando da migração para o novo sistema ficou com defasagem de informações que ainda não foi possível atualizar. Algumas das unidades já estão em fase final de atualização/regularização, outras estão com comissão instituída para concluir os trabalhos de identificação e regularização.

A Coordenação de Contabilidade da Funai informa regularmente aos responsáveis pelas unidades acerca da ocorrência das restrições e orienta tecnicamente quanto aos aspectos contábeis, buscando sanar

as irregularidades existentes. Contudo, grande parte das restrições exigem operações externas à seara contábil para o seu saneamento, o que redundará na necessidade de recursos humanos qualificados para tais operações.

A restrição **653 - SLD. ALONG./INDEV. CONTAS CONTROLE** demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias até a data de fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos; ou ainda pela presença de saldos indevido. Indica também que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento contábil do mês. No entanto, as unidades vêm regularizando, mas por se tratar de situações de natureza transitória, a reincidência de novos valores registrados são constatadas no universo das unidades vinculadas ao órgão.

A restrição **656 - CONVÊNIO A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA**, trata de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Funai e o PNUD

(Organismo Internacional) com vigência expirada, cuja prestação de contas já foi analisada pela área técnica, encontrando-se em fase de aprovação por parte da autoridade competente.

Cabe esclarecer que parte dos recursos alocados no referido Acordo foram recebidos de outros órgãos para desenvolver ações conjuntas supervisionadas pela FUNAI. A prestação de contas relacionada aos recursos recebidos já foi encaminhada aos órgãos repassadores, encontrando-se pendente de aprovação.

A restrição **674 - SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE** indica a existência de saldos alongados e/ou indevidos em contas de caráter transitório no passivo circulante não regularizados até a data de fechamento Contábil do mês.

Em algumas situações a atuação para a devida regularização é mais complexa, depende de fatores externos à unidade responsável pelo fato gerador, por exemplo: cobrança judicial.

No entanto, as unidades vêm regularizando, mas por se tratar de situações de natureza transitória, a reincidência de novos valores registrados é constante no universo das unidades vinculadas ao órgão.

A restrição **773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA**, trata de créditos recebidos de outros órgãos para execução de ações inerentes à área de atuação de interesse desta Fundação, cuja execução se deu de forma direta pelas unidades da Funai, outras por instrumentos de transferência para outras entidades, cujas prestações de contas foram apresentadas e estão em fase de análise.

Quanto às prestações de contas aos órgãos concedentes, já foram apresentadas e aguardam manifestação quanto a sua aprovação, com exceção das unidades descentralizadas que firmaram os termos diretamente com os concedentes.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF
Data	01 de fevereiro de 2024
Contador Responsável	Alvino José Leite
CRC n°	DF-014393/O-7



Foto: Mário Vilela (Zóé)

The page features a dark brown background. On the left side, there is a large, stylized orange arrow pointing to the right, composed of several concentric, slightly offset lines. On the right side, there is a vertical strip containing a white and orange geometric pattern of concentric squares and rectangles, with some horizontal lines below it.

CAPÍTULO 5

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

5.1 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1.1 Conformidade legal

Com a finalidade de assegurar a conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas (decretos, portarias e instruções normativas), aplicáveis às licitações, hipóteses de dispensa e inexigibilidade, participação e adesão (carona) em Atas de Registro de Preços (ARP) e à gestão contratual, são utilizados editais cujos modelos padronizados e atualizados se encontram disponíveis no site da Advocacia-Geral da União - AGU (Modelos de Licitações e Contratos). Assim, a conformidade dos artefatos que compõem os processos de contratação é submetida à apreciação prévia da assessoria jurídica, nos termos da legislação vigente.

Sublinha-se a existência dos seguintes **Manuais e Normativos desta Fundação**, relacionados à temática de licitações, contratos e patrimônio:

Manual de Procedimentos para Aplicação de Sanções Contratuais, anexo da Portaria nº 10/DAGES, de 31 de janeiro de 2018;

Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, anexo da Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015;

Portaria nº 1010/PRES, de 24 de julho de 2019, que disciplina o procedimento de prorrogação, alteração e repactuação contratual no âmbito da Fundação Nacional do Índio;

Portaria nº 1087/PRES, de 24 de setembro de 2020, que disciplina o procedimento de contratações e estabelece regras para operacionalização do PAC;

PORTARIA FUNAI Nº 669, DE 10 DE MAIO DE 2023 Aprova o Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai;

PORTARIA Nº 1.119, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020 Delega competências relativas à Gestão, Administração Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Atos De Governança e Gestão De Pessoas. (D.O.U. 196, de 13/10/2020, Seção 1, fls 36).

5.1.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

Observam-se, a seguir, os **contratos vigentes por unidade**, representando um montante de **R\$ 220.775.302,57**.

CONTRATOS POR CR				
UG	UF	REGIÃO	Valor Global	CONTRATOS
190004 - CR DE JI-PARANÁ	RO	NORTE	R\$ 1.806.021,26	11
194003 - CR DE CACOAL/RO	RO	NORTE	R\$ 1.490.094,44	5
194004 - CR DE GUAJARA MIRIM/RO	RO	NORTE	R\$ 2.868.417,47	12
194005 - CR ALTO PURUS/AC	AC	NORTE	R\$ 1.710.947,34	10
194006 - CR DE MANAUS/AM	AM	NORTE	R\$ 4.454.454,54	34
194007 - CR DO VALE DO JAVARI/AM	AM	NORTE	R\$ 6.178.185,76	11
194008 - CR DO RIO NEGRO/AM	AM	NORTE	R\$ 21.041.403,39	10
194009 - CR DE BOA VISTA/RR	RR	NORTE	R\$ 28.287.216,99	26
194010 - CR CENTRO-LESTE DO PARÁ - PA	PA	NORTE	R\$ 4.516.938,27	23
194011 - CR DO BAIXO TOCANTINS - PA	PA	NORTE	R\$ 1.005.496,66	8
194012 - CR EM TAPAJÓS/PA	PA	NORTE	R\$ 2.459.912,37	11
194018 - CR BAIXO SAO FRANCISCO - BA	BA	NORDESTE	R\$ 893.641,19	9
194019 - CR MINAS GERAIS ESPIRITO SANTO	MG	SUDESTE	R\$ 1.984.163,26	26
194020 - CR DE CAMPO GRANDE - MS	MS	CENTRO-OESTE	R\$ 1.692.371,00	9
194022 - FUNAI - MUSEU DO INDIO	RJ	SUDESTE	R\$ 10.477.334,15	64
194026 - CR DE GUARAPUAVA/PR	PR	SUL	R\$ 1.229.459,29	22
194027 - CR PASSO FUNDO/RS	RS	SUL	R\$ 1.084.488,15	13
194028 - CR DE CUIABÁ/MT	MT	CENTRO-OESTE	R\$ 8.680.047,48	28
194029 - CR XAVANTE - MT	MT	CENTRO-OESTE	R\$ 4.577.690,13	41
194031 - CR XINGU - MT	MT	CENTRO-OESTE	R\$ 3.361.777,43	13
194033 - CR ARAGUAIA TOCANTINS/TO	TO	NORTE	R\$ 6.385.224,63	24
194035 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-BRASILIA/DF	DF	CENTRO-OESTE	R\$ 41.553.848,12	40
194036 - CR DO NORTE DE MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE	R\$ 1.677.099,81	8
194041 - CR NORDESTE II - CE	CE	NORDESTE	R\$ 1.292.113,32	18
194042 - CR DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT	MT	CENTRO-OESTE	R\$ 1.491.778,30	12

Tabela 43: Contrato por Coordenação Regional - Parte I
 Fonte: Autoria própria, 2023

194044 - CR KAYAPÓ SUL DO PARÁ/PA	PA	NORTE	R\$ 11.859.450,43	9
194045 - CR DO MADEIRA	AM	NORTE	R\$ 1.388.546,40	7
194046 - CR LITORAL SUDESTE - SP	SP	SUDESTE	R\$ 3.253.900,15	16
194047 - CR DO LITORAL SUL - SC	SC	SUL	R\$ 3.365.109,97	25
194048 - CR MÉDIO PURUS	AM	NORTE	R\$ 3.772.937,83	12
194049 - CR DE JURUÁ - AC	AC	NORTE	R\$ 3.451.378,10	5
194061 - CR INTERIOR SUL - SC	SC	SUL	R\$ 1.045.972,28	8
194063 - CR EM ALTO SOLIMÕES-AM	AM	NORTE	R\$ 3.530.121,74	6
194064 - CR DE DOURADOS - MS	MS	CENTRO-OESTE	R\$ 2.057.140,79	11
194067 - CR NOROESTE DO MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE	R\$ 4.864.628,56	12
194068 - CR DO SUL DA BAHIA	BA	NORDESTE	R\$ 1.621.885,52	14
194074 - CR DO MARANHÃO/MA	MA	NORDESTE	R\$ 11.952.460,71	26
194075 - CR DO AMAPÁ E NORTE DO PARA/AP	AP	NORTE	R\$ 898.678,67	15
194077 - CR NORDESTE 1 - AL	AL	NORDESTE	R\$ 1.492.916,16	13
194079 - CR DE JOÃO PESSOA/PB	PB	NORDESTE	R\$ 1.485.696,35	15
194085 - CR PONTA PORÃ - MS	MS	CENTRO-OESTE	R\$ 1.416.627,35	10
194151 - DPT	DF	CENTRO-OESTE	R\$ 1.117.726,80	1

Tabela 43: Contrato por Coordenação Regional - Parte II

Fonte: Autoria própria, 2023

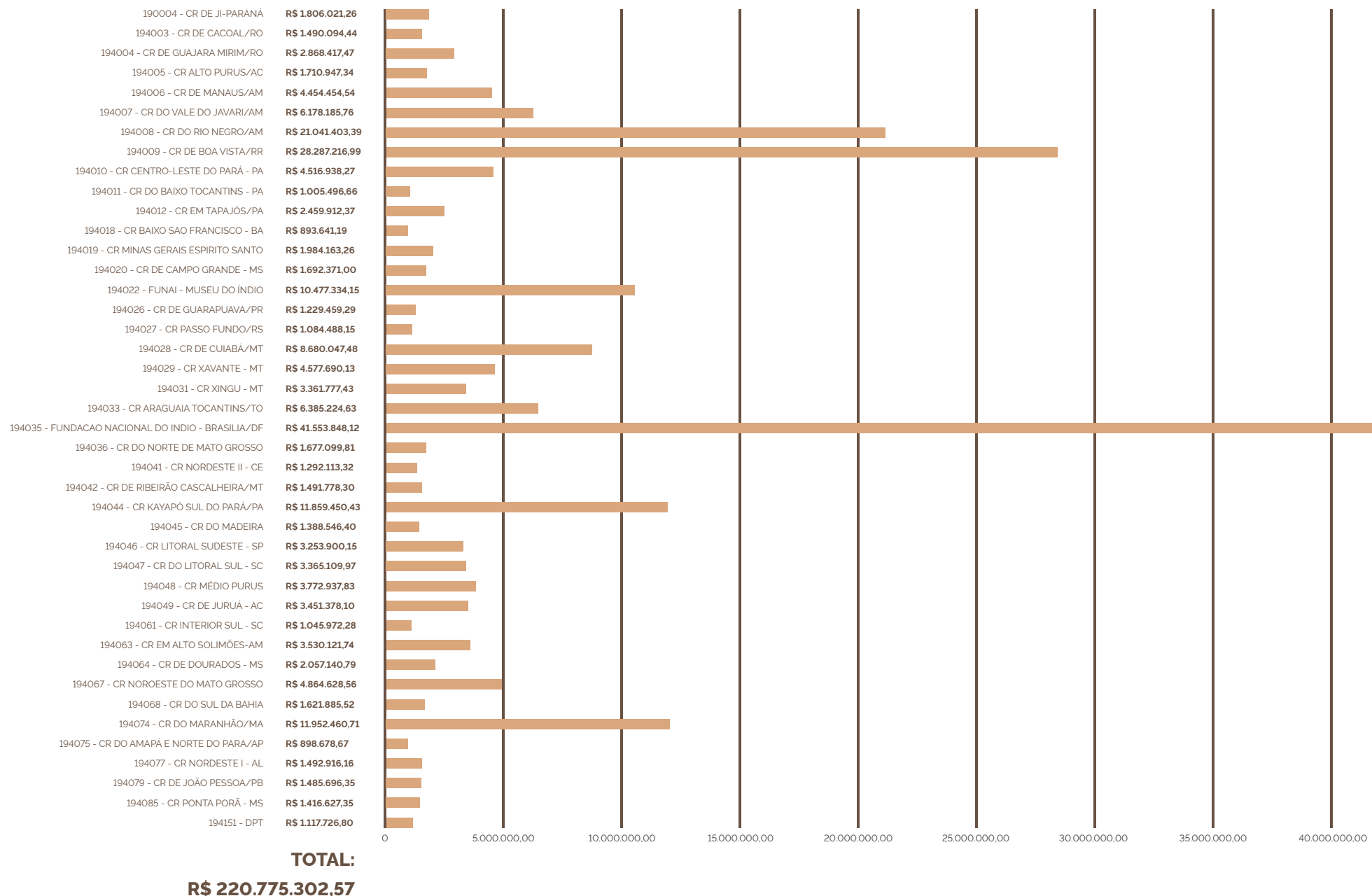


Gráfico 7: Valores contratados por UG
 Fonte: Autoria própria, 2023

Os dados consolidados por Região encontram-se representados no gráfico a seguir.

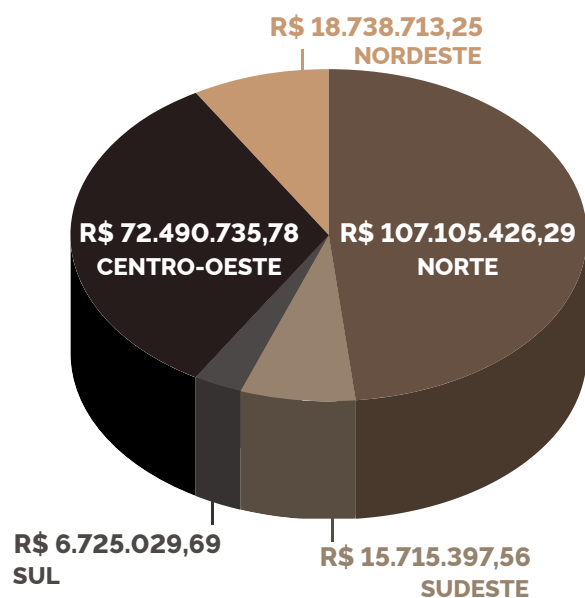


Gráfico 8: Valores contratados por Região
Fonte: Autoria própria, 2023

Os dados consolidados por categoria de contratação encontram-se representados no gráfico a seguir.

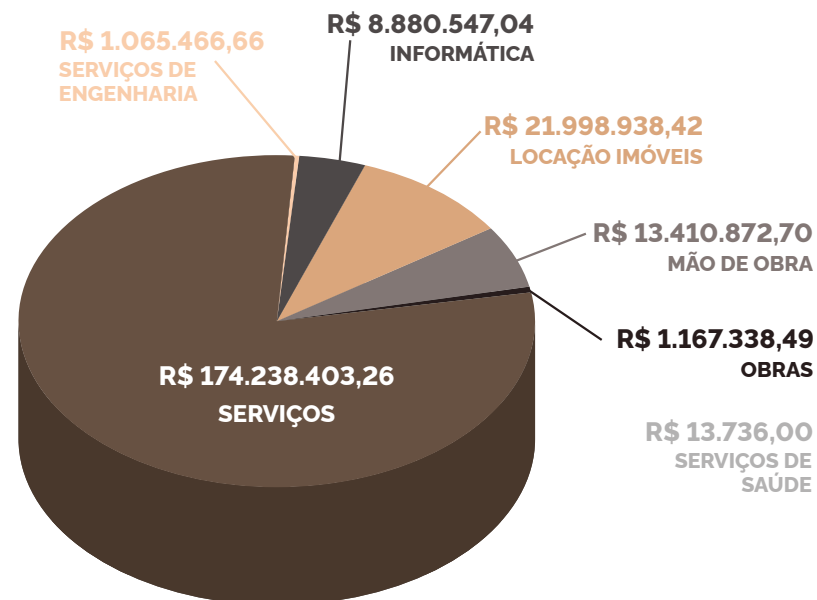


Gráfico 9: Valores contratados por categoria
Fonte: Autoria própria, 2023

5.1.2 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

Desde o ano de 2019, a Funai realiza o planejamento de suas contratações elaborando o **Plano Anual de Contratações**, atendendo aos objetivos estratégicos da Fundação. O gráfico a seguir apresenta o número total de contratos vigentes em cada uma das 41 (quarenta e uma) Unidades Gestoras ativas.

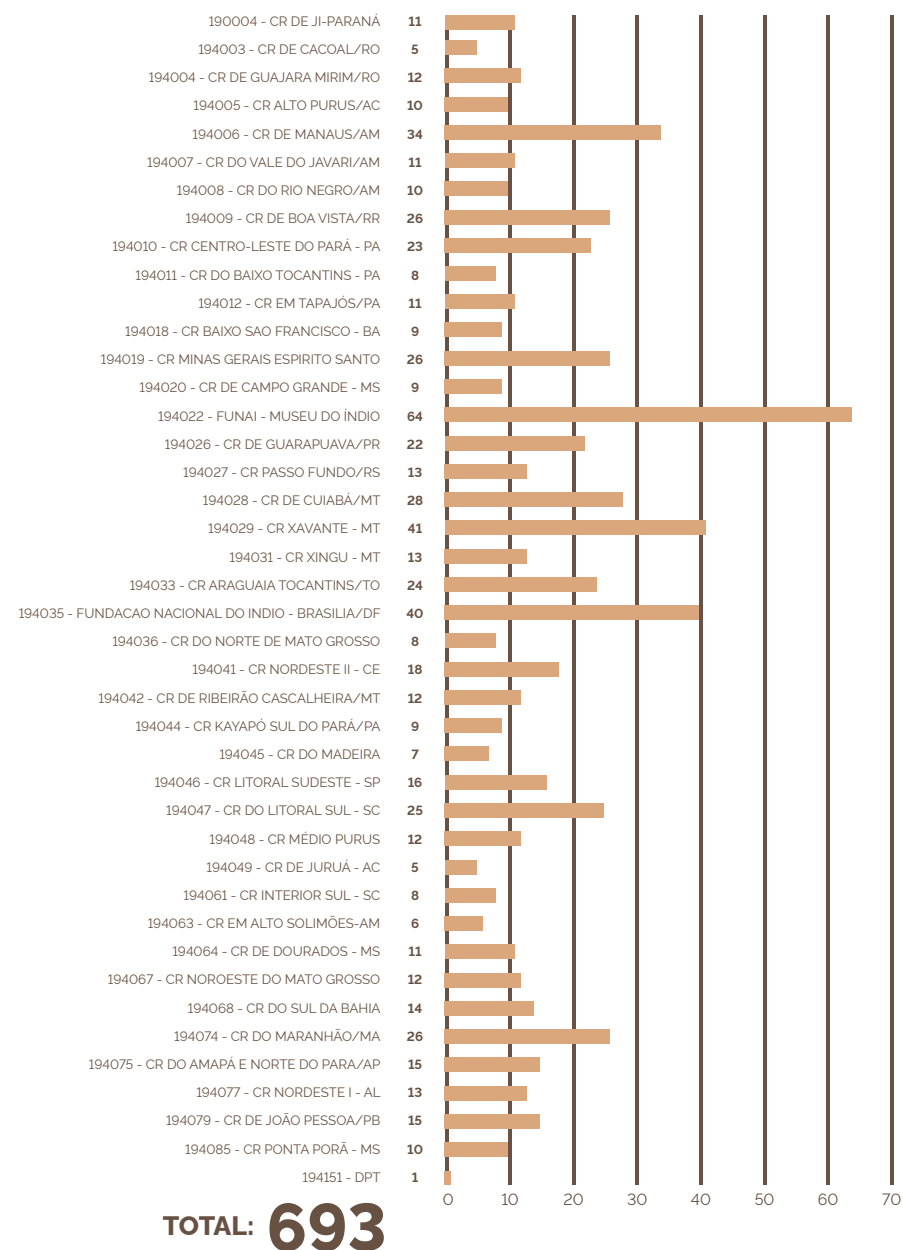
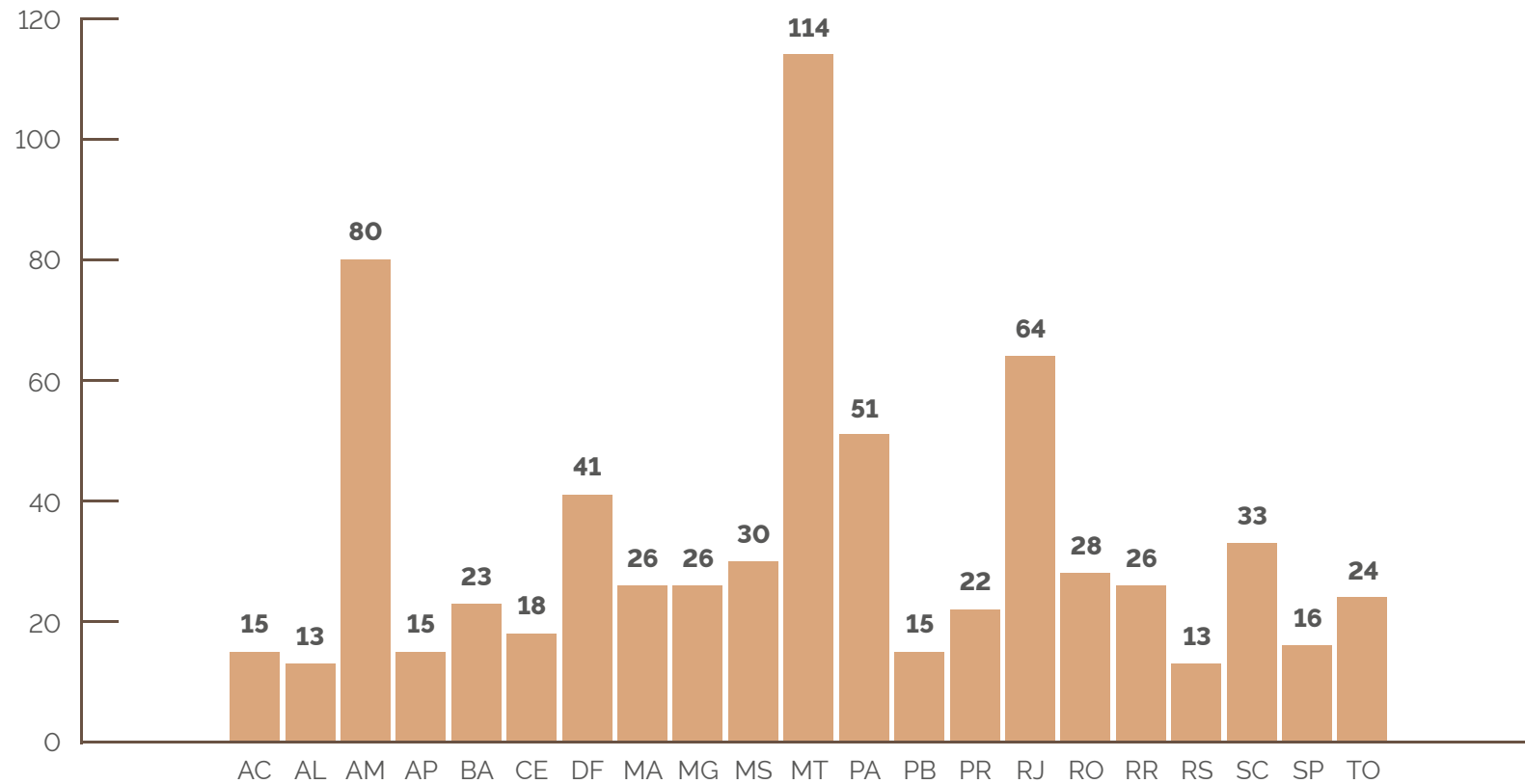


Gráfico 10: Contratos por UG
Fonte: Autoria própria, 2023

Os gráficos a seguir detalham os **contratos por UF** (quantidade e valores):



TOTAL: 693

Gráfico 11: Contratos por UF (quantidade)
Fonte: Autoria própria, 2023

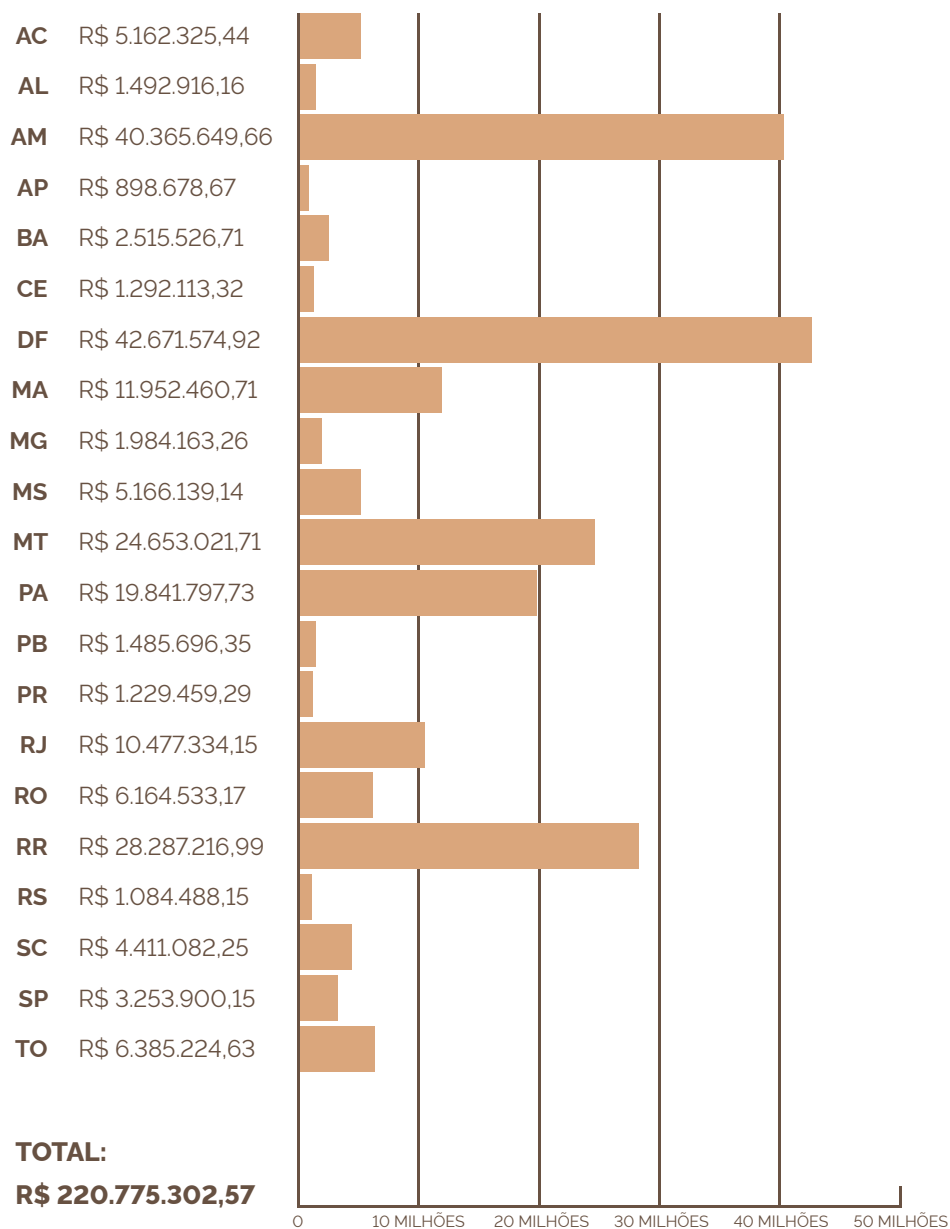


Gráfico 12: Contratos por UF (valores)
Fonte: Autoria própria, 2023

O gráfico a seguir traz os dados consolidados por categoria de contratação:

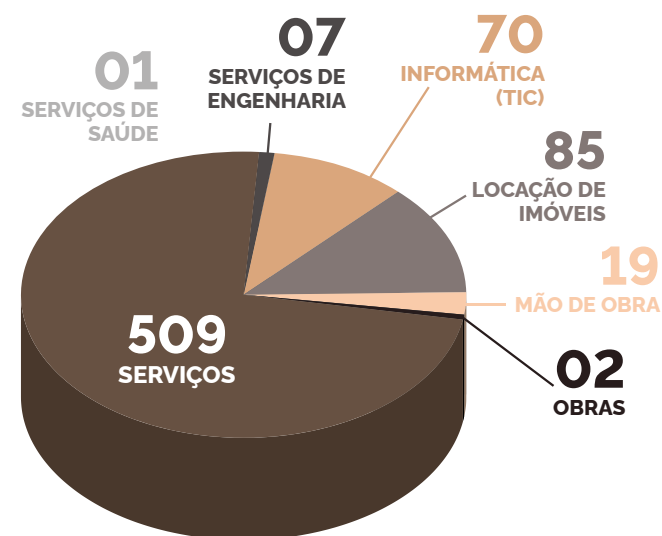


Gráfico 13: Número de Contratos por Categoria
Fonte: Autoria própria, 2023

5.1.3 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Em relação às contratações diretas, a maior parte dos processos é instruída com fulcro nos arts. 24, II, e 25, I e II, da [Lei 8.666/93](#), além dos incisos I e II do art. 75 e do art. 76 da [Lei nº 14.133, de 2021](#). A CGRL atua nos processos de dispensa da Sede, tanto na fase de planejamento, com a elaboração dos artefatos que irão instruir a contratação, como Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência/Projeto Básico, bem como nas fases de Cotação Eletrônica e de elaboração do Ato de Reconhecimento e Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade, com o respectivo lançamento da contratação no SIASGnet. **As dispensas e inexigibilidades podem ser consultadas no [Portal da Transparência](#).**

Os gráficos a seguir ilustram o número de contratações diretas por UG e Região:

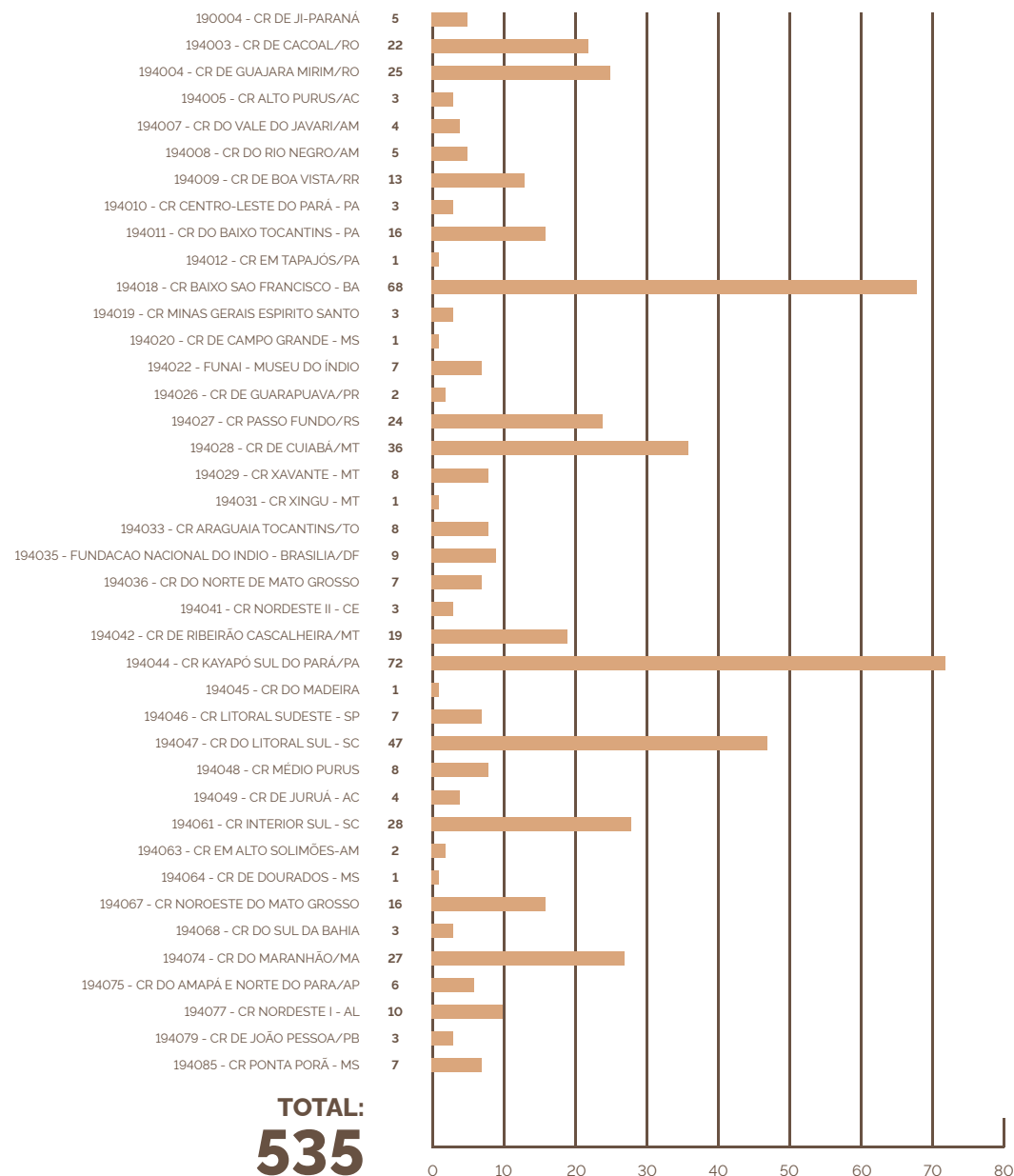


Gráfico 14: Contratações diretas por (dispensa/inex) por UG
Fonte: Autoria própria, 2023

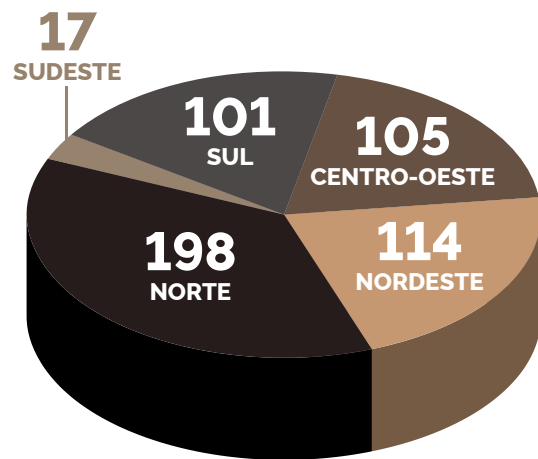


Gráfico 15: Contratações diretas por (dispensa/inex) por Região
Fonte: Autoria própria, 2023

Em relação às contratações diretas, a maior parte dos processos é instruída com fulcro nos arts. 24, II, e 25, I e II, da [Lei 8.666/93](#), além do disposto no art. 74 e incisos I e II do art. 75 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#). As dispensas e inexigibilidades podem ser consultadas no [Portal da Transparência](#), de forma geral, e aquelas realizadas com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos podem ser consultadas no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#).

5.1.4 Pregões Eletrônicos

Os gráficos a seguir retratam as **licitações realizadas na modalidade pregão, do tipo eletrônico**, com base na [Lei nº 8.666, de 1993](#), e na [Lei nº 14.133, de 2021](#). Ressalta-se que houve um período de transição entre os dispositivos, com sobreposição dos normativos até 31 de dezembro de 2023. Com isso, a instrução dos processos de contratação amparou-se nas duas leis.

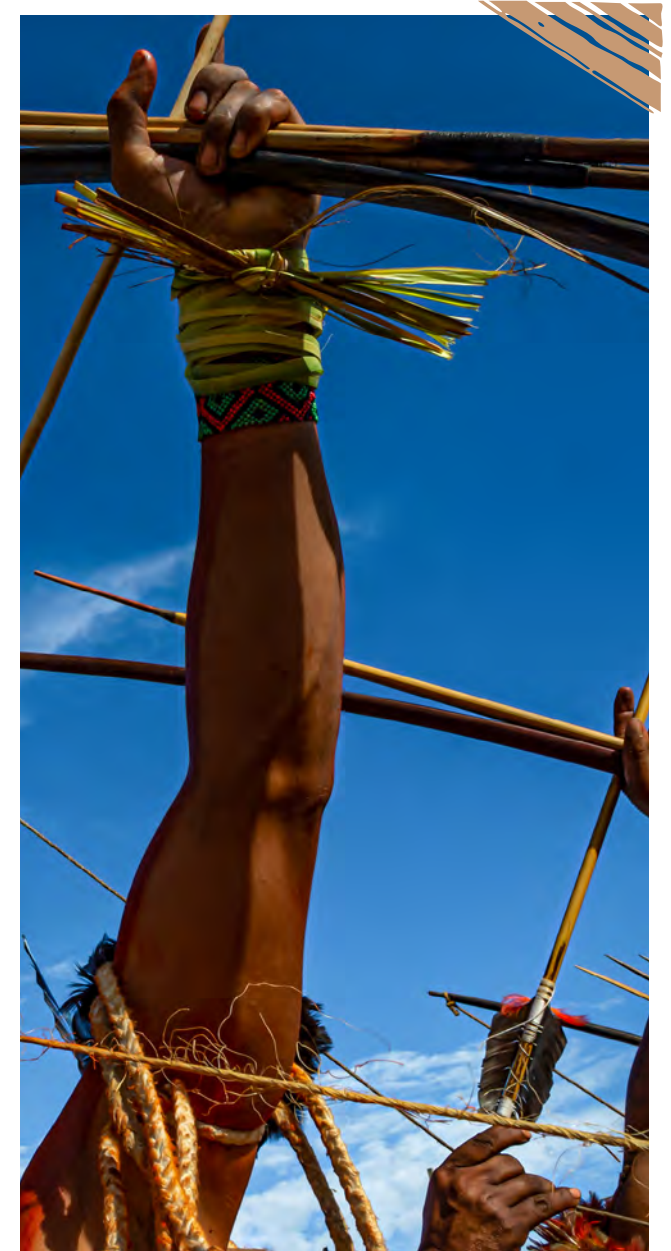


Foto: Mário Vilela (XII Jogos indígenas - Cuiabá)

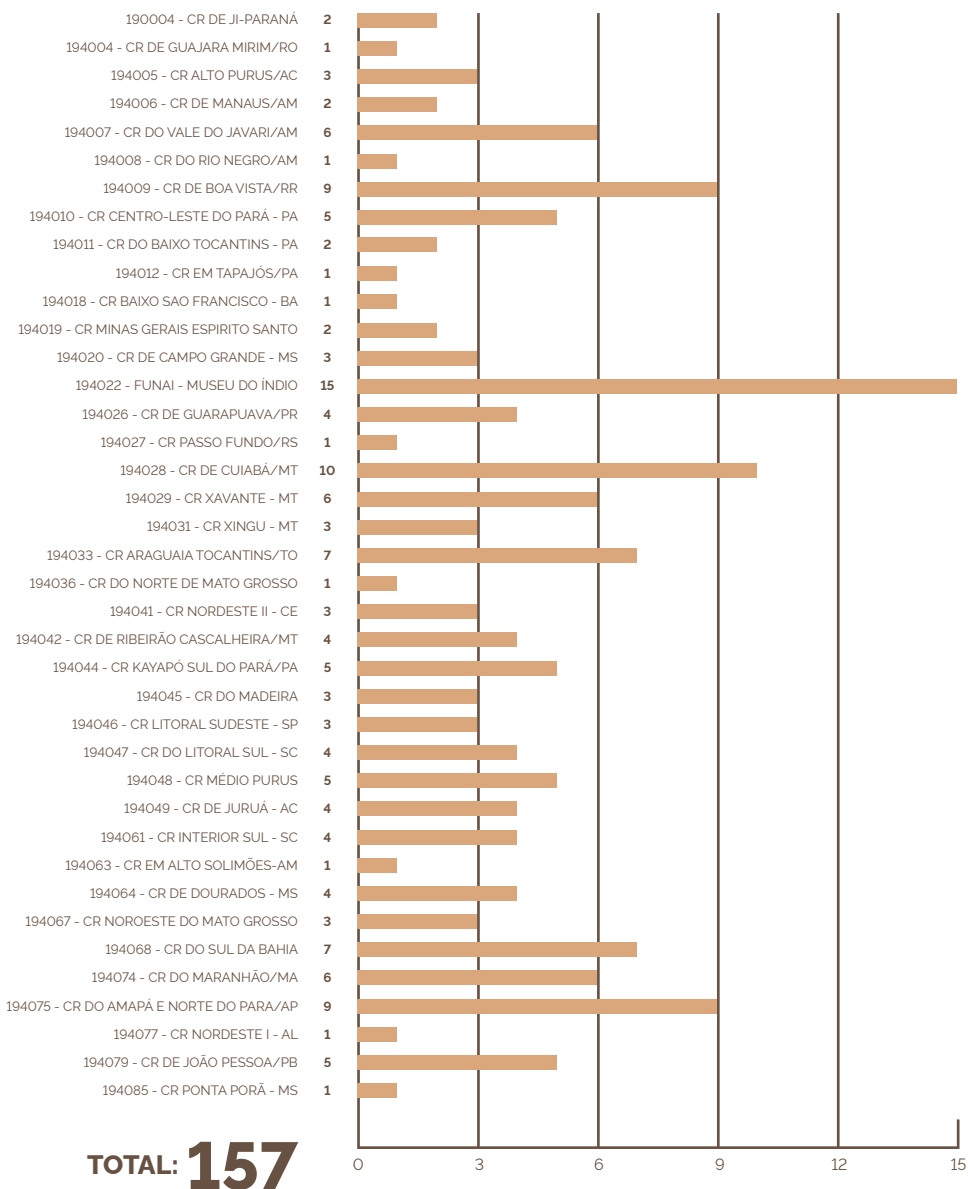


Gráfico 16: Pregões por UG
Fonte: Autoria própria, 2023

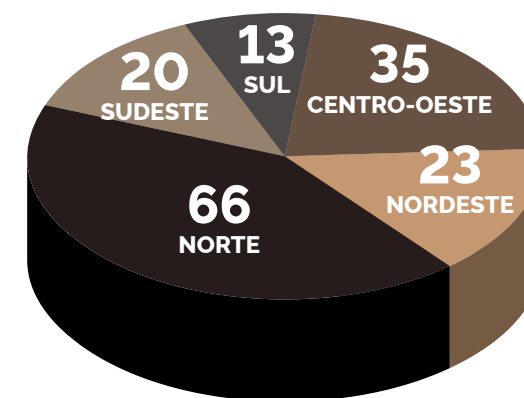


Gráfico 17: Número de Pregões Eletrônicos por Região
Fonte: Autoria própria, 2023

5.1.5 Principais desafios e ações futuras

Criar sistemáticas e ferramentas para acompanhamento da gestão das licitações e dos contratos das unidades descentralizadas, de forma que a Funai detenha informações atualizadas acerca das contratações realizadas e de sua execução. Verifica-se, também, a **necessidade de criação de tutoriais de contratações, a serem disponibilizados no sítio da Fundação**, de modo a definir os fluxos a serem adotados e a tornar o acesso à legislação aplicável acessível. A ação torna-se ainda mais relevante em função da necessidade de aprimoramento

e observância das premissas trazidas pela [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

Outrossim, se faz primordial a atualização dos normativos internos sobre a gestão e fiscalização de contratos e de aplicação de sanções administrativas.

5.2 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

5.2.1 Conformidade legal

A FUNAI, no que se refere à gestão do seu patrimônio imobiliário, utiliza-se do **Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet**, inclusive atualizando, a cada dois anos, a avaliação dos imóveis. Ressalta-se que cada Unidade Gestora possui autonomia administrativa e realiza a gestão de seus imóveis e que a gestão de terras indígenas e suas benfeitorias é realizada pela Diretoria de Proteção Territorial - DPT.

A tabela a seguir traz a lista de imóveis urbanos próprios da Funai:

UG	UG DESCRIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
194004	CR DE GUAJARÁ MIRIM/RO	RO	GUAJARÁ MIRIM	Avenida Constituição, 542, Centro - Guajará-Mirim/RO
194005	CR ALTO PURUS/AC	AC	Rio Branco	Estrada Dias Martins, nº 2111, Chácara Ipê, Rio Branco/AC - CEP 69917-560
194006	CR DE MANAUS/AM	AM	Manaus	Rua Maceió nº 224, Adrianópolis, Manaus/AM - CEP 69.057-010
194007	CR DO VALE DO JAVARI/AM	AM	Atalaia do Norte	Rua Manoel Leão, n. 172, Centro, Atalaia do Norte/AM - CEP: 69.650-000
194008	CR RIO NEGRO/AM	AM	São Gabriel da Cachoeira	Rua Dom Pedro Massa, nº 263, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM - CEP: 69.750-000
194010	CR CENTRO LESTE DO PARÁ/PA	PA	Altamira	Travessa Pedro Lemos, nº 1003, Centro, Altamira/PA - CEP 68371-060
194011	CR BAIXO TOCANTINS/PA	PA	Marabá	Folha 31, Quadra 01, Lote 01 e 02, Nova Marabá, Marabá/PA - CEP: 68507-530
194028	CR DE CUIABÁ/MT	MT	Cuiabá	Rua E, S/N, Qd. 15, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP 78.049-900
194036	CR NORTE DO M. GROSSO/MT	MT	Colíder	Avenida Constituição nº 542, Bairro Centro, Guajará-Mirim/RO - CEP: 78.500-000
194045	CR DO MADEIRA/AM	AM	Humaitá	BR 230, Km 01, nº 1.957, Bairro São Cristóvão, Humaitá/AM - CEP 69.800-000
194063	CR ALTO SOLIMÕES/AM	AM	Tabatinga	Avenida da Amizade, nº 789, Brilhante, Tabatinga/AM - CEP: 69.640-000
194074	CR DO MARANHÃO/MA	MA	Imperatriz	Rua Simplicio Moreira nº 1115, Centro, Imperatriz/MA - CEP: 65.901-490
194077	CR NORDESTE 1/AL	AL	Maceió	Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 56, Centro, Maceió/AL - CEP: 57.020-680

Tabela 44: Lista de imóveis urbanos próprios da Funai - Parte I

Fonte: Autoria própria, 2023

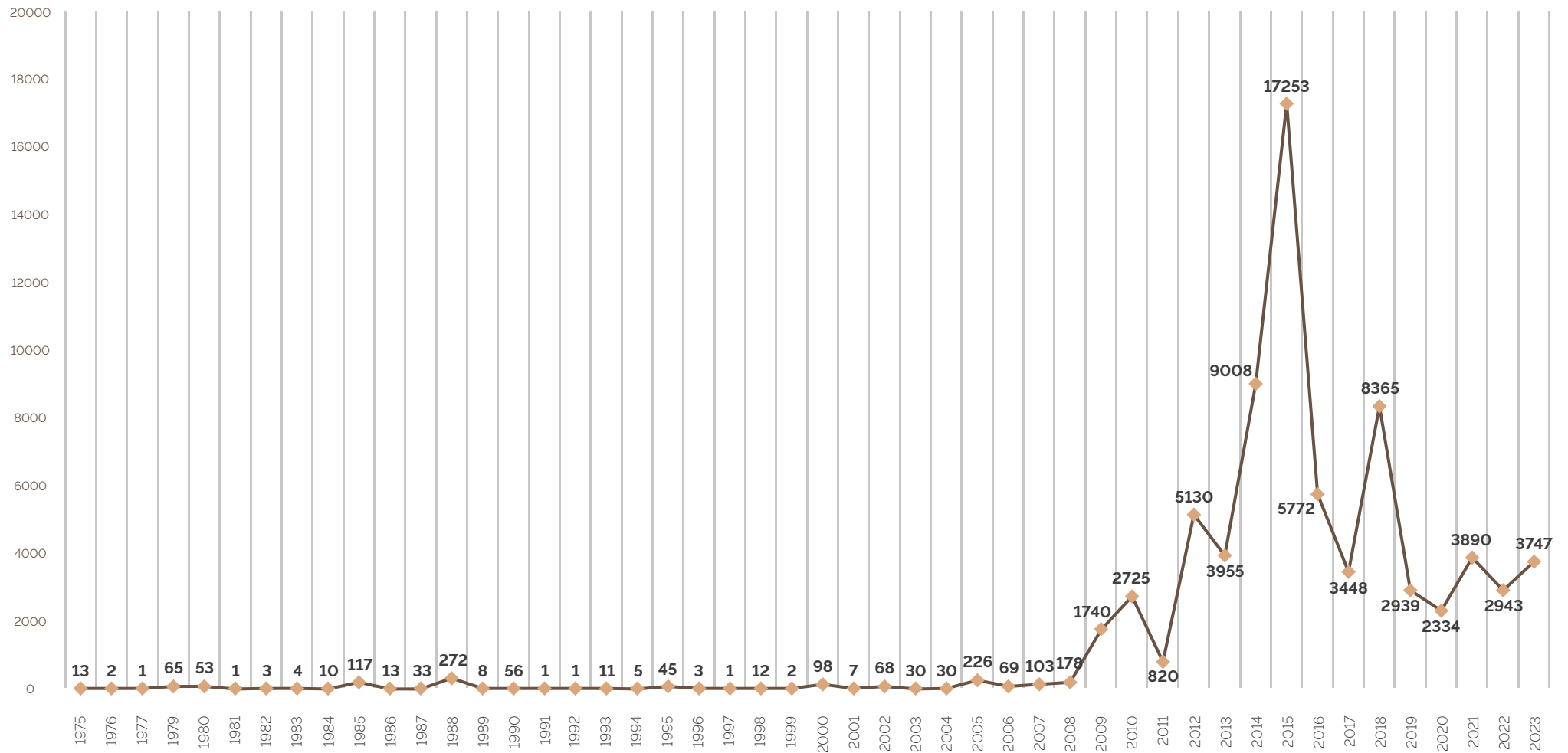
194079	CR JOÃO PESSOA/PB	PB	João Pessoa	Rua Paraná, 184, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP: 58030-180
194035	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-BRASILIA/DF	DF	Brasília	Apartamento nº 306 do Bloco "C" da SQS 208, Número de Inscrição do Imóvel 0502157X, na Secretaria de Estado de Fazenda do Governo de Estado do Distrito Federal, com área privativa de 118,33 m ² , composto de uma sala, circulação, três quartos (sendo um com banheiro), um banheiro social, cozinha área de serviço, quarto e banheiro de empregada. O apartamento possui uma vaga na garagem.
194035	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-BRASILIA/DF	DF	Brasília	Apartamento nº 406 do Bloco "C" da SQS 208, Número de Inscrição do Imóvel 05021634, na Secretaria de Estado de Fazenda do Governo de Estado do Distrito Federal, com área privativa de 118,33 m ² , composto de uma sala, circulação, três quartos (sendo um com banheiro), um banheiro social, cozinha área de serviço, quarto e banheiro de empregada. O apartamento possui uma vaga na garagem.
194035	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-BRASILIA/DF	DF	Brasília	Terreno localizado na SEPN Quadra 510 Lote 09, Número de Inscrição do Imóvel 09207368, na Secretaria de Estado de Fazenda do Governo de Estado do Distrito Federal perfazendo uma área de 2.331,00 m ² .
194035	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-BRASILIA/DF	DF	Brasília	Prédio público, localizado no SIA Trecho 04, lote 750, Número de Inscrição do Imóvel 0740512X com área construída total de 4.214,96 m ² .
194035	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-BRASILIA/DF	DF	Brasília	Terreno localizado na Área Especial nº 09 Sobradinho – DF, com área total de 40.860,00 m ² , e com área total construída de 1.776,00 m ² .

Tabela 44: Lista de imóveis urbanos próprios da Funai - Parte II

Fonte: Autoria própria, 2023

Quanto à gestão de bens móveis, a Funai encontra-se aderente ao que preconiza a [Portaria nº 232, de 02 de junho de 2020, do Ministério da Economia](#), publicada no DOU em 03 de junho de 2020 (SEI-MEC 2097729), relativa ao **Sistema integrado de Gestão Patrimonial (SIADS)**, instituído para utilização por todos os órgãos da Administração Pública Federal (Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Dependentes).

O gráfico a seguir demonstra o número de bens por ano de tombamento. Não há como precisar se esse registro é fidedigno, já que algumas unidades, erroneamente, registraram a data de tombamento como aquela em que os seus bens foram registrados no SIADS, quando da implantação do sistema. Essas informações, contudo, servem como dados amostrais para efeito de depreciação.



TOTAL: 75.610

Gráfico 18: Bens por ano de aquisição
 Fonte: Autoria própria, 2023

A tabela a seguir traz o quantitativo de bens por UG e o somatório dos respectivos valores de aquisição. Ressalta-se que esse valor não corresponde ao valor real e atual dos bens. O valor líquido contábil, que representa o valor atual, é fruto da equação que impõe ao valor de aquisição a taxa de depreciação, de acordo com o tipo de bem e sua vida útil prevista.

UG	Nº DE BENS	VALOR DE AQUISIÇÃO
190004 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ	1473	R\$ 5.485.389,05
194003 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL/RO	1060	R\$ 4.017.103,46
194004 - COORDENACAO REGIONAL DE GUAJARA MIRIM/RO	864	R\$ 3.531.182,21
194005 - COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS/AC	1083	R\$ 3.413.657,27
194006 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS/AM	2018	R\$ 3.188.650,35
194007 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI/AM	580	R\$ 17.146.171,97
194008 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO/AM	861	R\$ 2.124.744,42
194009 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA/RR	9601	R\$ 17.928.379,59
194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ - PA	2089	R\$ 6.408.622,20
194011 - COORDENACAO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - PA	1600	R\$ 3.511.454,46
194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL EM TAPAJÓS/PA	208	R\$ 2.771.811,45
194018 - COORDENACAO REGIONAL BAIXO SAO FRANCISCO - BA	2538	R\$ 4.386.026,28
194019 - COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS ESPIRITO SANTO	1270	R\$ 3.978.118,81
194020 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE - MS	1042	R\$ 4.520.496,16
194026 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA/PR	315	R\$ 1.108.399,08
194027 - COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO/RS	1155	R\$ 3.195.990,33
194028 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ/MT	3077	R\$ 16.968.473,84
194029 - COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - MT	3974	R\$ 6.983.606,57
194031 - COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU - MT	679	R\$ 3.356.792,88
194033 - COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS/TO	3554	R\$ 11.049.317,06
194035 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-BRASILIA/DF	13878	R\$ 26.804.313,16
194036 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO NORTE DE MATO GROSSO	1422	R\$ 4.272.828,06
194041 - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II - CE	720	R\$ 2.603.836,57
194042 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT	1003	R\$ 3.147.258,33

Tabela 45: Lista de imóveis urbanos próprios da Funai - Parte I

Fonte: Aatoria própria, 2023

194044 - COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ/PA	1442	R\$ 4.845.911,95
194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA	115	R\$ 847.196,42
194046 - COORDENACAO REGIONAL LITORAL SUDESTE - SP	2567	R\$ 6.212.714,43
194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL - SC	1132	R\$ 3.052.333,25
194048 - COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS	884	R\$ 2.586.357,46
194049 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JURUÁ - AC	261	R\$ 1.280.441,14
194061 - COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL - SC	1949	R\$ 6.032.405,97
194063 - COORDENAÇÃO REGIONAL EM ALTO SOLIMÕES-AM	1301	R\$ 1.604.097,79
194064 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS - MS	874	R\$ 3.397.620,81
194067 - COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO	1717	R\$ 7.518.083,97
194068 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA	1102	R\$ 2.269.281,43
194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO/MA	1332	R\$ 4.224.256,20
194075 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARA/AP	2008	R\$ 8.272.628,46
194077 - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE 1 - AL	1203	R\$ 6.063.921,39
194079 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB	887	R\$ 2.662.391,52
194085 - COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÁ - MS	772	R\$ 4.113.652,52
TOTAL	75610	R\$ 226.885.918,27

Tabela 45: Lista de imóveis urbanos próprios da Funai - Parte II
Fonte: Autoria própria, 2023

5.2.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Os principais investimentos de capital realizados no ano de 2023 dizem respeito a aquisições de bens de TIC, veículos, embarcações e outros.

A Emergência de Saúde Pública na Terra Indígena Yanomami ocasionou o aporte de recursos extra orçamentários, o que elevou os valores destinados a investimentos no exercício 2023.

5.2.3 Desfazimento de ativos

A Funai institui, anualmente, comissões de inventário patrimonial, com o objetivo

de realizar o inventário anual dos bens móveis e imóveis, bem como indicar bens passíveis de reclassificação, nos termos do art. 3º do [Decreto nº 9.373/2018](#).

Os bens indicados passam pela análise das comissões de desfazimento, designadas com o intuito de avaliar, reclassificar e propor o desfazimento.

5.2.4 Locação de imóveis e equipamentos

Antes da realização da locação de imóveis destinados a abrigar as instalações de Unidades Administrativas da Funai, realiza-se consulta junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para verificar se há imóvel da União disponível na localidade correspondente.

Em caso de indisponibilidade de imóvel com as características que possam atender à demanda, celebra-se o contrato de locação de imóvel.

Atualmente há cerca de 80 (oitenta) imóveis locados em todo País.

5.2.5 Mudanças e desmobilizações relevantes

Com a implantação do Plano de Gestão e Regularização Patrimonial, há a expectativa de realizar o desfazimento de grande volume de bens móveis considerados inservíveis.

Quanto aos imóveis, no Distrito Federal, o desfazimento propiciará a desocupação

do imóvel localizado no SAI, possibilitando seu repasse à SPU em 2024.

5.2.6 Principais desafios e ações futuras

Os maiores desafios atualmente dizem respeito à implementação do Plano de Gestão e Regularização Patrimonial, englobando o desfazimento de bens considerados inservíveis, a conciliação contábil entre SIADS e SIAFI e a viabilização do monitoramento mensal do Relatório de Movimentação de Bens e Almojarifado (RMB e RMA) em todas as unidades, de modo a evitar que novas divergências contábeis venham a surgir.

5.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.3.1 Conformidade legal

Para a consecução de suas atividades em 2023, fez-se imperiosa a observância e o alinhamento com alguns normativos, conforme exemplificado a seguir:

- [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) - Licitações e contratos da Administração Pública;
- [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- [Decreto nº 10.024/2020](#) - Pregão Eletrônico para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;
- [Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022](#) - Plano de Contratações Anual e institui o SPGC;
- [Lei 14.129, de 29 de março de 2021](#) – Lei do Governo Digital ;
- [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- [Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014](#) - Marco Civil da Internet;
- [Decreto nº 10.332, de 28 de Abril de 2020](#) - Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023;

- [Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021](#) - Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos;
- [Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021](#) - Política Nacional de Segurança da Informação;
- [Portaria SGD/ME nº 778/2019](#) - Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para o SISP;
- [Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022](#) - Contratação de soluções de TIC pelo SISP;
- [Instrução Normativa SGD/ME nº 5, de 11 de Janeiro de 2021](#) - Contratações ou de formação de atas de registro de preços relativos a bens e serviços de TIC;
- [Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de Junho de 2021](#) - Contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC para o SISP;

5.3.2 Modelo de Governança de TI

5.3.2.1 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC

O PDTIC 2023-2027 é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período. A última atualização fora aprovada pela [Portaria Funai nº 832, de 23/11/2023](#). Este e os demais documentos de governança encontram-se disponíveis em <https://www.gov.br/funai/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-de-tic>.

5.3.2.2 Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC

A Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da Funai fora instituída pela [Portaria nº 739/PRES, de 19 de junho de 2020](#).

5.3.2.3 Catálogo de Serviços de TIC

O Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações (CSTIC) da Funai tem por finalidade apresentar de forma clara e estruturada os principais serviços prestados.

5.3.3 Montante de recursos aplicados em TI

De modo geral, a Funai empenhou em 2023 o valor de R\$ 15.591.378,41 (quinze milhões, quinhentos e noventa e um mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

5.3.4 Contratações mais relevantes de recursos de TI

DESCRIÇÃO	
Renovação do Contrato Nº 15/2022: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA	Acesso a bases de conhecimento, aconselhamento imparcial e análise especializada em TIC
Renovação do Contrato nº 4/2019: TECHNOCOPY SERVICE LTDA	Outsourcing de Impressoras na Sede da Fundação
Contrato nº 156/2023: TW-SOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA	Serviço de telefonia fixa na Sede da Fundação
Contrato nº 174/2023: CLARO S.A	Serviço de telefonia móvel nacional
Contrato nº 340/2023: INSIGHT TI LTDA	Desktops de Alto Rendimento (Workstations) para CGMT/DPT
Contrato nº 370/2023: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Aquisição de notebooks e periféricos
Contrato nº 371/2023: INOVI GAMING LTDA	Aquisição de notebooks e periféricos
Contratos nº 242, 243, 314, 315/2023: POSITIVO TECNOLOGIA S.A	Aquisição de desktops e notebooks
Contratos nº 244 e 316/2023: MULTILASER INDUSTRIAL S.A	Aquisição de monitores

Quadro 9: Renovações e novos contratos realizados durante o ano de 2023

Fonte: Autoria própria, 2023

5.3.5 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Relacionadas diretamente ao macroprocesso de suporte "Gestão em Tecnologia da Informação" este ponto, as principais iniciativas foram:

- Apoiar, no planejamento das contratações de TIC, o projeto do Fundo Amazônia na Funai;
- Iniciar projeto de análise e visualização de dados, com organização e tratamento de informações e geração de painéis interativos para diversas unidades;

5.4 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Na Segurança da Informação a Funai possui grandes desafios para melhorar a conformidade com as melhores práticas e recomendações de especialistas, entidades e órgãos gestores que atuam na área. Ainda há necessidade de atendimento a algumas orientações, como a respeito do estabelecimento de uma equipe de resposta à incidentes

que seja funcional, com capacitação e ferramental necessário ao cumprimento das atividades.

Em 2023 iniciou-se o planejamento de contratação para uma nova solução de segurança de endpoints e e-mails, ainda em andamento. Outras soluções adicionais e complementares estão previstas para aquisição com recursos do Fundo Amazônia, como o Firewall de Nova Geração e Solução de Backup de dados.

A Funai participou de levantamentos na área, para avaliar a aplicação do framework de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), prestando informações sobre a situação da cibersegurança na Fundação. Houve retorno de questionamentos realizados pelo Tribunal de Contas da União, em levantamento acerca da situação de áreas como: Controles Críticos de CiberSegurança e Adequação à [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#).

5.4.1 Principais desafios e ações futuras

Como principais desafios, cite-se:

- Estrutura de cargos e funções frágil e limitada;
- Número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Não existência de orçamento prévio para a área de TIC;
- Fragilidade na área de desenvolvimento de sistemas;
- Inexistência de estrutura dedicada a área de Dados (Ciência e Análise de Dados);
- Parte da Infraestrutura de TIC defasada, sem suporte e garantia.

Já no que se atine às ações futuras, impende salientar:

- Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico para a Funai, abrangendo todas as áreas;
- Viabilizar a entrega de serviços públicos digitais para os usuários da Fundação, Povos Indígenas e para todo o restante da sociedade;
- Promover Transparência e Acessibilidade por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Compartilhar e integrar infraestruturas, processos, sistemas, dados, conhecimento e serviços;
- Promover a inovação e o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC;

- Realizar diligências no sentido de fortalecer o posicionamento estratégico da TIC na estrutura organizacional e o quadro de servidores de TIC.

5.5 GESTÃO DE PESSOAS

5.5.1 Legislação Aplicada

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, enquanto entidade vinculada ao Poder Executivo Federal, fundamenta suas atribuições primordialmente nos preceitos consagrados pela [Constituição Federal de 1988](#) e na [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), que institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Além disso, alinha-se ao conjunto de regras e normativos estabelecidos ou referendados pelo Governo Federal.

Outrossim, considerando a quantidade significativa de agentes públicos contratados temporariamente nesta Fundação, a [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#), que disciplina a

contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, configura-se como uma ferramenta essencial na condução dos procedimentos relativos a esses colaboradores na esfera de competência da Gestão de Pessoas.

Além da estrita observância aos dispositivos legais, a Funai segue as orientações do Ministério dos Povos Indígenas, que detém a condição de **Órgão Setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC**, dada a vinculação desta Fundação ao referido Ministério, conforme dispõe o [Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023](#). Mais relevante ainda, esta autarquia prioriza as manifestações do Órgão Central do SIPEC, atualmente sob a competência do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de acordo com o [Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023](#), cujas diretrizes possuem caráter normativo, nos termos da [Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989](#).

De igual maneira, Funai elabora de atos normativos regulamentares internos, como portarias, que têm como propósito adequar os dispositivos legais à realidade institucional específica desta Fundação, facilitando, assim, a aplicação da legislação ao caso concreto.

Complementarmente, a Funai assegura a conformidade da atuação das unidades relacionadas à Gestão de Pessoas por meio da adoção de diversos mecanismos de controle. Dentre eles, destacam-se o encaminhamento de dúvidas e consultas aos Órgãos Setorial e Central do SIPEC, a solicitação de assessoramento jurídico à Procuradoria Federal Especializada junto à FUNAI, o controle e acompanhamento dos registros de admissão, desligamento e concessões no Sistema e-Pessoal, a observância das recomendações dos Órgãos de Controle quanto aos indícios de possíveis irregularidades, bem como o atendimento às solicitações provenientes da [Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR](#), em consonância com a [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício.

Área de trabalho	Quantidade
Área finalística	1445
Área meio	673
Em exercício em outros órgãos	43

Tabela 46: Área de Trabalho
Fonte: Autoria própria, 2023

Nível	Cargo	Qty
NS	ADMINISTRADOR	18
NS	ANALISTA DE SISTEMA	1
NS	ANTROPOLOGO	17
NS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1
NS	ASSISTENTE SOCIAL	1
NS	BIBLIOTECARIO	1
NS	CONTADOR	4
NS	ECONOMISTA	5
NS	ENGENHEIRO	11
NS	ENGENHEIRO AGRONOMO	7
NS	GEOGRAFO	2
NS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	441
NS	ODONTOLOGO - 30 HORAS	1
NS	PESQUISADOR	1
NS	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	6

NS	SERTANISTA	1
NS	SOCIOLOGO	5
NS	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1
NS	TECNICO COMUNICACAO SOCIAL	3
NS	ZOOTECNISTA	1
NI	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
NI	AGENTE ADMINISTRATIVO	10
NI	AGENTE DE ATIV AGROPECUARIAS	2
NI	AGENTE DE PORTARIA	6
NI	AGENTE EM INDIGENISMO	125
NI	ARMAZENISTA	2
NI	ARTIFICE	12
NI	ARTIFICE DE MECANICA	1
NI	ASSIST TECNICO DE ENSINO	7
NI	ASSIST TECNICO OPERACIONAL	1
NI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97
NI	AUX DE SERVICOS GERAIS	67
NI	AUX OPERAC DE SERV DIVERSOS	3
NI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43
NI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1
NI	DATILOGRAFO	1
NI	DIGITADOR	1
NI	EDITOR DE VIDEO-TAPE	1
NI	GUARDA DE ENDEMIAS	1
NI	MONITOR DE SAUDE	2
NI	MOTORISTA	33
NI	MOTORISTA OFICIAL	2

NI	OPERADOR DE COMPUTADOR	2
NI	PROFESSOR DE 1 GRAU	1
NI	PROFESSOR DE 1 GRAU	38
NI	RADIOTELEGRAFISTA	3
NI	TECNICO AGRICULTURA PECUARIA	59
NI	TECNICO DE CONTABILIDADE	27
NI	TECNICO DE ENFERMAGEM	3
NI	TECNICO DE INDIGENISMO	16
NI	TECNICO EM AGRIMENSURA	2
NI	TELEFONISTA	1
NI	VIGILANTE	7
NA	AUX OPERAC SERV DIVERSOS	1
NA	AUXILIAR DE ENSINO	13
NA	AUXILIAR DE SERTANISTA	6
NA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	72
NA	AUXILIAR RURAL	4
NA	INTERPRETE	1
NA	MONITOR BILINGUE	54
NA	PILOTO DE LANCHA	6
NA	TRATORISTA	6
NA	VAQUEIRO	2
NA	VENDEDOR DE ARTESANATO	3

Tabela 47: Carreira
Fonte: Autoria própria, 2023

Deficiência	Quantidade
Sem deficiência declarada	2148
CEGO	1
DEFICIENCIA MULTIPLA	1
DEFORMIDADE CONGENITA OU ADQUIRIDA	1
MOBILIDADE REDUZIDA, PERMANENTE OU TEMPORARIA	1
MONOPRESIA	1
PARAPLEGIA	1
PARCIALMENTE SURDO	2
PORTADOR DE SURDEZ BILATERAL	2
PORTADOR DE VISAO PARCIAL	3

Tabela 48: Deficiência
Fonte: Autoria própria, 2023

Etnia	Quantidade
AMARELA	26
BRANCA	689
INDIGENA	648
NAO INFORMADO	4
PARDA	669
PRETA	125

Tabela 49: Etnia
Fonte: Autoria própria, 2023

Faixa Etária	Quantidade
Acima De 60 anos	408
Até 30 anos	164
De 31 a 40 anos	628
De 41 a 50 anos	465
De 51 a 60 anos	496

Tabela 50: Faixa etária
Fonte: Autoria própria, 2023

Faixa	Quantidade
Até 5.000	1002
De 5.001 até 10.000	1099
De 10.001 até 15.000	49
De 15.001 até 20.000	11

Tabela 51: Faixa salarial
Fonte: Autoria própria, 2023

Gênero	Quantidade
Masculino	1485
Feminino	676

Tabela 52: Gênero
Fonte: Autoria própria, 2023

Situação funcional	Quantidade
Servidores de outros órgãos em exercício provisório ou descentralizado	55
Servidores do quadro permanente em exercício em outros órgãos	43
Servidores do quadro permanente em exercício no órgão	1232
Servidores do quadro temporário em exercício no órgão	478
Servidores nomeados sem vínculo efetivo	248
Servidores requisitados de ou cedidos por outros órgãos	105

Tabela 53: Situação funcional
Fonte: Autoria própria, 2023

Unidade de Exercício	Quantidade
(Outros órgãos)	43
COORDENAÇÕES REGIONAIS	1549
FRENTES DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL	99
FUNAI SEDE (Brasília)	420
MUSEU DO ÍNDIO	50

Tabela 54: Unidade de exercício
Fonte: Autoria própria, 2023

ANO	2022		2023		SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS	PENSIONISTAS	Ajuda de Custos 2022	Ajuda de Custos 2023	Auxílio funeral 2022	Auxílio funeral 2023
MÊS	SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS	PENSIONISTAS	SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS	PENSIONISTAS	% DE REDUÇÃO/AUMENTO	% DE REDUÇÃO/AUMENTO				
Janeiro	R\$ 27.010.204,60	R\$ 3.475.036,24	R\$ 26.753.142,72	R\$ 3.954.085,89	-0,95%	13,79%	R\$ -	R\$ 147.654,23	R\$ -	R\$ 12.000,20
Fevereiro	R\$ 26.918.417,88	R\$ 3.859.292,15	R\$ 26.925.241,34	R\$ 4.999.154,13	0,03%	29,54%	R\$ 15.478,97	R\$ 131.901,98	R\$ 26.115,06	R\$ 37.646,03
Março	R\$ 26.768.547,52	R\$ 3.909.013,46	R\$ 25.888.267,73	R\$ 4.038.264,32	-3,29%	3,31%	R\$ 102.528,29	R\$ 117.798,77	R\$ 43.463,55	R\$ 19.254,86
Abril	R\$ 26.521.368,22	R\$ 3.881.133,43	R\$ 26.075.459,77	R\$ 4.038.825,90	-1,68%	4,06%	R\$ 24.991,54	R\$ 49.806,81	R\$ 16.911,09	R\$ 36.347,18
Maiο	R\$ 26.398.461,94	R\$ 3.856.011,67	R\$ 28.146.014,41	R\$ 4.143.458,05	6,62%	7,45%	R\$ 22.464,61	R\$ 101.710,64	R\$ 20.138,22	R\$ 48.418,06
Junho	R\$ 36.239.747,75	R\$ 5.762.908,32	R\$ 38.784.119,54	R\$ 6.278.873,84	7,02%	0,09	R\$ 4.520,77	R\$ 179.560,53	R\$ 23.476,28	R\$ 35.727,29
Julho	R\$ 26.153.853,93	R\$ 3.903.463,84	R\$ 28.325.316,92	R\$ 4.124.044,42	8,30%	0,06	R\$ 79.138,93	R\$ 101.011,45	R\$ 23.088,55	R\$ 13.693,02
Agosto	R\$ 26.638.253,28	R\$ 3.809.744,35	R\$ 28.282.883,74	R\$ 4.179.352,06	6,17%	0,10	R\$ -	R\$ 81.317,43	R\$ 6.612,02	R\$ 5.889,26
Setembro	R\$ 26.169.870,09	R\$ 3.828.835,80	R\$ 28.150.342,44	R\$ 4.206.940,82	7,57%	0,10	R\$ 62.148,34	R\$ 195.316,62	R\$ 13.232,02	R\$ 7.384,18
Outubro	R\$ 26.082.074,59	R\$ 3.816.869,74	R\$ 28.060.387,68	R\$ 4.204.357,09	7,58%	0,10	R\$ 36.492,27	R\$ 92.752,63	R\$ 27.090,92	R\$ 7.609,20
Novembro	R\$ 50.194.851,51	R\$ 7.546.648,74	R\$ 54.025.591,15	R\$ 8.270.881,19	7,63%	0,10	R\$ 5.685,55	R\$ 102.404,34	R\$ -	R\$ 8.268,47
Dezembro	R\$ 29.823.868,22	R\$ 4.010.853,53	R\$ 31.564.021,14	R\$ 4.240.207,36	5,83%	0,06	R\$ 132.697,83	R\$ 47.160,10	R\$ 28.669,46	R\$ 20.642,38
Total	R\$ 354.919.519,53	R\$ 51.659.811,27	R\$ 370.980.788,58	R\$ 56.678.445,07	-	-	R\$ 486.147,10	R\$ 1.348.395,53	R\$ 228.797,17	R\$ 252.880,13

Obs.: A variação percentual positiva na folha de pagamento de ativos e aposentados ocorre por diversos fatores:

- 1) Em dezembro 2021 a Funai realizou processo seletivo para a contratação de mais de 700 servidores temporário, desse total entre 2022 e 2023 cerca de 290 já pediram desligamento;
- 2) As variações percentuais positivas no pagamento de pensionistas é explicada devido à concessões de pensões e acertos decorrentes do falecimento de servidores;
- 3) Nos meses de junho e novembro as variações são em grande parte decorrentes do pagamento do 13º salário (adiantamento em junho e acertos em novembro);
- 4) A Funai visando recompor a sua força de trabalho realizou no decorrer de 2023 a requisição de servidores efetivos de outros órgãos federais causando impacto positivo em sua folha de pagamento no decorrer de 2023.
- 5) A Ajuda de Custo do exercício de 2023 teve um aumento considerável, tendo em vista a formação da nova gestão da FUNAI, com novos integrantes nomeados e as nomeações/designações e exoneração/dispensa, com mudança de exercício.

Tabela 55: Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição.

Fonte: Autoria própria, 2023

5.5.2 Recrutamento e seleção de pessoal

Os dados relativos ao processo “recrutamento e seleção” estão disponibilizados de forma organizada no sítio eletrônico da Funai, menu “[Acesso à Informação > Servidores > Processos Seletivos](#)”.

No exercício de 2023 foram realizados 10 (dez) processos seletivos, distribuídos da seguinte forma:

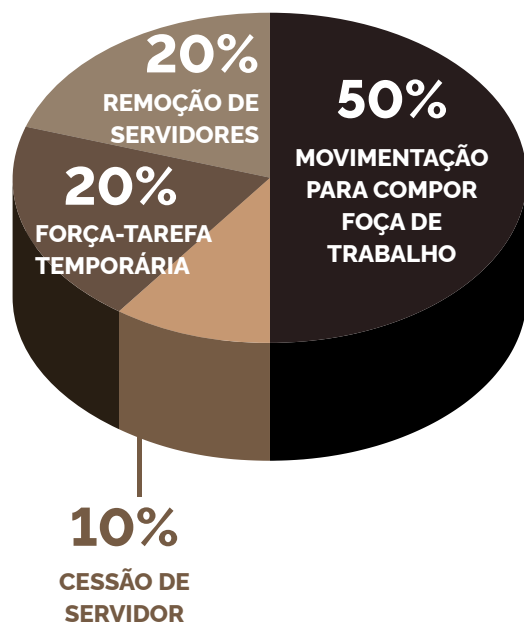


Gráfico 19: Distribuição dos editais por instituto
Fonte: Autoria própria, 2023

Os processos seletivos de movimentação para compor força de trabalho correspondem a 50% dos Editais lançados em 2023, ou seja, foram publicados no [Portal de Oportunidades](#) do Governo Federal 5 (cinco) instrumentos editalícios que, juntos, ofertaram 32 oportunidades para atuação de servidores nas seguintes unidades organizacionais.

Unidade	Oportunidades	Quantidade de currículos recebidos	Quantidade de candidatos avaliados	Resultado da seleção	Movimentação
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGE	6 vagas sendo 3 para cada unidade	20 currículos para as oportunidades da CGGE	6 currículos	1 servidor para a CGGE	0
Museu do Índio - MI		21 currículos para as oportunidades do MI	9 currículos	3 servidores para o MI	
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - Codep	13 vagas	54 currículos	22 currículos	1 servidor	0
Coordenação Regional de Nordeste II	1 vaga	0	0	0	0
Presidência da Funai	8 vagas	140 currículos	56 currículos	5 servidores	0
Coordenação-Geral de Etnodesenvolvimento - CGEtno	4 vagas	71 currículos	34 currículos	Em andamento	-
TOTAL	32 vagas	306	127	10 servidores (parcial)	0

Tabela 56: Processos seletivos de movimentação para compor força de trabalho
Fonte: Autoria própria, 2023

Observa-se que a **efetivação das movimentações de servidores selecionados** nos processos seletivos de movimentação para compor força de trabalho não tem alcançado o resultado desejado. Dentre os motivos, destacam-se:

- a desistência por parte dos servidores selecionados;

- a negativa por parte do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, que avalia que a Funai não atende ao critério da proporcionalidade;

- seleções que não atingiram o número mínimo de 3 inscritos por oportunidade oferecido, conforme dispõe a legislação vigente.

Em 2023 foi lançado apenas um processo seletivo com base no instituto da cessão de servidor. O Edital também foi publicado no Portal de Oportunidades e visava a ocupação de três Funções Comissionadas Executivas de Assistente técnico - FCE 2.01 na Coordenação Regional de Dourados, visando o desempenho de atividades no serviço de Gestão Ambiental e Territorial (Segat) e no Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania (Sedisc).

Unidade	Oportunidades	Quantidade de currículos recebidos	Quantidade de candidatos avaliados	Resultado da seleção	Movimentação
Coordenação Regional de Dourados	3 vagas	26 currículos	18	3 servidores	0
TOTAL	3 vagas	26	18	3 servidores	0

Tabela 57: Processo seletivo com base no instituto da cessão de servidor na Coordenação Regional de Dourado

Fonte: Autoria própria, 2023

Em relação aos processos seletivos para composição de força-tarefa temporária, foram lançados dois Editais destinados apenas ao público interno da Funai visando o atendimento das seguintes unidades organizacionais:

Unidade	Oportunidades	Quantidade de currículos recebidos	Quantidade de candidatos avaliados	Resultado da seleção	Convocados para a força-tarefa
Coordenação Regional de Nordeste II	3 vagas	4 currículos	4 currículos	3 servidores	3
Coordenação Regional de Tapajós	4 vagas	0 currículos	0 currículos	0 servidores	0
TOTAL	7 vagas	4	4	3 servidores	3

Tabela 58: Processos seletivos para composição de força-tarefa temporária

Fonte: Autoria própria, 2023

Sobre a realização de processos seletivos para composição de força-tarefa para atuar em unidades organizacionais de forma temporária, observam-se as seguintes dificuldades:

- baixa disponibilidade orçamentária, visto que para a efetivação da força-tarefa é necessário o custeio de diárias e passagens por períodos não inferiores a 30 dias, posto que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores selecionados são complexos;
- baixa disponibilidade de servidores para se candidatarem às seleções, visto que a falta de pessoal nos quadros das unidades da Funai é um problema crônico;
- impossibilidade de avaliar a efetividade da força-tarefa, visto que as unidades que as recebem não apresentam relatório com os resultados alcançados.

Em 2023 foi lançado o **IV Concurso Interno de Remoção (CIR)** com oferta de 614 vagas entre cargos de nível auxiliar, médio e superior. O certame possibilitou não só a expectativa de remoção dos servidores como também a avaliação dos clarões de força de trabalho no âmbito da Funai que poderão ser preenchidos com novos servidores oriundos do concurso público autorizado.

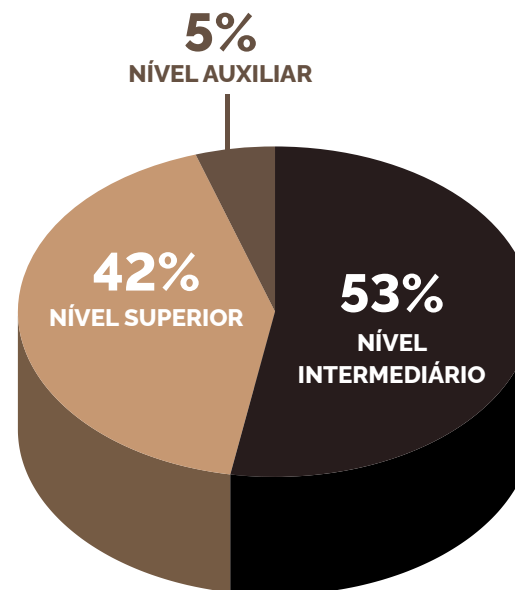


Gráfico 20: Distribuição de vagas por nível de escolaridade do cargo efetivo

Fonte: Autoria própria, 2023

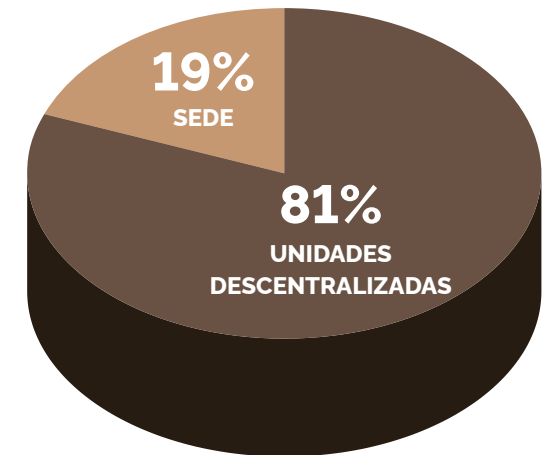


Gráfico 21: Distribuição das vagas em âmbito nacional

Fonte: Autoria própria, 2023

Observa-se que o maior percentual de vagas ofertadas no IV CIR foram para servidores ocupantes de cargo efetivo de nível intermediário. A maior concentração das vagas está nas unidades descentralizadas da Funai, abrangendo o Museu do Índios e seus dois Centros culturais, as Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental, as Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais. De acordo com o resultado final do certame, 121 servidores alcançaram pontuação suficiente para

remoção. Considerando as unidades para as quais concorreram à remoção, esses servidores poderão ser distribuídos da seguinte forma:

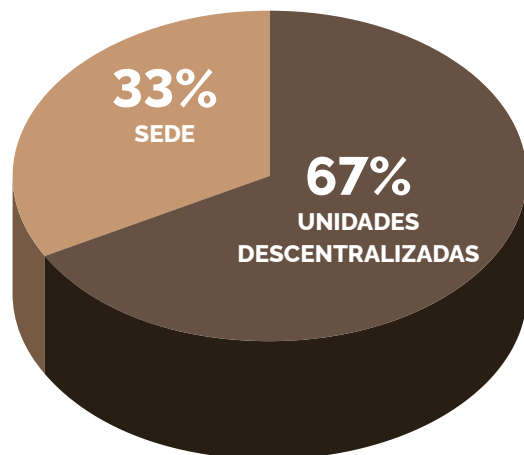


Gráfico 22: Distribuição dos servidores aprovados em âmbito nacional

Fonte: Autoria própria, 2023

Destaca-se que a remoção dos servidores aprovados no IV CIR estará condicionada à realização do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos na Funai, conforme previsto no Edital do certame. Em 2023 também foi realizado

o **Processo Seletivo Interno de Remoção (PSIR)** para atender unidades prioritárias que demandavam necessidade urgente de alocação de servidores, com a oferta de 20 vagas assim distribuídas.

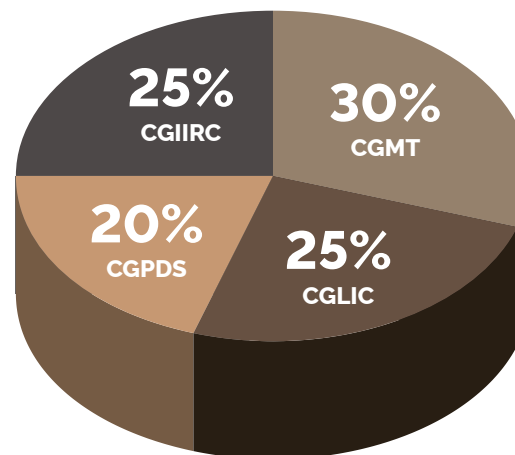


Gráfico 23: Distribuição de vagas ofertadas no PSIR

Fonte: Autoria própria, 2023

O processo seletivo resultou na seleção de 28 servidores, dos quais 19 tiveram a Portaria de remoção publicada, sendo:

- 4 servidores aprovados para a CGIIRC;

- 6 servidores aprovados para a CGMT;
- 5 servidores aprovados para a CGLIC;
- 4 servidores aprovados para a CGPDS

Em 2023 a Funai obteve autorização para realizar Concurso Público visando o provimento de 502 cargos efetivos, sendo 152 de nível intermediário e 350 de nível superior, conforme [Portaria MGI n° 1.850, de 28 de abril de 2023](#), publicada na Seção 1, pág. 68, do Diário Oficial da União n° 82, de 2 de maio de 2023.

Após a publicação da autorização, a Funai procedeu com a instituição de Comissão Organizadora para o concurso, conforme [Portaria Funai 689, de 29 de maio de 2023](#), publicada na Seção 2, pág. 60, do Diário Oficial da União n° 103, de 31 de maio de 2023. A referida Portaria foi posteriormente alterada pela [Portaria Funai n° 706, de 13 de junho de 2023](#), publicada na Seção 2, pág. 55 do Diário

Oficial da União nº 112, de 15 de junho de 2023, e pela e pela [Portaria Funai nº 719, de 27 de junho de 2023](#), publicada na Seção 2, pág. 58 do Diário Oficial da União nº 125, de 4 de julho de 2023.

A Comissão Organizadora atuou no período de 31 de maio a 27 de setembro de 2023, contabilizando aproximadamente 55h de atividades. No entanto, considerando a edição do [Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023](#), que dispõe sobre o Concurso Público Unificado, a Funai optou por aderir a esse novo modelo de seleção, especialmente em razão da abrangência da seleção, com aplicação de provas em 217 municípios brasileiros, ampliando assim o potencial de recrutamento e seleção de candidatos em locais de difícil retenção de servidores públicos já ocupantes de cargo efetivo na Fundação.

A Funai foi representada por duas servidoras públicas no Comitê Consultivo e Deliberativo do Concurso Nacional Unificado, conforme [Resolução SGP/MGI nº 1, de 20 de novembro de 2023](#). Já os membros da Comissão Organizadora

interna, em razão das atividades que desempenharam, fizeram jus ao recebimento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), de que trata o art. 76-A da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#). Assim, foi paga a quantia de R\$ 92.191,95 (noventa e dois mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) em Gratificação aos 14 servidores designados como membros daquela instância.

Por fim, a Funai encaminhou ao MGI um novo pedido de concurso público para o exercício de 2024 voltado ao preenchimento de 633 cargos vagos de agente em indigenismo (nível intermediário), bem como propôs a transformação de 855 cargos vagos de agente em indigenismo em 600 cargos de indigenista especializado (nível superior), sob a justificativa da necessidade de recrutamento de pessoal com formação acadêmica específica e conhecimentos especializados, uma vez que grande parte dos serviços executados por esta Fundação tem adquirido alta especialização tais como licenciamento de empreendimentos em

Terra Indígena ou o monitoramento de Terra Indígena por georreferenciamento e equipamentos de alta tecnologia, que não podem ser prestados apenas por servidores em cargos de nível intermediário, cujo principal requisito é a conclusão do Ensino Médio.

As articulações realizadas pela unidade de gestão de pessoas da Funai junto ao Ministério dos Povos Indígenas - MPI e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI em torno da demanda de transformação de cargos contribuiu para a edição da [Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023](#), posteriormente convertida na [Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023](#), cujo Anexo VII contempla a transformação de 855 cargos vagos de agente em indigenismo em 700 novos cargos de indigenista especializado.

A Lei nº 14.724, de 2023, traz ainda outros pontos de inovação que foram resultado das articulações empreendidas pela Funai junto aos órgãos superiores, no que tange ao processo de recrutamento e seleção de pessoal:

- no caso de servidores contratados para atuar temporariamente na Funai, o prazo de 24 meses entre o desligamento e uma nova contratação de que trata o **inciso III do caput do art. 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993**, para atuar no órgão não será aplicado para os contratos vigentes na data da publicação da Lei, desde que a nova contratação ocorra por meio de processo seletivo simplificado (PSS). Tal medida permitirá que a Funai, na ocasião em que realizar novo PSS, possa recrutar, selecionar e contratar servidores com experiência na atuação com populações indígenas no âmbito da Funai, aproveitando uma força de trabalho já adaptada às condições e normas institucionais.

- reserva de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Funai. Ao ampliar o acesso a cargos públicos para cidadãos indígenas, a Lei repercute indiretamente para que a Funai tenha em seus quadros servidores residentes em locais de difícil retenção

de talentos. A observância à cota para pessoas indígenas em concursos públicos da Funai foi regulamentada pelo **Decreto nº 11.839, de 21 de dezembro de 2023**, que prevê, ainda, a comprovação de experiência em atividades com populações indígenas para fins de pontuação nos certames de provimento de cargo efetivo promovidos pela Funai.

Sobre o processo de recrutamento e seleção, tem-se os seguintes desafios para 2024:

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2024

- Estabelecimento de fluxos e instrumentos para a realização de processos seletivos voltados à composição de força-tarefa, de modo que os resultados da mobilização de servidores selecionados possam ser avaliados pela administração;
- Automatização de todas as etapas dos processos seletivos

de movimentação de servidores na plataforma "Currículos e Oportunidades" do governo federal, com concessão de acesso aos gestores das unidades demandantes;

- Disponibilização de ferramenta para gestores da Funai com base em servidores capacitados para fins de mobilização para constituição de forças-tarefas ou atuação em projetos e iniciativas específicas, como alternativa à realização de processos seletivos, considerando os baixos resultados alcançados com estes; e

- Recepcionar 502 novos servidores no quadro efetivo da Funai em razão da realização do Concurso Nacional Unificado.

Quadro 10: Principais desafios para 2024

Fonte: Autoria própria, 2023

5.5.3 Programa de estágio de estudantes

Em relação ao Programa de Estágio de Estudantes, destaca-se que em 2023 foi realizado novo Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva para estudantes interessados em realizar estágio não obrigatório nas diversas unidades organizacionais da Funai. O processo seletivo foi conduzido pela Universidade Patativa do Assaré, agente de integração contratado pela Funai conforme [Contrato Administrativo nº 224/2022](#), cujo extrato foi divulgado na Seção 3, pág. 106, do Diário Oficial da União nº 181, de 22 de setembro de 2022.

O Processo Seletivo realizado **possibilitou o recrutamento de 1.350 estudantes**, distribuídos conforme o grau de escolaridade constatare no gráfico abaixo, fortalecendo o banco de estagiários disponíveis para contratação ao longo deste e do próximo ano, conforme a disponibilidade de vagas.

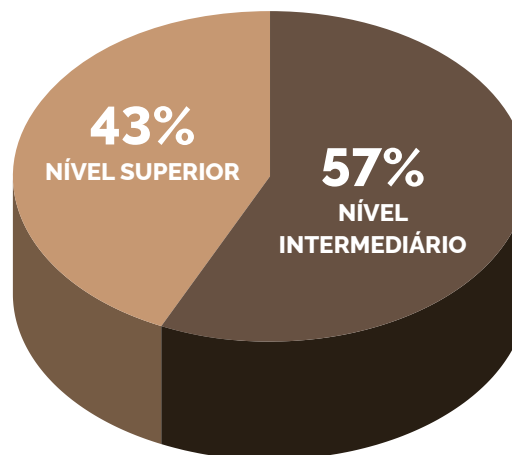


Gráfico 24: Distribuição de estagiários selecionados por nível de escolaridade
Fonte: Autoria própria, 2023

Além do Processo Seletivo realizado, destaca-se que ao longo do ano foram contratados 43 novos estagiários para a Funai, sendo 16 de nível intermediário e 27 de nível superior. Ademais, outros 15 estagiários (6 de nível intermediário e 9 de nível superior) iniciarão as atividades de estágio a partir de fevereiro de 2024.

Reforça-se que atualmente a Funai conta com 130 vagas de estágio, sendo 80 de nível superior e 50 de nível médio, e que o status atual das vagas, referentes a dezembro de 2023, está **representado na tabela abaixo**.

Escolaridade da Vaga	Vagas disponíveis na Funai	Vagas com estagiário ativo	Estagiário contratado (aguardando início do estágio a partir de fevereiro de 2024)	Vagas a serem preenchidas a partir de janeiro de 2024
Nível superior	80	29	9	42
Nível intermediários	50	23	6	21
Subtotal	130	52	15	63
Total	130	67		63

Tabela 59: Vagas de estágio
Fonte: Autoria própria, 2023

É importante esclarecer que o preenchimento das vagas é um processo dinâmico que leva em consideração os desligamentos de estagiários por motivos variados (desistência do estágio, formatura, início de estágio em outro órgão público, tempo de estágio na Funai completado) e que logo na sequência à abertura da vaga, outro candidato entra em fase de contratação para ocupá-la. Portanto, os dados acima são um retrato estático do mês de dezembro.

- Realização de novo processo seletivo para recomposição do cadastro reserva de estagiários da Funai; e
- Articulações com as instituições superiores (MPI e MGI) visando a ampliação do número de estagiários da Funai, condicionado às possibilidades advindas do quantitativo de

servidores da Fundação após o Concurso Nacional Unificado - CNU, que visa o provimento de 502 novos cargos efetivos na Funai.

Quadro 11: Principais desafios para 2024

Fonte: Autoria própria, 2023

5.5.4 Capacitação: estratégia e números

O processo de treinamento e desenvolvimento de pessoal compreende a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, principal instrumento de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo [Decreto n° 9.991, de 2019](#).

A execução do PDP 2023 é monitorada em ciclos trimestrais e conta com um

Banco de Dados como ferramenta de apoio, no qual são registradas as informações relativas à oferta de capacitações pela Funai ou concessão de afastamentos para fins de capacitação, bem como possibilita o registro de cursos realizados pelos servidores de forma autônoma, ou seja, a partir de processo de autodesenvolvimento.

Esses dados contemplam tanto as ações que atendem as necessidades de desenvolvimento previstas no PDP quando há realização de despesa (manutenção de remuneração, contratação de inscrições, concessão de diárias e passagens, etc.) ou concessão de afastamento, quanto aquelas que, embora não atendam as necessidades de desenvolvimento, foram realizadas pelos servidores visando agregar conhecimentos e habilidades em temas diversos.

Quantidade de servidores capacitados	407
Percentual do Total de Servidores (atuais)	24,97%
Quantidade de ações realizadas pelos servidores	1.474
Média de ações por servidor participante de ações	3,62
Quantidade de Unidades (Pres, Audin, Ouvi, Correg, PFE, Diretorias, CGs, CRs, CFPEs, MI)	63
Carga Horária	37.784
Média de Carga Horária por Ação	25,6
Média de Carga Horária por Servidor	92,8

Tabela 60: Participação dos servidores nas ações do PDP
Fonte: Autoria própria, 2023

O Dashboard ao lado demonstra que 24,97% de servidores do quadro da Funai participaram de pelo menos uma ação de desenvolvimento em 2023. Esse percentual corresponde a 407 servidores que estão em exercício em 63 unidades organizacionais distintas, e contabilizaram 1.474 participações em cursos, correspondendo a uma média de 3,62 participações por servidor. Juntas, as capacitações somaram 37.784 horas de carga horária, ou seja, uma média de 25,6 horas por ação, e 92,8 horas por servidor.

O **mapa abaixo** demonstra que a participação de servidores em ações de capacitação está majoritariamente concentrada nas unidades da Funai Sede, no Distrito Federal (1º colocado), seguida das unidades organizacionais vinculadas ao estado do Rio de Janeiro (2º colocado) e do Mato Grosso (3º colocado).



Foto: Leonardo Prado (Festa do Bemp - Aldeia Kriketum)



Mapa 1: Participação dos servidores em ações de capacitação

Fonte: Autoria própria, 2023

Estado da Unidade	Quantidade de Ações
Distrito Federal	708
Rio de Janeiro	119
Mato Grosso	112
Minas Gerais	63
Mato Grosso do Sul	58
Bahia	53
Pará	52
São Paulo	46
Amazonas	45
Maranhão	35
Tocantins	28
Santa Catarina	26
Paraíba	31
Rondônia	19
Paraná	25
Ceará	18
Acre	16
Alagoas	13
Rio Grande do Sul	3
Roraima	2
Amapá	2

Obs.: os servidores das CTLs são contabilizados no Estado em que fica a CR a que se subordina.

Já a tabela seguinte demonstra de forma detalhada o quantitativo de capacitações cursadas pelos servidores, suas respectivas unidades de exercício e se as capacitações ocorreram com ou sem concessão de afastamento conforme modalidades previstas no art. 18 da Política Nacional de Desenvolvimento de Servidores.

Unidade superior	Ação sem afastamento	Licença para capacitação	Afastamento para pós-graduação	Estudo no exterior	Treinamento regularmente instituído	Total Geral
CGGP	134	37	-	-	1	172
Museu do Índio (Rio de Janeiro)	45	72	-	-	2	119
Ouvidoria	59	12	-	-	1	72
CGGAM	24	33	1	2	3	63
CR Minas Gerais e Espírito Santo (Governador Valadares)	61	-	-	-	2	63
CGGE	35	25	-	-	-	60
CGRL	32	19	-	-	-	51
CR Centro Leste do Pará (Altamira)	51	-	-	-	-	51
CR Litoral Sudeste (Itanhaém)	35	-	-	-	11	46
CR Ribeirão Cascalheira	40	3	-	-	2	45
CGLIC	38	-	1	-	-	39
Auditoria Interna	38	-	-	-	-	38
CR Baixo Tocantins (Marabá)	31	-	-	-	1	32
CR Cuiabá	31	1	-	-	-	32
CR João Pessoa	15	16	-	-	-	31
CR Sul da Bahia (Porto Seguro)	27	-	-	-	2	29
CGOF	28	-	-	-	-	28
CR Araguaia Tocantins (Palmas)	26	-	-	-	2	28
CGAF	26	-	-	-	-	26
CGPDS	18	5	-	-	2	25
CR Guarapuava	25	-	-	-	-	25
CR Baixo São Francisco (Paulo Afonso)	20	-	-	-	4	24
CR Dourados	8	15	-	-	1	24
CR Ponta Porã	24	-	-	-	-	24
CFPE Awa	24	-	-	-	-	24
CR Manaus	16	6	-	-	1	23

Tabela 61:Quantitativo de capacitações cursadas pelos servidores - Parte I

Fonte: Autoria própria, 2023

Unidade superior	Ação sem afastamento	Licença para capacitação	Afastamento para pós-graduação	Estudo no exterior	Treinamento regularmente instituído	Total Geral
CR Litoral Sul (Florianópolis)	20	-	-	-	-	20
CR Nordeste 2 (Fortaleza)	7	10	1	-	-	18
Corregedoria	13	-	-	-	4	17
CR Norte do MT (Colíder)	15	-	-	-	-	15
CR Guajará-Mirim	14	-	-	-	-	14
Presidência	12	-	-	2	-	14
CR Nordeste 1 (Maceió)	6	-	-	-	7	13
CR Juruá (Cruzeiro do Sul)	-	12	-	-	-	12
CR Xavante (Barra do Garças)	11	1	-	-	-	12
CR Maranhão (Imperatriz)	9	-	-	-	2	11
CGETNO	9	-	-	-	2	11
CGTIC	11	-	-	-	-	11
CGID	11	-	-	-	-	11
CR Campo Grande	10	-	-	-	-	10
CR Alto Solimões (Tabatinga)	1	2	-	-	6	9
CFPE Uru-Eu-Wau-Wau	9	-	-	-	-	9
CGIIRC	6	-	1	-	1	8
CGPC	5	1	-	-	-	6
DAGES	6	-	-	-	-	6
CR Interior Sul (Chapecó)	5	-	-	-	1	6
DPDS	-	5	-	-	-	5
CFPE Vale Do Javari	3	-	-	-	2	5
CGMT	2	-	-	1	1	4
CR Xingu (Canarana)	2	-	-	-	2	4
CR Noroeste do MT (Juína)	4	-	-	-	-	4
CR Passo Fundo	3	-	-	-	-	3
CFPE Madeira-Purus	3	-	-	-	-	3

Tabela 61:Quantitativo de capacitações cursadas pelos servidores - Parte II

Fonte: Autoria própria, 2023

Unidade superior	Ação sem afastamento	Licença para capacitação	Afastamento para pós-graduação	Estudo no exterior	Treinamento regularmente instituído	Total Geral
CR JI-Paraná	3	-	-	-	-	3
CR Alto Purus (Rio Branco)	2	-	-	-	-	2
CR Roraima (Boa Vista)	-	-	-	-	2	2
CR Cacoal	2	-	-	-	-	2
CFPE ENVIRA	2	-	-	-	-	2
CR Vale do Javari (Atalaia do Norte)	2	-	-	-	-	2
CR Amapá e Norte do Pará (Macapá)	2	-	-	-	-	2
CR Médio Purus (Lábrea)	2	-	-	-	-	2
CR Tapajós (Itaituba)	1	-	-	-	-	1
CFPE Waimiri-Atroari	1	-	-	-	-	1

Tabela 61:Quantitativo de capacitações cursadas pelos servidores - Parte III

Fonte: Autoria própria, 2023

Importante esclarecer que a tabela acima demonstra dados agregados nos seguintes níveis:

- até o nível de Coordenação Regional (CR): contempla as Coordenações Técnicas Locais;
- até o nível de Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental (CFPE): contempla as Bases de Proteção Etnoambientais;

- até o nível de Museu do Índio (MI): contempla os dois centros culturais de Goiânia e Cuiabá;

- até o nível de Coordenação-Geral (CG): contempla as Coordenações e Serviços;
- até o nível de Diretoria: contempla os gabinetes;

- até o nível de Presidência: contempla gabinete e assessorias;

- até o nível de órgãos seccionais (Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria).

Outro ponto que merece esclarecimento diz respeito aos dados apontados na coluna "Afastamento para pós-graduação". Esses correspondem a servidores que estavam afastados para participar de programas de pós-graduação stricto sensu e que retornaram às atividades laborais em 2023, em razão do encerramento do afastamento concedido em anos anteriores. Portanto, não se trata de afastamentos novos.

Assim, observa-se que o maior número de cursos foi realizado por servidores em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (172 cursos), seguida pelos servidores do Museu do Índio e seus respectivos centros culturais (119 cursos) e servidores em exercício na Ouvidoria (72 cursos).

Com base na tabela acima, é possível afirmar, ainda, que **a maior parcela de servidores que se capacitaram em 2023 está em exercício na Funai Sede**. Porém, o maior número de cursos foi realizado por servidores em exercício nas unidades descentralizadas, conforme demonstrado nos gráficos abaixo, ou seja,

apesar de o percentual de servidores das unidades descentralizadas ser menor, os mesmos participaram de mais ações de capacitação durante o exercício.

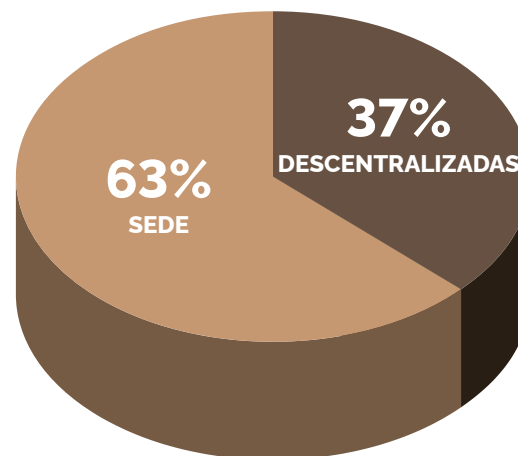


Gráfico 25: Distribuição de servidores capacitados

Fonte: Autoria própria, 2023

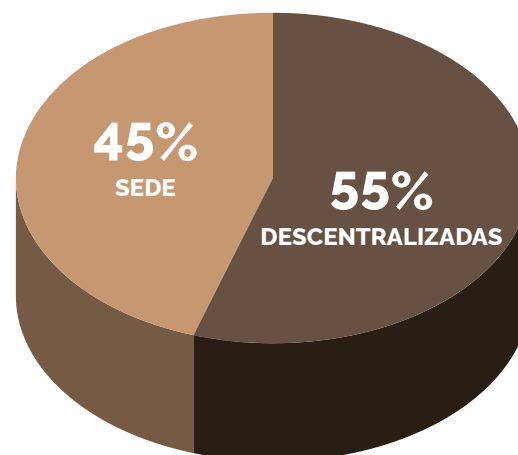


Gráfico 26: Distribuição das ações de capacitação

Fonte: Autoria própria, 2023

Em relação às participações de servidores em ações de desenvolvimento ao longo do ano, observamos no gráfico abaixo que o mês de março demonstrou maior elevação, decorrente da realização do evento interno **"Mulheres no Indigenismo"**, em comemoração à semana dedicada às mulheres da instituição, contabilizando 437 participações de servidores na audiência de 9 palestras conduzidas por servidoras da Funai que desenvolveram pesquisas acadêmicas em temas afetos ao indigenismo, em nível de mestrado e doutorado. As servidoras foram apoiadas pela Funai por meio da concessão de afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu em anos anteriores e tiveram a oportunidade de disseminar os conhecimentos construídos para o público interno da Funai.

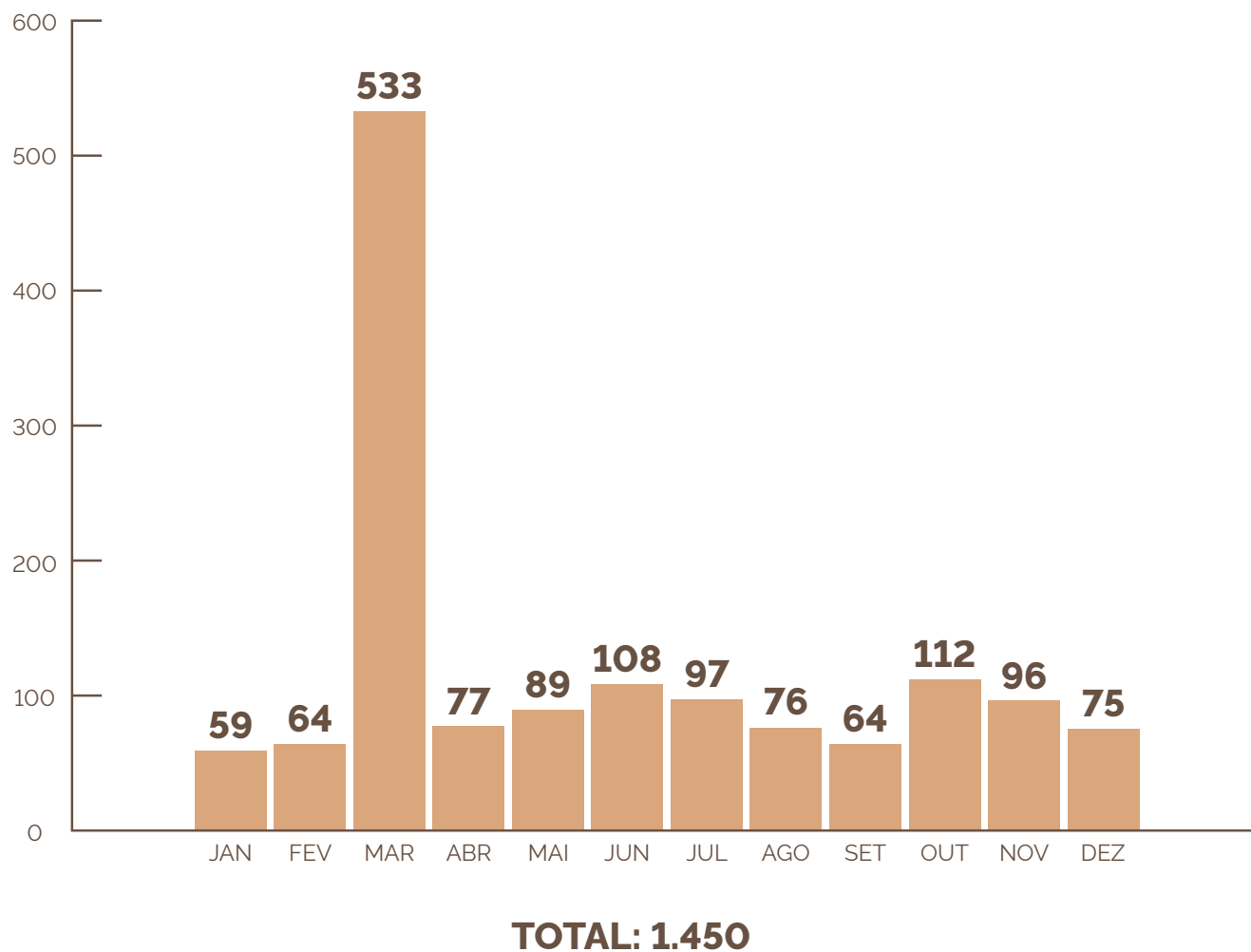


Gráfico 27: Participações de servidores em ações de desenvolvimento ao longo de 2023

Fonte: Autoria própria, 2023

Visando a **continuidade de apoio aos servidores em seu processo de desenvolvimento profissional**, e considerando as características de parte das capacitações (local de realização, horário de realização, inviabilidade de conciliação com rotinas de trabalho), foram concedidos ao longo de 2023 afastamentos nas modalidades previstos no art. 18 do [Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas](#), conforme detalhado abaixo.

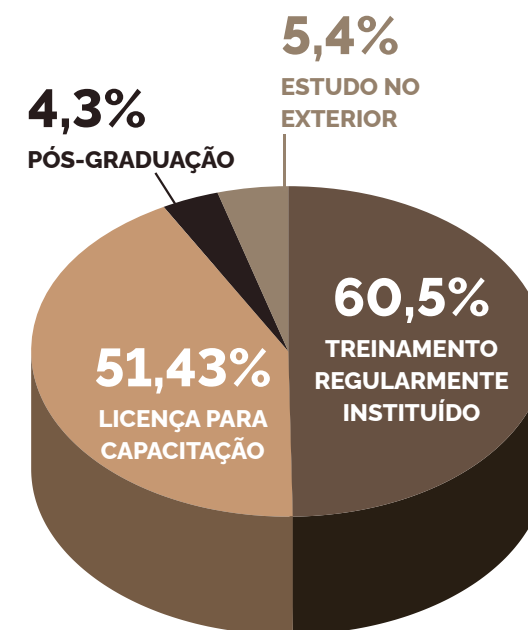


Gráfico 28: Quantidade e percentual de servidores por tipo de afastamento

Fonte: Autoria própria, 2023

Destaca-se que o afastamento para participar de Treinamento Regularmente Instituído (TRI) corresponde à modalidade mais requerida em 2023, seguida da Licença para Capacitação (LC). Todos os afastamentos são concedidos mediante a publicação de Portaria de Pessoal e visam o atendimento de necessidades previstas no PDP do exercício, conforme orienta a legislação vigente. Ademais, cumpre-nos reforçar mais uma vez que o percentual de 3% relativo à afastamento para pós-graduação se refere a servidores que estavam afastados desde anos anteriores e que retornaram às atividades laborais no presente exercício, após a conclusão do afastamento. Importante destacar que no ano de 2023 o Comitê Gestor de Capacitação - CG-Cap foi restabelecido no âmbito da Funai, conforme [Portaria Funai n° 772, de 5 de setembro de 2023](#), contando com a representação de servidores das três Diretorias da Funai, da Presidência e do Museu do Índio. Com a retomada das atividades do Comitê, será possível a realização de processos

seletivos internos voltados à concessão de afastamento para os servidores cursarem mestrado, doutorado e pós-doutorado de 2024 em diante, e desde que haja previsão de necessidade de desenvolvimento no PDP.

O mapeamento do fluxo da concessão de licença para capacitação e a disponibilização de base de conhecimento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI foi fator relevante para facilitar o acesso de servidores que possuem cinco anos de efetivo exercício a essa modalidade de afastamento. A concessão de 51 afastamentos para LC observou, ainda, o limite de 1% da força de trabalho afastada simultaneamente.

As diversas ações de desenvolvimento cursadas pelos servidores **demonstram alinhamento, em maior ou menor grau, com as Políticas Públicas coordenadas e executadas pela Funai**. Esse alinhamento é obtido a partir da avaliação do conteúdo programático da ação, comparado aos

objetivos, entregas e outros atributos da Carteira de Políticas Públicas. Assim, o gráfico abaixo revela que das 1.370 participações de servidores em ações de desenvolvimento, 464 ocorreram em cursos alinhados às Políticas Públicas e, juntos, contabilizaram mais de 13 mil horas de capacitação.

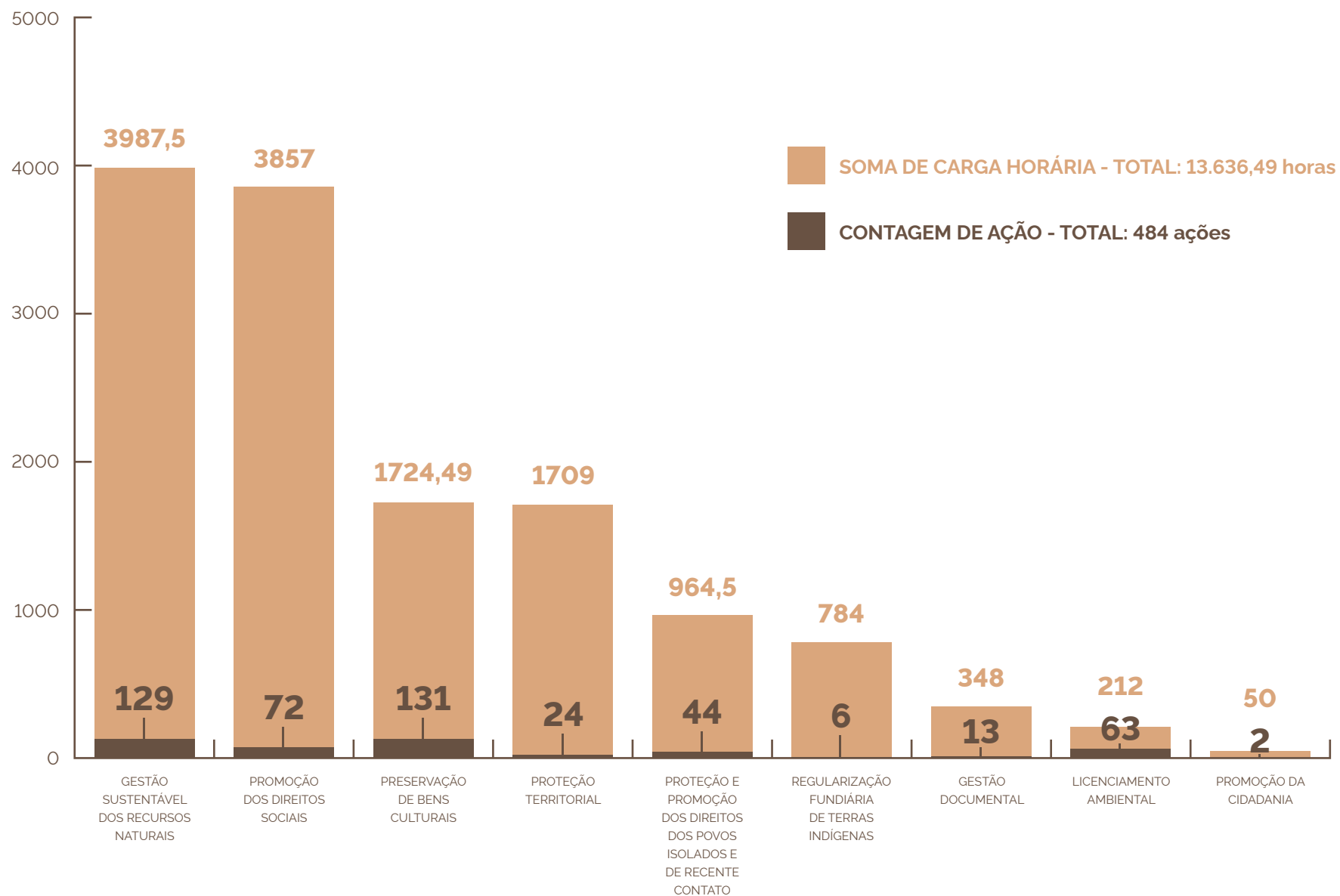


Gráfico 29: Política pública x carga horária x quantidade de ações de capacitação
 Fonte: Autoria própria, 2023

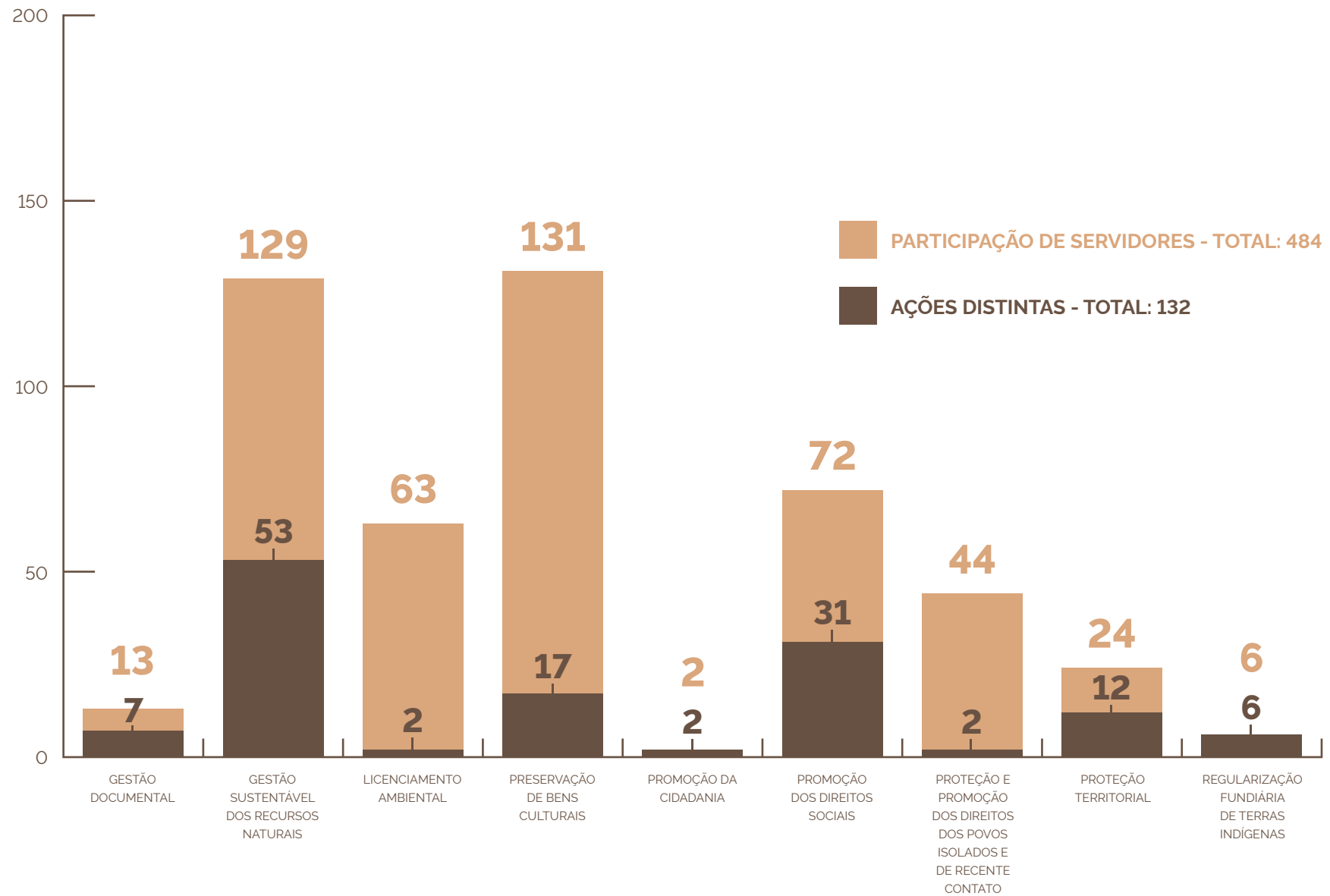


Gráfico 30: Ações e participações de servidores por política pública

Fonte: Autoria própria, 2023

Os dados constantes nos gráficos acima contribuem para a composição da série histórica relativa ao indicador "número de servidores capacitados", que foi monitorado ao longo dos últimos 4 anos para fins de atingimento do seguinte objetivo estratégico **"Fomentar a qualificação dos servidores para a atuação na área finalística"** no Plano Estratégico Institucional 2020-2023.

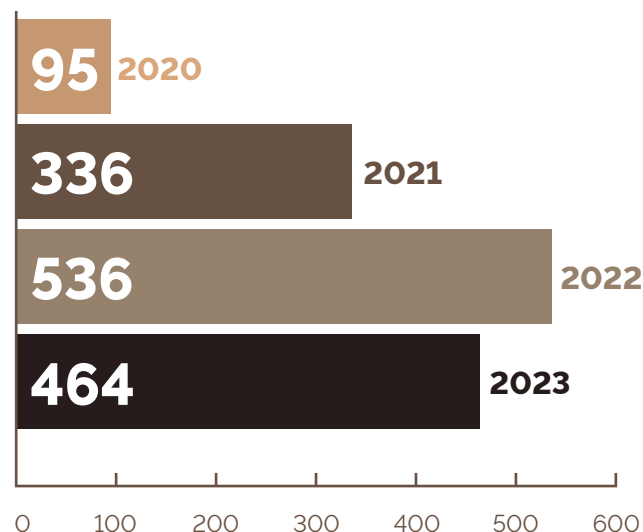


Gráfico 31: Acumulado da meta estratégica:
1.431 servidores

Fonte: Autoria própria, 2023

O PDP 2023 reuniu um conjunto de 489 necessidades de desenvolvimento apresentadas pelos servidores quando da sua elaboração. Em razão do elevado número de necessidades, estas foram agrupadas por palavras-chaves compatíveis com o tema central das necessidades. Tal formatação teve como objetivo facilitar a navegação dos servidores pelo PDP, visando solicitar de forma mais assertiva a participação em ações de capacitação. Nesse sentido, o gráfico abaixo demonstra o conjunto de necessidades de desenvolvimento (por palavra-chave), atendidas em 2023, que foram mais representativas.

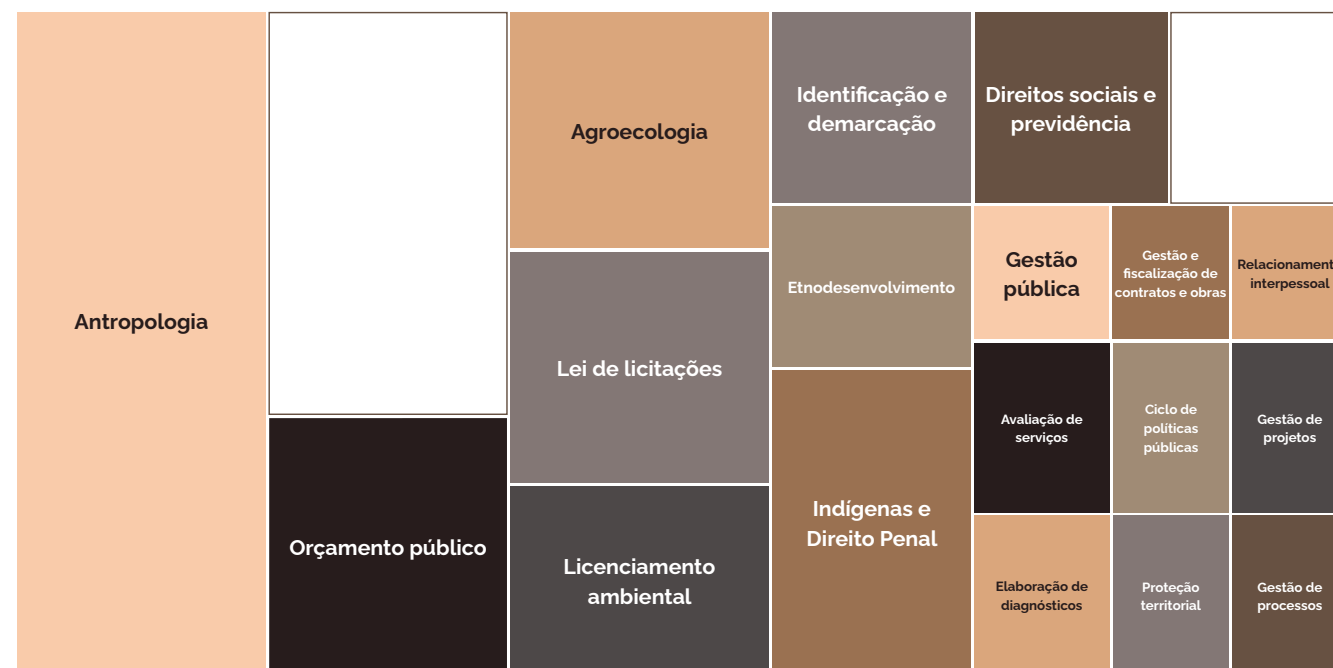


Figura 27: Necessidades de desenvolvimento (palavras-chaves mais representativas)

Fonte: Autoria própria, 2023

Importante esclarecer que os dois quadrantes representados com o número zero correspondem a conjuntos de necessidades de desenvolvimento previstas no PDP de 2022, mas que foram concluídas pelos servidores em 2023. Considerando que não foram aplicadas palavras-chaves na formatação do PDP 2022, optou-se por apresentar os conjuntos de necessidades com esse algarismo numérico.

Já o gráfico seguinte representa as 10 necessidades de desenvolvimento do PDP 2023 para as quais foram contabilizados um maior número de ações de capacitação. Em relação à execução do PDP, o gráfico ao lado traz um comparativo entre os Planos dos exercícios de 2022 e de 2023.

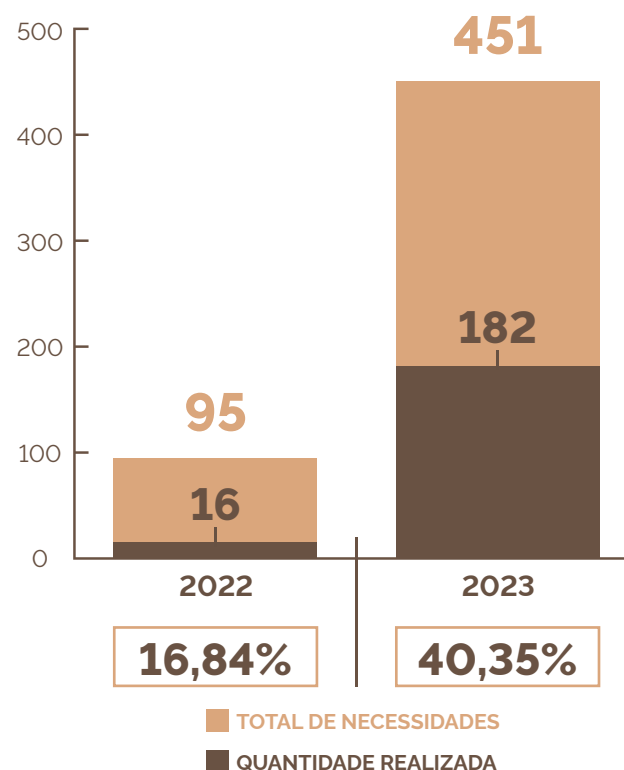


Gráfico 32: Comparativo entre os Planos dos exercícios de 2022 e de 2023

Fonte: Autoria própria, 2023

Importante destacar que o PDP de 2022 reuniu um conjunto de apenas 95 necessidades de desenvolvimento, ou seja, um número bem inferior ao registrado no PDP 2023 (que conta com 489 necessidades). Ainda assim, é possível observar a dificuldade institucional em executar 100% dos PDPs,

ou seja, a oferta de pelo menos uma ação de capacitação para cada necessidade de desenvolvimento aprovada.

A execução do PDP é um desafio anual para a Funai por vários fatores, dentre os quais citamos:

Baixa capacidade operacional do Serviço de Desenvolvimento e Treinamento, o qual conta com apenas uma servidora em exercício, que responde pela Chefia do Setor e que trabalha em parceria com um servidor ocupante da função de assistente técnico especializado no âmbito da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, sendo designado como chefe substituto daquele Serviço, além da própria Coordenadora de área que apoia diversos processos administrativos que tramitam pela unidade, se debruçando por boa parte do tempo nas atividades operacionais ao invés das atividades de gestão.

O quadro reduzido dificulta, inclusive, a execução orçamentária integral dos recursos disponibilizados no Plano Orçamentário "Capacitação de Servidores

Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação", recursos estes que devem ser utilizados para contratações de capacitação por processo de inexigibilidade de licitação, concessão de diárias, aquisição de passagens aéreas e descentralização para compra de combustíveis nas situações em que servidores se deslocam em veículo oficial para participar de capacitação.

Outro fator limitante para que mais necessidades de desenvolvimento tenham sido atendidas com pelo menos uma ação de capacitação é a quantidade de necessidades basicamente repetidas, pelo fato de o sistema SIPEC (utilizado para a elaboração do PDP 2023) não ter permitido aglutinações.

Destaca-se, ainda, que em 2023 houve a limitação de saldo para aquisição de passagens aéreas no âmbito do contrato administrativo que atende a Funai Sede, **tendo sido orientado pela alta administração priorizar a participação de servidores em eventos na modalidade a distância** e, ainda, observar o limite de até

2 participantes em eventos presenciais para os quais se fazia necessária a aquisição de passagens aéreas, conforme Ofício Circular nº 15/2023/COGAB-PRES/CAGPR/FUNAI. Tal dificuldade impactou na realização de ações com instrutoria interna que estavam previstas para execução no segundo semestre de 2023, as quais permitiriam a execução integral dos recursos disponíveis.

Em que pese a nova Política de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP na administração pública contar com 4 anos de vigência, observa-se que a instituição ainda passa pelo amadurecimento acerca da importância da capacitação em nível estratégico, com o reconhecimento do papel dos gestores na qualificação do quadro funcional do órgão, sendo necessário promover alinhamentos em prol de uma participação mais efetiva para apoiar a área meio no entendimento das necessidades de desenvolvimento, na proposta e validação dos projetos de capacitação de modo que estes sejam construídos com maior potencial de sanar problemas de natureza instrucional (cita-se, por exemplo, os projetos de

capacitação intitulados "*Operação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARPs)*" e "*Gestão Patrimonial*", elaborados com o apoio de servidores que possuem competências para ministrar os conteúdos, mas que não receberam a devida avaliação das Coordenações-Gerais cujos processos de trabalho estão a eles relacionados) e, ainda, no apoio aos servidores de suas equipes que se encontram em processo de qualificação, possibilitando a **construção de ambientes de aprendizagem no contexto do trabalho que permitam ao servidor iniciar e concluir a ação de desenvolvimento na qual se inscreveu**, sem contudo sofrer interferências que interrompam o processo de desenvolvimento.

Entende-se que tais alinhamentos podem ser construídos no âmbito do Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA, composto pelos Coordenadores-Gerais da Funai e que tem como uma de suas competências:

i) propor estratégias, critérios e prioridades na alocação dos recursos orçamentários, com observância dos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico da Funai;

ii) monitorar os projetos, os objetivos, as metas e os indicadores do Planejamento Estratégico da Fundação e do PPA; e

iii) realizar ou solicitar estudos e pesquisas de análise e avaliação institucionais para subsidiar o planejamento, o monitoramento, a avaliação e/ou a revisão da estratégia.

Por fim, com vistas à execução do PDP 2023 informamos abaixo as estratégias que foram adotadas e que permitiram o alcance dos resultados apresentados, bem como os desafios para o ano de 2024.

ESTRATÉGIAS ADOTADAS
Contratação de ações de desenvolvimento junto a Escola Nacional de Administração Pública - Enap, bem como de instituições privadas;
Divulgação de ações de desenvolvimento ofertadas por escolas de governo e outras instituições públicas;
Realização de capacitação com instrutoria interna e pagamento de GECC;
Mapeamento de fluxo para concessão de Licença para Capacitação. A partir disso, foi possível otimizar todo o processo ampliando ainda mais o número de servidores capacitados; e
Concessão de afastamento aos servidores para participação em treinamento regularmente instituído.
PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2024
Revisão do atual Programa de Capacitação da Funai, uma vez que parte de seus dispositivos não se alinham mais à realidade atual;
Revisão da atual Portaria de GECC da Funai, visando manter consonância com os normativos superiores publicados em 2022 e 2023, além de ampliar o percentual de pagamento para atrair servidores/instrutores dos quadros de outros órgãos para ministrarem cursos, palestras e outras ações educativas para atendimento ao PDP;
Elaboração do projeto de ambientação de servidores que ingressarem no quadro da Funai, com foco na chegada de 502 novos servidores em razão da realização do Concurso Nacional Unificado - CNU;
Sistematização dos dados referentes à capacitação;
Disponibilização de dados de capacitação para usuários externos para fins de transparência ativa;
Estabelecimento de parcerias com instituições públicas visando a oferta de capacitações para atendimento ao PDP; e
Aprimoramento do processo de elaboração do PDP, a partir da correlação das necessidades de desenvolvimento aos processos da cadeia de valor da Funai.

Quadro 12: Estratégias que foram adotadas e que permitiram o alcance dos resultados apresentados no PDP

Fonte: Autoria própria, 2023

5.5.5 Avaliação de desempenho: gratificação de desempenho, progressão funcional e estágio probatório

O desempenho dos servidores é mensurado a partir do alcance das metas individuais e das metas institucionais em um processo avaliativo que ocorre em ciclos com periodicidade anual. Em 2023 a Funai concluiu o 13º Ciclo de Avaliação, compreendido no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, com resultados aferidos de 1º a 15 de julho de 2023.

Referente à avaliação de desempenho para gratificação funcional, a Funai concluiu seu 13º ciclo avaliativo com **1.350 avaliações efetivadas**. Além desses, 24 servidores não foram avaliados, por não terem concluído o período mínimo de 2/3 do ciclo de efetivo exercício.



TOTAL: 1350

Gráfico 33: Avaliação de desempenho 13º ciclo
Fonte: Autoria própria, 2023

Gratificação	Número de servidores(as)
Efetivos em exercício	1.123
Efetivos afastados ou com licença	72
Efetivos ocupantes de cargo/função de nível 13 ou superior	13
Efetivos cedidos a outros órgãos	31
Requisitados de outros órgãos em exercício na Funai (art. 29 da Lei 12269/2010)	67
Requisitados afastados ou com licença	3
Outras situações	41
Total	1.350
Não participaram da avaliação 24 servidores.	

Tabela 62: Gráfico por número de servidor
Fonte: Autoria própria, 2023

Em relação à avaliação para fins de progressão funcional, está se processa considerando o tempo de interstício e requisitos previstos no [Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980](#), pelo qual a progressão do servidor ocorre em dois sentidos: horizontal quando a mudança é realizada dentro da mesma classe; e vertical quando o servidor deixa a classe atual e passa a compor a classe seguinte.

Quanto às avaliações de desempenho visando as progressões funcionais, **nesse interstício a Funai contou com um total de 642 servidores aptos a progredir**, e desse total foi publicada a progressão de 537 servidores, sendo 266 horizontais e 271 verticais.

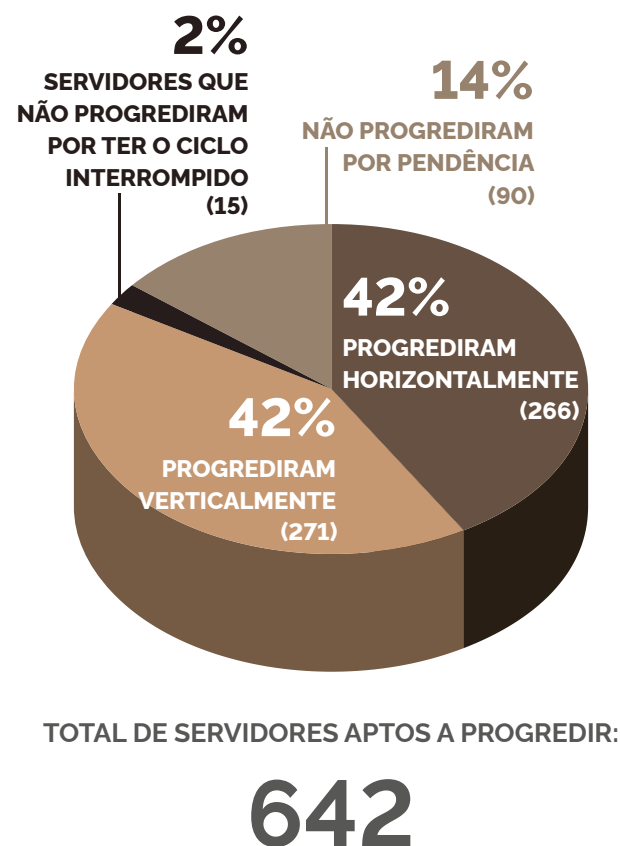


Gráfico 34: Avaliações de desempenho visando as progressões funcionais

Fonte: Autoria própria, 2023

Progressões funcionais em 2023	
Tipo	Número de servidores(as)
Progrediram horizontalmente	266
Progrediram verticalmente	271
Servidores que não progrediram por ter o ciclo interrompido	15
Não progrediram por pendência	90
Total de servidores aptos a progredir	642

Tabela 63: Avaliações de desempenho

Fonte: Autoria própria, 2023

Sobre a avaliação especial de desempenho para cumprimento do estágio probatório, não há registro de homologação da avaliação de servidor no período, sendo um dos desafios para o 1º semestre de 2024 a conclusão e publicação das avaliações de estágio probatório pendentes, tendo em vista que os membros da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD foram reconduzidos visando a continuidade dos trabalhos no que tange às três avaliações funcionais, dentre elas a de estágio probatório.

Para além da realização das avaliações, é importante destacar que no exercício de 2023 foram realizadas 32 publicações de regularização da progressão funcional de servidores que se encontravam com pendências de ciclos anteriores, bem como a regularização da avaliação de desempenho referente ao 1º Ciclo, alcançando 313 servidores.

Importante destaque para o processo de avaliação de desempenho no âmbito da Funai foi a publicação da [Portaria GM/MPI nº 210, de 30 de junho de](#)

[2023](#), que estabelece os critérios e os procedimentos para a avaliação de desempenho individual dos servidores e institucional da Funai. O referido normativo é resultado de um processo de articulação empreendido pela unidade de gestão de pessoas da Funai junto ao Ministério dos Povos Indígenas - MPI, em um esforço de readequar a operacionalização da sistemática de Avaliação de Desempenho então estabelecida nas [Portaria nº 4.040, de 22 de dezembro de 2010](#) e [n. 314, de 29 de janeiro de 2013](#), editadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, enquanto órgão superior ao qual a Funai estava vinculada.

O novo regramento, além de manter consonância com a atual estrutura da administração pública federal, na qual a Funai passou a ser vinculada ao MPI, conferiu maior dinamismo ao processo de avaliação de desempenho a partir da redução da quantidade de unidades de avaliação, readequação do funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD, com indicação

paritária entre unidades e servidores, redefinição de prazos e critérios para a definição de metas para fins de avaliação. Em razão da publicação da [Portaria GM/MPI nº 210, de 2023](#), será necessário proceder com a revisão da [Portaria Funai nº 559, de 29 de junho de 2016](#) que institui internamente a sistemática para a operacionalização da avaliação de desempenho institucional e individual da Gratificação de Desempenho no âmbito da Funai, visando manter consonância com o ato normativo superior.

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2024

- Regularização de pendências relacionadas à avaliação de estágio probatório;
- Edição de novo regulamento interno relativo ao estágio probatório na Funai, em substituição à atual Portaria nº 1.208/PRES, de 11 de agosto de 2011, a fim de preparar o órgão para receber os novos servidores que ingressarão no quadro da Funai em razão do Concurso Nacional Unificado - CNU;
- Regularização das progressões funcionais dos servidores, com o objetivo de minimizar eventuais problemas que possam surgir quando da implementação do Plano de Carreira Indigenista - PCI, o qual se encontra em avançado estado de negociação junto ao MGI; e
- Revisão da [Portaria Funai nº 559, de 29 de junho de 2016](#), que institui internamente a sistemática para a operacionalização da avaliação de desempenho institucional e individual da Gratificação de Desempenho no âmbito da Funai, visando manter consonância com os critérios e os procedimentos estabelecidos na [Portaria GM/MPI nº 210, de 30 de junho de 2023](#).

Quadro 13: Principais desafios para 2024

Fonte: Autoria própria, 2023



CAPÍTULO 6

OUTRAS AÇÕES RELEVANTES



6.1 ATUAÇÃO DA FUNAI NO CENSO DEMOGRÁFICO 2022

A Funai atuou em colaboração com o IBGE durante o Censo Demográfico de 2022. A Funai desempenhou papel fundamental na sensibilização de comunidades indígenas com histórico de resistência ao Censo, como os Munduruku no Pará. Houve diálogo, acordos e agradecimentos às comunidades pelo engajamento na operação censitária. Além disso, a equipe se deslocou para informar sobre os resultados da coleta, fortalecendo a relação positiva. Foram adotadas medidas específicas para povos indígenas isolados e de recente contato, considerando suas particularidades e vulnerabilidades, incluindo adaptações metodológicas, protocolos sanitários e suporte logístico.

Destaca-se a criação de reserva orçamentária para contingenciamento emergencial e a expedição de autorizações coletivas de deslocamento de servidores para facilitar o acompanhamento das equipes do IBGE. Em especial, a atuação na Terra Indígena Yanomami envolveu a assinatura de Termo de Execução Descentralizada, garantindo transporte aéreo e suporte administrativo. A operação na TI Yanomami foi prorrogada e envolveu servidores da Funai em apoio logístico e monitoramento. A divulgação dos dados censitários está em curso, com eventos programados para apresentação dos resultados. A parceria entre Funai e IBGE foi fundamental para adaptar a operação às realidades indígenas, garantindo a qualidade e abrangência das informações coletadas. Lições aprendidas indicam a importância de uma cooperação contínua, reforçada por um acordo mais amplo e permanente.



Foto: Mário Vilela
(Festa da Exclusão - Aldeia Moygu)



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

